MARIA SALGADOS
SALGADOS EM GERAL - BIFE A ROLÉ - MAIONESE - COSTELA RECHEADA - COXA E SOBRECOXA
ACEITAMOS ENCOMENDAS
FONES: (44) 9731-8053 (44) 9724-6267
Rua João Cândido, 594 - Jardim Maranata - Nova Esperança - PR

O REGIONAL JORNAL 55 anos SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 55 ..... Nº 2766
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 9111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 39 ..... Nº 1853
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefax - (44) 3323-2543
contato@oregionaljornal.com.br

Nesta edição: 16 páginas

Diretor: Edemar Del Grossi
www.oregionaljornal.com.br
Nova Esperança, Domingo, 12 de Julho de 2015

Município de Centenário do Sul e SICOOB oferecem palestra à Empresários e Empreendedores

No próximo dia 16, as 20h00, acontecerá no plenário do Legislativo de Centenário do Sul, palestra com o tema: "EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA EMPRESÁRIOS E EMPREENDEDORES".

A palestra será ministrada pelos empresários Ovídio Trevisan, Conselheiro de Administração do Sicoob/Colorado e representante do Instituto Sicoob, e Carlos Eduardo Breve, Diretor Executivo do Sicoob ambos de Colorado. A entrada é gratuita e o público alvo para esta palestra são os empresários e empreendedores do município de Centenário do Sul. A realização é do Instituto Sicoob em parceria com o Governo Municipal e a organização é do Sicoob/Centenário do Sul e secretaria municipal de Indústria e Comércio.

GENTE DA NOSSA TERRA

No sábado, (dia 04), o atleta centenariense (Centenário do Sul) Helio Loyola participou de mais um campeonato de levantamento de peso, o evento aconteceu na cidade de Porecatu. Hélio competiu no Campeonato Jogos Abertos Supino, nas modalidades: Supino Raw e Supino Equipado.

O atleta foi campeão nas duas modalidades, levantando 160 kg e no Supino Raw e 200 kg no Supino Equipado. Helio Loyola é "Gente da Nossa Terra". O atleta está em fase de treinamento para a competição que acontece em setembro, na cidade de Presidente Prudente-(SP). Fica aqui a nossa torcida para mais um titulo ao campeão.

Promotor Noboro Fukace Palestrante na 10ª Conferência da Saúde de Santa Inês

Acompanhar e efetivamente cobrar a aplicação das metas da Saúde Pública, definidas pela população da Conferência, essa foi uma das mensagens deixadas pelo Promotor da Saúde Pública, Noboru Fukace, palestrante na 10ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Inês. *Página 3.*

Carreta do Hospital do Câncer de Barretos inicia exames preventivos em Paranapoema

Prefeita Professora Leu, Coordenadora local Ercília, Padrinho dos cofrinhos João Tolentino e o vereador Almerindo Galvão

Carreta do Hospital "Antônio Morais dos Santos", conhecido popularmente como Hospital do Câncer de Barretos esteve em Paranapoema realizando exames preventivos em combate ao câncer de mama e de colo uterino.

A ação está sendo desenvolvida através de parceria da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital do Câncer de Barretos-SP).

A carreta que chegou ao município na segunda-feira (6), por volta das 18 horas e esteve no município por 3 dias consecutivos, onde dia 07 atendeu a população de Paranapoema, dia 08 os atendimentos foram para a população de Jardim Olinda e dia 09 foi a vez dos munícipes de Inajá.

Na abertura da mobilização, a prefeita Professora Leu prestigiou a ação. Estiveram presentes também a Coordenadora local do HC de Barretos Ercília Munhoz, o padrinho dos cofrinhos João Tolentino e o vereador Almerindo Galvão, idealizador do Projeto em Paranapoema.

Foram oferecidos exames de mamografia para mulheres de 40 a 69 anos e exames preventivos para mulheres de 25 a 65 anos.

Interessadas em atualizar os referidos exames puderam realizar seu agendamento na unidade de saúde para o atendimento na carreta. "A ação é de extrema importância principalmente por se tratar de ações preventivas que visam o diagnóstico precoce das doenças", destacou a Prefeita Professora Leu.

Para o atendimento, duas técnicas de raio X, uma enfermeira e uma auxiliar de enfermagem do Hospital do Câncer seguem com os trabalhos.

A vinda da carreta ao município foi articulada pela Prefeita Professora Leu, pelo Coordenador de Captação de Recursos do Hospital do Câncer João Pereira de Souza e pela Coordenadora local Ercília Munhoz. A vinda da Carreta foi possível graças a parceria entre Equipe de Saúde, Município e Hospital do Câncer de Barretos.A Prefeitura de Paranapoema contribuiu com a cessão do espaço, estrutura física e busca ativa através do agendamento das pacientes que participam da ação.

Deputados destinam Emendas para a Saúde de Jardim Olinda

Os deputados federais Zeca Dirceu e Luis Nishimori destinaram cada um, emenda parlamentar no valor de R$ 100 mil reais cada para a aquisição e manutenção do setor de saúde.

É uma conquista para Jardim Olinda que está ás vésperas de inaugurar a nova Unidade Básica de Saúde e que precisará contar com recursos para aquisição de equipamentos e qualificação de pessoal para melhor atender á população.

O deputado Luiz Nishimori, que recebeu apoio dos vereadores Denny Anderson, Edemar Lopes e Cícero Carlos, está retribuindo com essa emenda relevante para Jardim Olinda.

O Deputado Zeca já vem ha muito trabalhando por Jardim Olinda e dedicou mais esta Emenda Parlamentar para os jardinolindenses.

"Acredito que cada vez mais a democracia se consolida neste país uma vez que independente de partido político, há interesse dos parlamentares em nos auxiliar", ressaltou o prefeito Juraci Paes.

Deputado Zeca Dirceu e prefeito Juraci

EMENDA DEPUTADO ZECA DIRCEU

MINISTÉRIO	EMENDA Nº	OBJETIVO	VALOR R$
Ministério da Saúde	28490007	Apoio á manutenção de Unidade de Saúde	100.000,00

Deputado Luiz Nishimori e vereadores Denny, Cícero e Edemar

EMENDA DEPUTADO LUIZ NISHIMORI

MINISTÉRIO	EMENDA Nº	OBJETIVO	VALOR R$
Ministério da Saúde	28740011	Apoio á Atenção Básica em Saúde	100.000,00

Oito brasileiros estreiam nesta segunda-feira, 13, no Mundial Paralímpico de Natação, em Glasgow, Escócia

Oito nadadores brasileiros estreiam nesta segunda-feira, 13, no Mundial Paralímpico de Natação, em Glasgow, Escócia. Este é o primeiro dia de provas e a competição se estende até o dia 19. O campeonato é o mais importante do ano na modalidade e ainda será classificatório para os Jogos Paralímpicos do Rio-2016. O Mundial será transmitido ao vivo e diariamente no site do Comitê Paralímpico Brasileiro **www.cpb.or.br** .

O Mundial Paralímpico de Natação conta com a participação de 571 atletas de 67 países. A delegação brasileira é formada por 23 nadadores. Na última edição da competição, em Montreal, em 2013, o Brasil ficou em sexto no quadro geral de medalhas, com 26 no total, sendo 11 de ouro, nove de prata e seis de bronze.

Convênio
Ministério do Esporte

A participação da Seleção Brasileira de Natação do Mundial de Glasgow é custeada por um convênio entre o Ministério do Esporte e o Comitê Paralímpico Brasileiro.

Acompanhe a cobertura pelas redes sociais: Facebook (facebook.com/comiteparalimpico), Twitter (@cpboficial), Instagram (ocpboficial), Periscope (@cpboficial) e Snapchat (cpboficial)

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente de Paranacity participa da apresentação do Plano Safra 2015/2016

No último dia 7, foi apresentado no auditório do Instituto Agronômico do Paraná (IAPAR), em Paranavaí, o Plano Safra 2015/2016. Neste ano de 2015, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), completa 20 anos com o maior montante de recurso a ser investido da história do plano chegando na ordem de R$ 207 bilhões, sendo desses R$ 180 bilhões para a agricultura empresarial e R$ 27 bilhões para a agricultura familiar.

O que esperar do Plano Safra 2015/2016 - O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, João André Bertão, esteve presente juntamente com os técnicos da Emater Marcelo H. Manfioli e Edson Libanori, de Paranacity e Cruzeiro do Sul, respectivamente, para acompanhar o Lançamento Regional das novas diretrizes do Plano Safra 2015/2016.

Segundo João André, as medidas austeras da economia também foram sentidas no setor agrícola, uma vez que o setor até então no atual Governo Federal, sempre teve um cunho de preservação generalizado dos direitos dos agricultores, o que dessa vez não foi mantido já que a taxa mínima e máxima de juros também foi alterada.

Os agricultores interessados em aderir as operações de crédito de custeio e financiamento do Plano Safra deverão procurar a agência do Bando do Brasil ou a Caixa Econômica Federal, ou ainda a Emater, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paranacity para sanar dúvidas sobre o Plano Safra 2015/2016. Assessoria da Prefeitura.

Cargnelutti LEILÕES

PARCERIA

LEILÃO DE IMÓVEIS E MAQUINÁRIOS

DIA: 21 DE JULHO DE 2015, às 10h
LOCAL: RITTER HOTÉIS, Largo Vespasiano Julio Veppo, 55, Centro, Porto Alegre/RS

CENTENÁRIO DO SUL: Uma casa residencial (geminada), na Rua Deodato de Oliveira nº 75; - Uma casa residencial (geminada), na Rua Deodato de Oliveira nº 71; - Uma casa residencial (geminada), na Rua Deodato de Oliveira nº 67; - Uma casa residencial (geminada), na Rua Deodato de Oliveira nº 63, todas com acesso pela Rua Bruno Poletto;

Além desses, serão leiloados imóveis em CRUZ MACHADO, GOIOERÊ, GRANDES RIOS, QUERÊNCIA DO NORTE, RESERVA, SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, SÃO JORGE DO IVAÍ, TERRA RICA, noRIO GRANDE DO SUL e, ainda, diversos maquinários (aparelho para tingimento, aviadeira, balança ensacadeira, bobinadeira, colheitadeira, condutor elevador, máquina para fechar embalagens, max sistem, plantadeira, semeadora adubadora e torno).

Lance prévio poderá ser enviado por e-mail, fax, correio ou pessoalmente junto ao leiloeiro.Mais informações no Edital de Leilão pelo www.cargneluttileiloes.com.br ou telefone(55) 3332-3684.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Município Jardim Olinda- PR

RESOLUÇÃO Nº. 005 /2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de N.º 226/91 de 05/04/91;

- **Sumula:** Elege a Diretoria do Conselho Municipal *dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Gestão 2015/ 2017.*

DIRETORIA CMDCA: (MANDATO 2 ANOS)

PRESIDENTE: *ROSEMEIRE DE ALMEIDA SANTOS*
Representante do Departamento Municipal de Assistência Social
VICE-PRESIDENTE: *MARIA LUCIA MARTINS CORREA*
Representante do Departamento Municipal de Saúde
SECRETÁRIA: *ANA LUCIA CONSTANTE DE MORAES*
Representante do Departamento Municipal de Assistência Social
2º SECRETÁRIO: DANIEL ALVES
Representante da Sociedade Civil
1º TESOUREIRO: MARCOS ANDRÉ CAVALCANTE DE SOUZA
Representante do Departamento Municipal de Educação

Plenária realizada no dia 09 de Julho de 2015.

Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

ROSEMEIRE DE ALMEIDA SANTOS
Presidente CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
JARDIM OLINDA – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 008/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a APROVAÇÃO da Prestação de Contas **do Piso Paranaense de Assistência Social.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Jardim Olinda no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Assistência Social nº. 310/97 de 15/08/1997. Considerando a deliberação plenária realizada em 25 /06/2015.

RESOLVE:

Art. 1º- **Aprovar a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS exercício Julho a dezembro de 2014.**
Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jardim Olinda, *25/06/2015*

Luciene Moraes de Souza
CPF: 023.930.169-29
Presidente CMAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE COLORADO – COLORADO PREV.

Portaria nº 149/15

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Colorado – Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.01., publicada no Jornal – O Regional de 30.12.01, e tendo em vista o processo de pensão,

RESOLVE: **Conceder Pensão** na forma a seguir discriminada,

Dados do Instituidor:

Nome do ex-servidor inativo: ADEMAR AGOSTINHO MAIA
Cargo: Operário, nível-11, CPF- 024397048-06, com óbito ocorrido em 19/06/2015. Conforme Certidão de óbito nº 000022917 94.

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 19/06/2015.

DENOMINAÇÃO	Fração ou %	Valor- R$.
Valor Bruto	100%	936,05

TOTAL BRUTO		**936,05**

Dados do(s) pensionista(s)

Beneficiário (s):	Parentesco	Natureza da Pensão	Cota Parte	Valor da Pensão- R$.
LINDINALVA DE OLIVEIRA MAIA	**esposa**	**vitalicia**	**100%**	**936,05**

Concedo a pensão, neste ato discriminada, com fundamento na lei nº 2005/01 e a Constituição Federal.

Colorado, 07 de julho de 2015.

DIRCE BOSSOLANI CHARLO
Diretor Presidente

ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor Prev. Atuaria

SIRLENE DE OLIVEIRA MOURA
Dir. Adm. Financeiro

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE COLORADO
Rua Minas Gerais, 165 – Colorado – Pr – CEP: 86690-000
Fone: (44) 3323-1028 e-mail: cmdca2015@hotmail.com

EDITAL Nº 003/2015

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 017/2015 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE COLORADO - PR, publica a relação dos candidatos inscritos.

I - Encerrado o prazo previsto no Edital nº 002/2015, aprovado e editato pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado - Pr, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

Nº do Candidato	Nome do Candidato
001	Tatiana Braz Dias
002	Maristela Queiroz Vieira Ferreira
003	Vanessa Valério Rampazzos Salata de Souza
004	Rosana Cristina Marques Longhini
005	Jaime Pacheco Aparecido
006	Eloise Maria Camero Gazineu Bordin
007	Elizângela Barbiero de Souza
008	Patricia Apª dos Santos Martins
009	Idaliana Valério Mússio
010	Gabriel Rodrigo de Andrade
011	Celso Alberti Filho
012	Erica Candida Pazini
013	Camila Valim Brito
014	Neide Aparecida Mariano
015	Andreia Basseto
016	Roseli Messias da Silva
017	Tatiana Ramos Pereira
018	Fabiana Carreira Boes
019	Adriana da Silva Pinheiro
020	Ivo Batista
021	Luiz Alberto Dandolini
022	Valnice Goreti Vidotti
023	Cheila Catarina Menossi
024	Naiara Regina Miosso
025	Camila Alessandra Rodrigues
026	Ana Paula do Angelo
027	João Moreis de Lourenço
028	André da Silva Rodrigues
029	Luzia Aparecida Rodrigues
030	Marco Antonio Bughi Correa
031	Cristiano Sanches Galego

II - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 2665/2015, Resolução nº 019/2015 e Edital nº 002/2015, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 02 dias úteis, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com as provas que tiver.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA situada na Rua Minas Gerais, 165, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

Colorado, 08 de Julho de 2015.

Alessandra Nascimento
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

Oficio Circular nº 06/2015 Contb.

São Jorge do Ivaí, 30 de Junho de 2015

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97 de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS, aos Partidos Políticos, Sindicatos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de São Jorge do Ivaí, da liberação dos seguintes recursos Federais:

Origem do Recurso Federal Recebido:	Data:	Valor R$
F.P.M. – Fundo de Participação dos Municípios	10.06.2015	228.968,31
Idem	19.06.2015	136.106,34
Idem	30.06.2015	140.088,89
Salário Educação	17.06.2015	13.623,82
P.N.A.T.E.	09.06.2015	1.774,76
Royal Petro	15.06.2015	126,93
Fundeb	02 A 30.06.2015	159.296,53
Teto Epidemiológico	05.06.2015	1.000,00
P.A.B. Piso de Atenção Básica Fixa	02.06.2015	11.929,67
Programa Saúde Bucal	02.06.2015	2.230,00
Programa Agente Comunitário de Saúde	02.06.2015	10.140,00
Programa de Melhoria de Acesso a Qualidade	02.06.2015	1.700,00
Programa Saúde da Família	02.06.2015	4.000,00
Merenda	09.06.2015	6.124,00
F.M.A.S.I.G.D.B.F.	23.06.2015	2.073,91
F.M.A.S.I.G.D.-SUAS	11.06.2015	3.000,00
Aquisição de 1 Caminhão Pipa	10.06.2015	164.160,58
Fundo Especial	24.06.2015	6.758,33
ICMS-Desoneração	30.06.2015	3.430,16

Sendo o que se apresenta para o momento, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

Marcos Aparecido Neto
Tesoureiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí – Paraná comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 26/2015 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de REGISTRO DE PREÇOS **visando eventuais contratações de empresa especializada em confecção de coturnos para atender projeto Municipal da Cidadania voltado ás crianças e adolescentes do Município, conforme condições e especificações constantes do presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.** O Edital de Pregão Presencial nº 26/2015 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subseqüentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até às 08h 30min do dia 23 de Julho de 2015. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 10 de Julho de 2015.

Raquel Contin Damazio
Diretora de Promoção Social

Tomada de Preços nº 03/2015
Homologação

Considerando a declaração do Presidente da Comissão de Licitação e do Parecer Jurídico, fica homologado como *DESERTO* o objeto referente ao Lote 02 (dois) do processo licitatório nº 24/2015 na modalidade Tomada de Preços 03/2015 e determino o arquivamento do mesmo.

São Jorge do Ivaí – Pr. 10 de Julho de 2015.

André Luís Bovo
Prefeito Municipal

Declaração de Licitação Deserta
Procedimento da licitação nº. 24/2015
Modalidade: Tomada de Preços
O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados na Licitação TP nº. 03/2015 modalidade Tomada de Preços que tem como objeto o Lote 02: contratação de empresa especializada para execução de estacionamento pavimentado com acesso em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, estacionamento em concregrama, incluindo terraplenagem e meio fio, conforme projeto, memorial descritivo, caderno de encargos, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro e demais especificações constantes neste edital, que não acudiram interessados, sendo declarado DESERTO.
São Jorge do Ivaí – Pr., 06 de Julho de 2015.

Anderson Antônio Crivelaro
Presidente C.P.L.

EXTRATO DE CONTRATO
(p/fins de publicação)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2015
PERMISSÃO DE USO Nº 01/2015
ESPECIE: Cessão de Permissão de Uso
CONTRATANTE: Município de São Jorge do Ivaí
CONTRATADO: A J BARDUCO – PINTURAS LTDA – ME
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da data da entrega das chaves do box
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2015
FORO: Mandaguaçu-Pr.
DATA: 06/07/2015

EXTRATO DE CONTRATO
(p/fins de publicação)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2015
PERMISSÃO DE USO Nº 01/2015
ESPECIE: Cessão de Permissão de Uso
CONTRATANTE: Município de São Jorge do Ivaí
CONTRATADO: DEMAS PORFIRIO DE OLIVEIRA OFICINA - ME
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da data da entrega das chaves do box
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2015
FORO: Mandaguaçu-Pr.
DATA: 06/07/2015

EXTRATO DE CONTRATO
(p/fins de publicação)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2015
PERMISSÃO DE USO Nº 01/2015
ESPECIE: Cessão de Permissão de Uso
CONTRATANTE: Município de São Jorge do Ivaí
CONTRATADO: STABILE & OLIVEIRA LTDA - ME
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da data da entrega das chaves do box
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2015
FORO: Mandaguaçu-Pr.
DATA: 06/07/2015

DECRETO N.º 069/2015

Súmula: Declara de Utilidade Pública a intervenção sobre obras públicas no Município de São Jorge do Ivaí-PR

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de "Utilidade Pública" a seguinte obra pública no Município de São Jorge do Ivaí:

1) A intervenção e eventual supressão de vegetação em área de preservação permanente do Ribeirão Pacote, para as obras de infraestrutura destinada a **Implantação de Emissário, Bacia de Amortecimento e Rede Coletora de Águas Pluviais na Rua da Saudade** de São Jorge do Ivaí-PR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 03 dias do mês de julho de 2015.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul – Paraná, estabelecida na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 600, na Cidade de Cruzeiro do Sul, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização do certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2015
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL / MENOR PERCENTUAL DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: contratação de empresa especializada para administrar programas de estágio, para estudantes que estejam regularmente matriculados e com frequência regular em Educação Profissional e Ensino Superior a fim de atender às necessidades dos Departamentos Municipais do Município de Cruzeiro do Sul, conforme exigências contidas na integra do Edital.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS
Dia: 24/07/2015 – 09:00 horas

REUNIÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia: 24/07/2015 – 09:15 horas

Os interessados poderão adquirir a íntegra do Edital junto a Divisão de Licitações e Compras, por meio de requerimento padrão, sita na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 600, na Cidade de Cruzeiro do Sul, ou por meio eletrônico, através do e-mail secretaria@cruzeirodosul.pr.gov.br. Esclarecimentos poderão ser efetuados pelo telefone nº 44. 3465.1299 – Divisão de Licitações e Compras.

Cruzeiro do Sul, 08 de Julho de 2015.

Ademir Mulon
- Prefeito Municipal -

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Supermercado Ramos - Jardim Cairi
Distrito de Alto Alegre
SuperMercado Casquinha
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Panificadora e Confeitaria União
Farmácia Santa Inês
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Banca de Revista Nova Esperança
Ourizona
Mercearia Itaipu
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Panificadora Primor
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
Marinas do Paranapanema
São Jorge do Ivaí
Farmácia Popular
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Auto Posto Garoto
Panificadora Uniflor
Lanchonete e Restaurante O Caseiro
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

JORNAL O REGIONAL SEMANAL

Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria)
Telefone: 9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: jornaloregional@homenett.com.br
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes nº 549
1º Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcídio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoreti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Diário do Noroeste - Paranavaí
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria Veiculada, sem prévia autorização da Direção, Desde que conste a fonte; "Jornal o Regional".
Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

Promotor de Justiça faz palestra na 10ª Conferência de Saúde em Santa Inês

O promotor de Justiça da Comarca de Colorado Noboro Fukace, especializado de Defesa da Saúde Publica, ministrou palestra nesta sexta-feira (dia10) na 10ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Inês, que aceitou o Convite formulado pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde Antonio Correa Pinto e da Secretaria Municipal de Saúde Luiza Saraiva Lemos.

O evento ocorreu na sede do CRAS e reuniu além de usuários, representantes de vários segmentos da área da saúde regional, da sede do município e do Distrito de Imbiaçaba.

Segundo a Secretária de Saúde Luiza Saraíva Lemos agradeceu a presença expressiva na conferência; "isso mostra que a população está interessada na discussão e essa participação que estamos vendo aqui mostra a importância do trabalho que será realizado nesta conferência e aumenta nossa responsabilidade. Posso garantir que o prefeito não tem medido esforços para colocar recursos para a saúde, nestes quase três anos a prefeitura tem investido percentuais da receita muito acima dos que são determinados pela Lei", destacou.

Já o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Antonio Correa Pinto, reafirmou em seu discurso a relevância do Sistema Único de Saúde, como política pública para a população. "O SUS vale a pena.

Antigamente, só tinha acesso quem contava com carteira assinada, por exemplo. Fora dessas questões o cidadão não recebia atendimento. As conferências vêm para reforçar a cobrança de uma posição firme para a consolidação do SUS", Também agradeceu aos antigos Conselheiros de Saúde e deu boas vindas aos novos conselheiros que iniciaram a partir deste ano.

Representando os santanesienses o Prefeito Marcel André Regovichi, (Prefeito CIA) ao declarar aberta a Conferência, destacou sobre a garantia à saúde que hoje a sociedade possui. "Antigamente, não existia esse direito. Foi uma conquista do povo brasileiro. O tema é oportuno e vamos tratá-lo com muita responsabilidade para todo o sistema ser melhorado em prol de toda a sociedade".

Na mesa dos trabalhos encontravam se ainda Mauricio Aguiar Villar, Enfermeiro do Trabalho e Professor da Escola Pública do Paraná; Luciano Ferreira, Técnico da 15ª Regional de Saúde de Maringá e Assessor do Município de Santa Inês; João de Freitas, vereador, representando o Legislativo Municipal e José Roberto Rojo, Coordenador de Plenária da Macro Região Noroeste do Paraná e Presidente do Conselho Municipal de Saúde da cidade de Ourizona, e como representante do Conselho Estadual de Saúde do Paraná, ele anunciou os novos membros do Conselho de Saúde de Santa Inês destacando que não se pode participar de outro Conselho da Saúde em outra comunidade.

Após a entoação dos Hinos do Brasil e de Santa Inês o Professor Jocimar Nunes da cidade de Santo Inácio apresentou duas peças teatrais com um grupo de jovens atendidos pelos serviços de fortalecimento de vínculos do CRAS daquele município.

Com o tema "Saúde Pública de Qualidade aos Santainesenses" o Promotor Noboro Fukace disse que a Conferência Municipal tem o objetivo de discutir, preparar e qualificar a sociedade civil organizada para as conferências Estadual e Nacional de Saúde que serão realizadas este ano. "É um momento único e decisivo para a comunidade de Santa Inês. Que daqui saiam propostas enriquecedoras para levarmos o SUS mais adiante. A sociedade precisa discutir o que é prioridade para os próximos quatro anos a respeito da saúde", disse o promotor de Justiça.

O Promotor abordou sobre a evolução do direito à saúde no Brasil; evolução do MP na defesa da saúde e seus marcos legais; além de ressaltar a democracia participativa. Em relação às prestações de contas, o representante do Ministério Público, expôs em transparência o custo Per capita dos municípios da Comarca referente aos gastos comparados com anos anteriores, além de mostrar comparativos em relação à aquisição de medicamentos tanto na área pública como na área público privada.

"Estes números são muito ruins e a culpa não é do município, porque o município, pela Constituição, tem que colocar no mínimo 15% de seus recursos em saúde, que deve ser composto por dinheiro do Município, Estado e União. Então investir mais do que o mínimo, porque? Não apenas porque é necessário, mas porque o Estado e a União não investem. E os municípios nunca conseguem pagar a conta, além de serem mais visados na judicialização. O Promotor também pediu uma maior fiscalização dos Conselheiros de Saúde com respeito aos gastos do setor. "Ao MP, cabe zelar pelos serviços de relevância pública. Nisso, o MP é instituição essencial em defesa do SUS", destacou.

Propostas Estaduais

- 1ª aumento de vagas para consulta especializadas.
- 2ª consolidar, analisar e transferir para o ministerio da saúde os arquivos dos sistemas de informação enviadas pelos municipios de acordo com os fluxos e prazos estabelecidos para cada sistema.
- 3ª valorizar e ampliar a cooperação do setor de saúde com outras áreas de governo, setores sociais para a gestão de politica e a criação e/ou fortaleciamento de iniciativas que significa redução das situações de desigualdades.

Propostas Municipais

- 1ª dispensação de medicação só com prescrição médica.
- 2ª garantir a atenção á saúde, buscando a integridade por meio da realização de promoção e recuperação da saúde e prevenção de agravo, juntamente com a equipe multiprofissional.
- 3ª estabelecer um protocolo de gestão de atendimento, encaminhamento, monitoramento e avaliação dos usuarios, visando o acesso á rede de serviços do municipio, proporcionando a melhoria da qualidade de vida.

CONSELHEIROS DE SAÚDE GESTÃO 2015 A 2019,Titular: Antonio Correa Pinto, Suplente: Janes Resende Rocha Galindo, Titular: Maria Aparecida Moreira, Suplente: Liceria Pereira da Silva, Titular: Josemar Ribamar de Lima, Suplente: João Pascoa Alves, Titular: Anderson Souza do Nascimento, Suplente: Maria de Lourdes Passuelo Hipolito, Titular: José Roberto da Silva, Suplente: Ellian Benicio dos Santos, Titular: Aparecida de Lima Zarbim, Suplente: Zacarias Raimundo de Lima, Titular: Rosangela Candido Rodrigues, Suplente: Daniele Aparecida de Souza, Titular: Marcio José de Lima Suplente: Claudia Inacio de Jesus Santos, Titular: Maria Alseni da Silva Freitas, Suplente: Cristiane Ferreira Soares Santos, Titular: Viviane Alessandra Brondani, Suplente: Renan Sena de Lima, Titular: Cleuzeli Albuquerque de Oliveira Fresneda, Suplente: Josiane Ferreira Lima, Titular: Célia Catarina Klein, Suplente: Ivone Ferreira Lima

Ourizona entrega 29 Certificados Dispensas de Incorporação

No primeiro sábado de julho, no recinto coberto da Casa da Cultura, 29 jovens da classe de 1997 receberam o Certificado de Dispensa de Incorporação, (CDIs). São jovens dispensados do Serviço Militar, pela 25ª/ JSM- Junta de Serviço Militar de Ourizona, com a direção do 1º Sargento Antonio Elizandro de Lima Azevedo, Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 05-016 de Nova Esperança, que esteve representando o Chefe da 3ª Delegacia do Serviço Militar de Maringá.

Na cerimônia a porta bandeiras do Projeto Soldado Mirim da cidade de São Jorge do Ivaí, conduziu a bandeira do Brasil até o centro para que após entoar o hino nacional, os compromitentes firmassem compromisso com a Nação caso preciso for.

Estiveram presentes o prefeito de Ourizona que é o presidente da 25ª (JSM) Junta do Serviço Militar Janilson Marcos Donasan, presidente da câmara de vereadores Alan Fabrício Nasrallah, os demais vereadores, Adenilson Maroldi, Amarildo Vieira, Antonio Bezerra, Claudio Bispo Elvira e Sueli Aparecida Mulati Dragunski, o 2º Sargento Airton comandante do Projeto Soldado Mirim de São Jorge do Ivaí, Diretor do Colégio Estadual de Ourizona Sérgio Luis Dias Neves e a secretária de Educação Izabel Cristina Pessuti.

Após o juramento a bandeira, conduzidos pelo secretário da 25ªJSM Marcelo Quadrelli Pinheiro, os jovens receberam das autoridades presentes e familiares o certificado. Documento este, essencial para os jovens que atingem a maioridade, para que assim possam ingressar no mercado de trabalho e estar em dia com sua documentação pessoal.

Na oportunidade o prefeito e presidente da 25ªJSM de Ourizona Janilson, lembrou de quando foi dispensado "Já faz um tempo que firmei compromisso à nação e temos a oportunidade de todo dia fazer nosso papel, este juramento mostra que em caso de guerra vocês vão estar prontos para ajudar, ninguém quer guerra, mas vocês podem contribuir todo dia para uma cidade melhor e assim um país melhor" disse o prefeito.

O 1º Sargento Antonio Elizandro do Tiro de Guerra 05-016 de Nova Esperança encerrou a cerimônia alertando os jovens sobre os compromissos por eles jurados "Hoje, os senhores estão fazendo um compromisso com a Nação, no passado foram os pais de vocês que o fizeram e no futuro serão seus filhos, não deixem a corrente quebra, bons pais e defendendo os interesses coletivos" finaliza o 1º Sargento.

Famílias de Floraí são atendidas pela campanha Espalhe Calor

As 200 famílias inscritas nos programas e ações sociais do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, em Floraí, no Noroeste do Estado, receberam na manhã desta quinta-feira (09), no Clube Social Amália Franchi Marques, 400 cobertores da Campanha Espalhe Calor 2015. A solenidade foi prestigiada pelo prefeito Fausto Eduardo Herradon, para quem "as parcerias são importantes para que o município possa melhorar a qualidade de vida de toda população.

Mesmo porque um município de pequeno porte, como o nosso, não tem como atender sozinho as suas demandas sociais. Agradecemos o Provopar Estadual, Governo do Estado e empresas parceiras pela ajuda, que será de bom uso pelas famílias", afirmou. A presidente do Provopar Estadual, Carlise Kwiatkowski, foi representada pela coordenadora de Comunicação, Meiry Bastos, no evento que contou ainda com a presença da primeira dama, presidente do Provopar Municipal e diretora do Departamento de Assistência Social, Adriane Cristie da Silva Herradon, do presidente da Câmara, Márcio Leandro Mendes, e pela representante do Banco do Brasil, Zoraide de Moura.

CAMPANHA ESPALHE CALOR – Trata-se de uma promoção do Provopar Estadual com o apoio do Governo do Estado, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Sindafep – Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná, Banco do Brasil, Copel, Cobertores Ober e RICTV, através das empresas Farmácias Nissei e Instituto dos Óculos. Fonte: Assessoria de Imprensa do Provopar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 23/2015 - PR

Processo Administrativo:	38/2015
Processo de Licitação:	38/2015
Data do Processo:	12/06/2015

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 38/2015
b) Licitação Nr.: 23/2015-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 10/07/2015
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER TODA A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO I QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Desto (%)	Total dos Itens
- 002282 - BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	8	0,0000	13.965,00
- 002316 - F.P. GARALUZ - ME	1	0,0000	1.100,00
- 001531 - MAGNUM IND. COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS	4	0,0000	10.020,00
- 000624 - SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR	8	0,0000	8.787,00
	21		33.872,00

São Jorge do Ivaí, 10 de Julho de 2015.
ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 050/2015

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR, a Sra. IVONE APARECIDA STÁBILE, RG N.º 4.191.582-0/PR, Servidora Pública Municipal, Regime Estatutário, ocupante do Cargo de Professora – 20 horas, para em regime suplementar, com carga horária de mais 20 (vinte) horas, substituir, pelo período de 03/07/2015 a 18/12/2015, em função de licença maternidade de Elisete Lemos da Silva, de acordo com o Artigo 69, inciso I da Lei Municipal n.º 007/2011.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 30 dias do mês de junho de 2015.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PORTARIA N.º 051/2015

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, Aos funcionários abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	Cargo/Matricula	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
EDILSON PAVONI	Aux.Administrativo - 331	01/06/2012 a 31/05/2013	06/07/2015 a 04/08/2015

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 02 de julho de 2015.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PORTARIA Nº 052/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Licença de Auxilio Doença, por 30 dias, conforme Atestado Médico-CID K46.

Nome	Cargo/Matrícula	Período
LUCY MANSANO	Zeladora/101	(30) dias 24/06/2015 a 23/07/2015

Registre-se e Publique-se .

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 02 de julho de 2015.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

LEI Nº 027/2015

Súmula: *dá nova redação ao §1º do Art. 73 da Lei Municipal nº 007/2011, de 27 de maio de 2011.*

A Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná aprovou e, eu, Prefeito, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. O §1º do Art. 73 da Lei Municipal nº 007/2011, de 27 de maio de 2011, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 73. ...

§1º A gratificação pelo exercício das funções de docência com alunos portadores de necessidades especiais, será devida ao professor(a) envolvido em todas as atividades escolares do aluno, em sala de aula ou não, e corresponderá a 20% (vinte por cento) do vencimento básico do profissional habilitado."

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL Dr. Raul Martins, em 03 de julho de 2015.

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 070/2015

Súmula: NOMEIA a Sra. **ALINE DO CARMO COSTA EVANGELISTA**, RG. 11.003.245-5/PR, para o exercício do cargo de **Educador Infantil – 40 horas**, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público, Processo Seletivo n.º 001/2014 - Objeto do Edital n.º 001/2014 de 08 de Agosto de 2014.

O SR. ANDRÉ LUÍS BOVO, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 13 de julho de 2015, a Sra**. ALINE DO CARMO COSTA EVANGELISTA,** RG. 11.003.245-5/PR, para o exercício do cargo de **Educador Infantil – 40 horas**, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público, Processo Seletivo- Objeto do Edital n.º 001/2014 de 08 de Agosto de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 10 dias do mês de julho de 2015.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2015

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação, com fundamento no caput do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, constante do processo em epígrafe, para a Contratação de empresa especializada em distribuição de doces para evento de festa julina durante a reinauguração do Centro Comunitário e Educacional Paulo Volpe, voltada as crianças desta Municipalidade com a participação de pais, familiares e membros da comunidade de São Jorge do Ivaí, no valor total R$ 1.558,00 (um mil quinhentos e cinquenta e oito reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem este procedimento.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, em 10 de Julho de 2015.

Raquel Contin Damazio
Diretora de Promoção Social

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **RAQUEL CONTIN DAMAZIO**, Diretora Municipal de Promoção Social, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

São Jorge do Ivaí, 10 de Julho de 2015.

André Luis Bovo
Prefeito

TERMO DE POSSE

Aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2015, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o Sr**. EDSON CASSIMIRO DE SOUZA,** portador da Cédula de Identidade n.º 5.615.229-6/PR e do CPF n.º 938.733.289-68, residente e domiciliado a Rua Oswaldo Marcondes – n.º 606, São Jorge do Ivaí – PR, nomeado através do Decreto Municipal n.º 068/2015, de 03/07/2015, para exercer as funções do Cargo de **Encanador**, constante do Quadro de Pessoal de provimento Efetivo do **SAMAE** – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de São Jorge do Ivaí, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Processo Seletivo n.º 002/2014 - Edital de Concurso n.º 001/2014, de 25/08/2014. Após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de São Jorge do Ivaí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do Município e do Regime de Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. **ANDRÉ LUÍS BOVO**, Prefeito Municipal, e pelo Sr. **VALDOMIRO MARQUES DA COSTA** - Diretor do **SAMAE** que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2015.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

VALDOMIRO MARQUES DA COSTA
Diretor do SAMAE

EDSON CASSIMIRO DE SOUZA
Empossado

TERMO DE POSSE

Aos seis (06) dias do mês de julho de 2015, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o Sr. **FABIANO ALVES DA SILVA,** portador da Cédula de Identidade n.º 8.401.485-0/PR, residente e domiciliado nesta cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, nomeado através do Decreto Municipal n.º 067//2015, de 03/07/2015, para exercer as funções do Cargo de **Motorista – 44 horas**, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de São Jorge do Ivaí, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital n.º 001/2014, de 08/08/2014. Após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de São Jorge do Ivaí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do Município e do Regime de Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. **ANDRÉ LUÍS BOVO** Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 06 dias do mês de julho de 2015.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

FABIANO ALVES DA SILVA
Empossado

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2015
DE LICITAÇÃO Nº 24/2015

O Município de Itaguajé/PR torna publico e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que tem por objeto a aquisição de Equipamentos Mobiliário tais como Móveis, Mesas, Armários e Balcões etc. para mobiliar as Salas da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania deste Município, foi revogada por razões de interesse Público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no competente Processo licitatório

Itaguajé, 09 de Julho de 2015.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, e a pessoa Jurídica resolve aditivar o Contrato nº. 36/2013, com base no Art. 57, § 4º da Lei Nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº. 36/2013	
Contratado: RCP – NETWORKS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LDTA	**CNPJ. 05.745.961/0001-49**
Objeto do Termo Aditivo: Alteração do prazo de vigência passando de 27/JULHO/2015 para 27/JULHO/2016.	

Itaguajé, 07 de Julho de 2.015.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 100/2015

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Licitatório n° 63/2015 Leilão Público n° 01/2015 objetivando a venda de Veículos, Maquina e Equipamentos considerados inservíveis a Administração Municipal.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o Senhor **GENIVALDO BELO DA SILVA** portador do RG n° 4.379.900-2/PR e CPF nº. 581.662.549-72, para exercer em caráter precário a função de **LEILOEIRO** com a finalidade de Conduzir o LEILÃO PUBLICO acima referido, a ser realizado as 13:00 horas do dia 27 de Julho de 2015, em conformidade com o respectivo Edital.

II – DESIGNAR os Senhores **FLAVIO WELLINTON INACIO PEREIRA** RG n° 9.089.161-8 CPF n° 056.242.269-26, **CLENIO SOARES** RG n° 4.058.926-0 e CPF n° 596.008.889-49 e **MARCELO SIMÕES** RG n° 7.829.859-6/PR e CPF n° 038.730.089-98, para atuarem como EQUIPE DE APOIO aos trabalhos do Leiloeiro.

III – Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé.
Em, 06 de Julho de 2.015

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

CAMILO BLANCHINI COSSITO
Secretário Munic. de Administrativo e Fazenda

DECRETO Nº. 52/2015

Sumula: Dispõe sobre enquadramento de Servidor do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista aprovação da Lei Municipal nº. 922/2015 de 26/06/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica enquadrado a partir de 1º/07/2015 o Servidor **RAFAEL REIS MARIN**, portador do Rg 33.431.807/5-Sp e do CPF 030.212.669/40, ocupante do Cargo de Enfermeiro do Programa Saúde da Família – PSF, com lotação na Secretária da Saúde, passando a carga horária de 20 para 40 horas semanais e nível de vencimento de 45 para 80.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/07/2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé

Itaguajé, 03 de Julho de 2.015.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 53/2015

Sumula: Dispõe sobre alteração de carga horária e nível de vencimento de Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista aprovação da Lei Municipal nº. 926/2015 de 03/07/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado a partir de 01/07/2015 a Carga Horária e Nível de Vencimento da Servidora **ANA FLAVIA BERTIPAGLIA RAMALHO**, portadora do Rg 8.918.672/2-Pr e do CPF 042.331.029/18, ocupante da função de Assistente Social com curso de Pós Graduação em Saúde Mental e atuação junto ao Projeto de compensação de Especialidades Regionais no NIS – Núcleo Integrado de Saúde do Município, passando de 20 horas para 30 horas Semanais e vencimentos de R$1.376,66 para R$2.420,12.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/07/2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé

Itaguajé, 09 de Julho de 2.015.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Rubens Amorim, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 27/2015, nos termos do Artigo 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 27/2015 **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 64/2015**	
Contratado: INCOVIA – IND. E COMERCIO DE SINALIZAÇÃO VIARIA E DE SEGURANÇA LTDA	**CNPJ: 08.321.096/0001-00**
Objeto: Aquisição de Tintas, Equipamentos e Acessórios para demarcação e sinalização viária horizontal de Ruas, Avenidas e Quebra molas desta Cidade	
Valor: R$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais).	
Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.	

Itaguajé, 08 de Julho de 2015

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Prefeitura Municipal de Itaguajé, CNPJ – 76.970.359/0001 – 53 Av. Governador Moisés Lupion n° 605.

PERMISSIONARIA: Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Itaguajé – APAE - CNPJ 06.222.971/0001-62 Rua Sete de Setembro nº 612 – C - Centro.

OBJETO DA PERMISSÃO: 01 (um) Veículo Tipo Automóvel, marca FIAT/DUCATO MC, NOVO 0 km, Placa AZR – 7149.

Prazo: Indeterminado

Obrigações: As constante no Termo.

Itaguajé, 09 de Julho de 2015.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

Decreto nº 54/2015 de 10/07/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 893/2014 de 30/10/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil seiscentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO SERVICOS UTILIDADE PUBLICA	
06.001.15.452.0007.2.015.		MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS	
117 - 3.3.90.30.00.00	01509	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0012.2.029.		MANUTENÇÃO DA SAÚDE PAB/FIXO	
203 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
07.001.10.301.0012.2.031.		MANUTENCAO DA SÚDE PACS	
214 - 3.1.90.16.00.00	01495	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.600,00
08.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO EDUCACAO E CULTURA	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
08.001.12.361.0035.2.056.		PROGRAMA DO SALARIO EDUCAÇÃO	
284 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
		Total Suplementação:	**85.600,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
03.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA	
03.001.04.122.0003.2.005.		SERV/DE ADMINISTRACAO GERAL	
31 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.600,00
05.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	
05.001.00.000.0000.0.000.		DIV DO SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL	
05.001.26.782.0004.2.014.		MANUTENCAO DA GARAGEM E OFICINA	
103 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
105 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO SERVICOS UTILIDADE PUBLICA	
06.001.15.452.0007.2.015.		MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS	
116 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
11.001.00.000.0000.0.000.		DIV DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
11.001.20.608.0016.2.028.		AUXILIO A PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES	
317 - 3.3.30.41.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE AÇÕES SOCIAIS	
12.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.004.08.244.0029.2.039.		MANUTENÇÃO DAS AÇõES SOCIAIS	
331 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
334 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
		Total Redução:	**85.600,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado em 10 de julho de 2015.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

CLEISE SILVA DE OLIVEIRA
CONTADORA CRC PR069180/0-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº01
CONTRATO Nº 65/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada:MANOEL AMADO NETO

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES E REAJUTE DO VALOR CONTRATUAL DE 5,58%

Data da Assinatura:05 de julho de 2015
Foro: Comarca de Mandaguaçu - PR

Ourizona-PR, 05 de julho de 2015.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisições de PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar, sendo vencedora dos seguintes itens:

Fornecedor: **RAYBLU INFORMATICA LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 10.216.047/0001-40, com endereço na Avenida Capitão Índio Bandeira, nº 630, Bairro Centro, na Cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP. 87.301-000.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	100	UN	Tablet wi-fi com sistema operacional android 4.4, tela com tecnologia TFT de 10.1", resolução de 1024x800 (WXGA) com 16MB de cores, processador QUAD CORE 1.2GHZ, memória RAM de 1.5GB e interna de 8GB, entrada para MICRO-SD até 64GB,	SAMSUNG	855,00	85.500,00
			bluetooth, câmera principal de 3MP e frontal de 1.3MP permitindo gravar vídeos em HD, acelerômetro, sensor hall, A-GPS, bateria com 6800MAH com serviços s-voice e gear manager.			

Fornecedor: **L. C. F. SANTOS - ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 03.381.901/0001-69, com endereço na Rua São Josafat, nº 1162, Bairro Centro, na Cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP. 87.301-090.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	2	UN	Carrinho de Carga e Transporte de Tablets compatível, com as seguintes características: Armazenar e Carregar baterias, Transportar com Segurança 50 Tablets, portas com fechadura tipo cremona, rodízios de silicone, confeccionado 100% em aço, compartimento chaveado, duas réguas de tomadas com termosdisjuntor para alimentação das fontes e led indicador de ligado em sua carenagem.	OPPTIZ	4.990,00	9.980,00

Fornecedor: **DANIEL PERASSOLI - ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 22.104.341/0001-40, com endereço na Rua Presidente Jucelino, nº 112, Bairro Jardim Tenis Clube, na Cidade de Paraguaçu Paulista, Estado do Paraná, CEP. 19.700-000.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
3	25	UN	Computador Montado com as seguintes características: processador com 2 núcleos, 4 threads, velocidade de clock 3.50 GHZ, cache de 3MB, gráfico integrado, LGA1150 e tecnologia hyper threading. Placa mãe com som e rede integrados com suporte para processadores de 2 e 4 núcleos, sock 1150, suporte para memória DDR 3 1600 MHZ, dual channel, SLOT PCI EXPRESS 16X E PCI EXPRESS 1X, contendo porta HDMI, porta D-SUB, porta DVI-D, audio de 7.1 canais e 2 portas USB 3.0. Memória DDR 3 4GB 1333MHZ. HD 500G SATA II 3GB/S 7200 RPM 16MB buffer. Gravador de DVD-R/RW 22X. Gabinete 4 baias com fonte de 250W preto e prata com cabo. Teclado multimídia USB e mouse USB.	INTEL I3	1.099,00	27.475,00

Fornecedor: **CARTUCHOS MARINGÁ SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 11.651.673/0001-28, com endereço na Avenida Dona Sophia Rasgulaeff, nº 2221, Bairro Jardim Oasis, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP. 87.043-010.

Ítem	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
4	25	UN	MONITOR LED HD 20' WIDESCREEN, COM RESOLUÇÃO DE 1600x900 VGA/DVI C/PIVOT AJUSTAVEL.	LG 20M35P	389,00	9.725,00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, no endereço constante na requisição.

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

c) quando entregues com prazo de validade inferior a 01 (um) ano.

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);
c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa:
1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 20/2015.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçú, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 03 de Julho de 2015.

André Luís Bovo
Prefeito Municipal

RAYBLU INFORMATICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 10.216.047/0001-40, com endereço na Avenida Capitão Indio Bandeira, nº 630, Bairro Centro, na Cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP 87.301-000, neste ato representado pela sócia administradora a Sra. Andreia Sousa de Castro, portador da carteira de identidade RG nº. 8.183.925-5 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº. 008.284.689-82.

L. C. F. SANTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 03.381.901/0001-69, com endereço na Rua São Josafat, nº 1162, Bairro Centro, na Cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP 87.301-090, neste ato representado pelo seu Procurador o Sr. Wilson dos Santos, portador da carteira de identidade RG nº. 3.165.472-6 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº. 448.248.159-91.

DANIEL PERASSOLI - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 22.104.341/0001-40, com endereço na Rua Presidente Jucelino, nº 112, Bairro Jardim Tenis Clube, na Cidade de Paraguaçu Paulista, Estado do Paraná, CEP 19.700-000, neste ato representado pelo seu Procurador o Sr. João William de Almeida, portador da carteira de identidade RG nº. 4.092.810-1 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº. 356.227.378-93.

CARTUCHOS MARINGA SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 11.651.673/0001-28, com endereço na Avenida Dona Sophia Rasgulaeff, nº 2221, Loja 02, Bairro Jardim Oasis, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.043-010, neste ato representado pelo seu Procurador o Sr. Saulo José Figueredo, portador da carteira de identidade RG nº. 7.240.232-4 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº. 006.849.899-30.

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 013/2015-FMS PARA AQUISIÇÃO DE ELETROELETRONICOS, MATERIAIS DE CONSUMO (CAIXA TERMICA, CAPA DE CHUVA, ESTILETE E LANTERNA LED)., conforme EDITAL PROCESSO Nº 022/2015
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às 10:00 (Dez horas), reuniram-se o Sr. Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria 002/2015, de 05 de Janeiro de 2015, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para AQUISIÇÃO DE ELETROELETRONICOS, MATERIAIS DE CONSUMO (CAIXA TERMICA, CAPA DE CHUVA, ESTILETE E LANTERNA LED)., todos em Brasília da seguinte forma: **O LOTE 001 , MATERIAIS DE CONSUMO (CAIXA TERMICA, CAPA DE CHUVA, ESTILETE E LANTERNA LED).; O LOTE 002 , ELETROELETRONICOS;** conforme Edital do Pregão nº 013/2015-FMS, e seus anexos. Participam deste Certame Licitatório as seguintes empresas**: L & G MÓVEIS LTDA-ME, PISSININI & PISSININI LTDA, JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME , CP SUZUKI-ME, SC COMERCIAL LTDA-ME, A.PAZINATO MARINGÁ - ME, .** Presentes o Pregoeiro CIRO YUJI KOGA , os Membros da Equipe de Apoio, DENER FERREIRA LOPES E TAIS APARECIDA ARAUJO e os representantes das licitantes conforme Lista de Credenciamento. O Sr. Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Após, solicitou aos licitantes os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, em seguida foram abertos os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS.

Para o LOTE 001 , foram classificadas as seguintes licitantes: PISSININI & PISSININI LTDA, com o Valor Total de R$ 4.576,0000 (quatro mil quinhentos e setenta e seis reais); CP SUZUKI-ME, com o Valor Total de R$ 4.521,0000 (quatro mil quinhentos e vinte e um reais); SC COMERCIAL LTDA-ME, com o Valor Total de R$ 4.576,2300 (quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: CP SUZUKI-ME, com o Valor Total de R$ 3.307,0000 (três mil trezentos e sete reais); PISSININI & PISSININI LTDA, com o Valor Total de R$ 3.141,0000 (três mil cento e quarenta e um reais; SC COMERCIAL LTDA-ME, com o Valor Total de R$ 4.520,0000 (quatro mil quinhentos e vinte reais); Após foi aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da licitante PISSININI & PISSININI LTDA para análise e verificação, sendo a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o LOTE 001 à empresa PISSININI & PISSININI LTDA, com o Valor Total de R$ 3.141,0000 (três mil cento e quarenta e um reais).

Para o LOTE 002 , foram classificadas as seguintes licitantes: CP SUZUKI-ME, com o Valor Total de R$ 6.201,0000 (seis mil duzentos e um reais); JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME , com o Valor Total de R$ 5.651,1500 (cinco mil seiscentos e cinquenta e um reais e quinze centavos); L & G MÓVEIS LTDA-ME, com o Valor Total de R$ 6.100,0000 (seis mil cem reais); A.PAZINATO MARINGÁ - ME, com o Valor Total de R$ 6.165,0000 (seis mil cento e sessenta e cinco reais). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Se absteve de dar lances o seguinte fornecedor: JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: L & G MÓVEIS LTDA-ME, com o Valor Total de R$ 5.215,0000 (cinco mil duzentos e quinze reais); A.PAZINATO MARINGÁ - ME, com o Valor Total de R$ 5.219,0000 (cinco mil duzentos e dezenove reais); CP SUZUKI-ME, com o Valor Total de R$ 5.280,0000 (cinco mil duzentos e oitenta reais); JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME , com o Valor Total de R$ 5.651,1500 (cinco mil seiscentos e cinquenta e um reais e quinze centavos); Após foi aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da licitante L & G MÓVEIS LTDA-ME para análise e verificação, sendo a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o LOTE 002 à empresa L & G MÓVEIS LTDA-ME, com o Valor Total de R$ 5.215,0000 (cinco mil duzentos e quinze reais), todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo. Tendo em vista que não estava presente os representantes das Empresa **JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME , CNPJ 10.359.275/0001-70** , dá-se a intimação através da imprensa oficial do município , conforme art. 109 letra b e 110 , da Lei n º 8666/93, da qual lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelas Proponentes (Empresa) , por mim e pelos membros da comissão de licitação. Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, **todos os lotes foram adjudicados**. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente a Ata que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes. O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

CIRO YUJI KOGA
Pregoeiro

DENER FERREIRA LOPES — Membro
TAIS APARECIDA ARAUJO — Membro

A.PAZINATO MARINGÁ – ME
CNPJ 04.352.905/0001-81

JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ 20.758.465/0001-13

L & G MÓVEIS LTDA-ME
CNPJ 1.313.742/0001-20

PISSININI & PISSININI LTDA
CNPJ 03.734.169/0001-63

CP SUZUKI-ME
CNPJ 22.129.469/0001-68

SC COMERCIAL LTDA-ME
CNPJ 20.758.465/0001-13

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE INAJÁ E A EMPRESA H.I.S. OKUHARA & CIA LTDA .

O Município de Inajá, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito Publico, com sede na Avenida Antonio Veiga Martins N° 80/82, inscrita no CNPJ N° 76.970.318/0001-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Alcides Elias Fernandes, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado na Avenida Antonio Veiga Martins N° 10, nesta cidade, portador da cédula de Identidade R.G. N° 1.510.688 – SSP/PR e C.P.F. N° 558.350.749-72 e a Empresa Empresa H. I. S. OKUHARA & CIA LTDA, com sede na Rua Carlos Gomes, 1166 – Município de Paranacity – Paraná, inscrita no CNPJ N.º 85.008.910/002-54, representada neste ato pela Senhora HELENA IUKIKO SHIMADA OKUHARA, CPF: 325.699.049-53 e RG: 1.138.287-8 SSP-PR, com endereço na Avenida Brasil, 900, Cidade de Colorado – Paraná, - Sócia Proprietária da Empresa, denominado CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Pregão Presencial 013/2014-PMI, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO
Nos termos do Art. 57, "D" da Lei 8.666/93, as partes resolvem aditivar por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do contrato, sendo que o mesmo ainda possuí saldo disponível com dotação orçamentária em positivo e também por se tratar de prestação de serviços executados de forma contínua. Sendo assim, o contrato passará a vigorar até a data de 26 de junho de 2016.

PARAGRAFO ÚNICO
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 26 de junho de 2014.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Inajá, 26 de junho de 2015.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

H.I.S. OKUHARA & CIA LTDA - EPP
HELENA IUKIKO SHIMADA OKUHARA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
RINALDO ORLATO MAROLDI
ANA PAULA DE OLIVEIRA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENSIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 11-2015

O Prefeito deste município, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e acatando o resultado do julgamento apresentado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015, torna pública a HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2015, correspondente à possível aquisição de medicamentos com entrega fracionada e apresentação de receita médica, destinado ao atendimento do Departamento de Saúde Municipal, em favor de:

PAULO ROGERIO DE BRITO & CIA LTDA – ME — **CNPJ 06.078.336/0001-53**
TOTAL DO ITENS VENCIDOS — R$118.162,40 (Cento e dezoito mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

ROBERTO GUILHERME – ME — **CNPJ 78.239.720/0001-00**
TOTAL DOS ITENS VENCIDOS — R$62.582,75 (Sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

ROSANA APARECIDA BELINI – ME — **CNPJ 09.486.389/0001-00**
TOTAL DOS ITENS VENCIDOS — R$56.745,55 (Cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

EM 07 DE JULHO DE 2015.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

RENATO RAFAEL DIOGO DO VALLE
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENSIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 010-2015

O Prefeito deste município, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e acatando o resultado do julgamento apresentado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015, torna pública a HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015, correspondente à possível aquisição de Aparelhos Hospitalares, destinado ao atendimento do Hospital Municipal Espírito Santo de Inajá, em favor de:

ITEM 1 – CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM BATERIA RECORREGÁVEL E OXIMETRIA

VENCEDOR	QUANT.	VALOR R$
VALMIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA	01	R$ 24.300,00 (Vinte e quatro mil e trezentos reais)

ITEM 2 – ASPIRADOR CIRURGICO 5 LITROS

VENCEDOR	QUANT.	VALOR R$
JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - EPP	02	R$ 4.280,00 (Quatro mil duzentos e oitenta reais)

ITEM 3 – DETECTOR FETAL PORTATIL

VENCEDOR	QUANT.	VALOR R$
M.H.M – DO COUTO COMERCIAL - ME	01	R$ 1.545,00 (Um mil quinhentos e quarenta e cinco reais)

ITEM 4 – ELETROCARDIOGRAFO ECG12

VENCEDOR	QUANT.	VALOR R$
M.H.M – DO COUTO COMERCIAL - ME	01	R$ 5.490,00 (Cinco mil quatrocentos e noventa reais)

ITEM 5 – OXIMETRO DE PUSL

VENCEDOR	QUANT.	VALOR R$
M.H.M – DO COUTO COMERCIAL - ME	01	R$ 258,00 (Duzentos e cinqüenta e oito reais)

ITEM 6 – RESPIRADOR MECANICO

VENCEDOR	QUANT.	VALOR R$
JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - EPP	01	R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)

EM 01 DE JULHO DE 2015.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

RENATO RAFAEL DIOGO DO VALLE
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENSIAL Nº12-2015

O Prefeito deste município, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e acatando o resultado do julgamento apresentado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015, torna pública a HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015, correspondente ao licenciamento de *Softwares* para Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários e suporte técnico, incluindo instalação, configuração, conversão de dados e treinamento aos servidores, por um período de 12 (doze) meses, destinado ao atendimento da Administração Municipal, em favor de:

ELOTECH INFORMATICA E SISTEMAS LTDA — **CNPJ 80.896.194/0001-94**

VALOR TOTAL DO LOTE DE SERVICOS — R$68.400,00 (Sessenta e oito mil, e quatrocentos reais)

Item	Módulos	Valor Mensal R$	Valor Total R$
01	Planejamento Municipal (PPA-LDO e LOA)	200,00	2.400,00
02	Compras e Licitações	500,00	6.000,00
03	Contabilidade Pública	800,00	9.600,00
04	Controle de Frotas	600,00	7.200,00
05	Obras Públicas	500,00	6.000,00
06	Patrimônio Municipal	500,00	6.000,00
07	Sistema Portal da Transparência	600,00	7.200,00
08	Recursos Humanos e Folha de Pagamento	800,00	9.600,00
09	Tesouraria	200,00	2.400,00
10	Tributação	800,00	9.600,00
11	Prestação de Contas ao TCE/PR	200,00	2.400,00

EM 09 DE JULHO DE 2015.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

RENATO RAFAEL DIOGO DO VALLE
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13/2015

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 07 DE JULHO DE 2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereçada à Avenida Antônio Veiga Martins N° 80/82, Centro, inscrita sob o CNPJ N° 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor ALCIDES ELIAS FERNANDES – PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG N° 1.510.688/SSP-PR e CPF N° 558.350.749-72, residente e domiciliado na Av. Antonio Veiga Martins, N° 10, neste município.

CONTRATADA: PAULO ROGERIO DE BRITO & CIA LTDA - ME, com sede na Av. Antonio Henrique Philippi, 75 – CEP 87670-000 – Centro, Inajá-PR, inscrita no CNPJ N° 06.078.336/0001-53, representada neste ato pelo Sr. PAULO ROGERIO DE BRITO, RG N° 7.008.999-8/SESP-PR e CPF N° 026.181.789-20, endereçado aos fundos da empresa, proprietário, afirmam:

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM ENTREGA FRACIONADA E APRESENTACAO DE RECEITA MEDICA, conforme quantidades e valores especificados em Ata, do Edital RP N° 11/2015.

FORMA DE PAGAMENTO: O (s) pagamento (s) será (ão) efetuado (s) no prazo de 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal/fatura detalhada e certidões negativas conjunta da União ou INSS e FGTS em vigor.

VALOR TOTAL: R$118.162,40 (Cento e dezoito mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

FORO: Comarca de Paranacity-PR.

07 de julho de 2015.

ALCIDES ELIAS FERNANDES

PAULO ROGERIO DE BRITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 14/2015

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 07 DE JULHO DE 2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereçada à Avenida Antônio Veiga Martins N° 80/82, Centro, inscrita sob o CNPJ N° 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor ALCIDES ELIAS FERNANDES – PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG N° 1.510.688/SSP-PR e CPF N° 558.350.749-72, residente e domiciliado na Av. Antonio Veiga Martins, N° 10, neste município.

CONTRATADA: ROBERTO GUILHERME - ME, com sede na Av. Antonio Veiga Martins, 46-A – CEP 87670-000 – Centro, Inajá-PR, inscrita no CNPJ N° 78.239.720/0001-00, representada neste ato pelo Sr. ROBERTO GUILHERME, RG N° 3.142.935-8/SSP-PR e CPF N° 397.053.319-87, endereçado na Av. Antônio Veiga Martins, 41 – CEP 87670-000 - CENTRO, proprietário, afirmam:

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM ENTREGA FRACIONADA E APRESENTACAO DE RECEITA MEDICA, conforme quantidades e valores especificados em Ata, do Edital RP N° 11/2015.

FORMA DE PAGAMENTO: O (s) pagamento (s) será (ão) efetuado (s) no prazo de 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal/fatura detalhada e certidões negativas conjunta da União ou INSS e FGTS em vigor.

VALOR TOTAL: R$62.582,75 (Sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

FORO: Comarca de Paranacity-PR.

07 de julho de 2015.

ALCIDES ELIAS FERNANDES

ROBERTO GUILHERME

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 15/2015

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 07 DE JULHO DE 2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereçada à Avenida Antônio Veiga Martins N° 80/82, Centro, inscrita sob o CNPJ N° 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor ALCIDES ELIAS FERNANDES – PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG N° 1.510.688/SSP-PR e CPF N° 558.350.749-72, residente e domiciliado na Av. Antonio Veiga Martins, N° 10, neste município.

CONTRATADA: ROSANA APARECIDA BELINI - ME, com sede na Av. Brasil, 1214 – CEP 87660-000 – Centro, Paranacity-PR, inscrita no CNPJ N° 09.486.389/0001-00, representada neste ato pela Srta. ROSANA APARECIDA BELINI, RG N° 8.133.466-8/SESP-PR e CPF N° 018.502.689-32, endereçada na R. Pedro Paulo Venério, 913 – CEP 87660-000 - CENTRO, proprietária, afirmam:

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS COM ENTREGA FRACIONADA E APRESENTACAO DE RECEITA MEDICA, conforme quantidades e valores especificados em Ata, do Edital RP N° 11/2015.

FORMA DE PAGAMENTO: O (s) pagamento (s) será (ão) efetuado (s) no prazo de 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal/fatura detalhada e certidões negativas conjunta da União ou INSS e FGTS em vigor.

VALOR TOTAL: R$56.745,55 (Cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

FORO: Comarca de Paranacity-PR.

07 de julho de 2015.

ALCIDES ELIAS FERNANDES

ROSANA APARECIDA BELINI

EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2015

DATA DE ASSINATURA: 02 DE JULHO DE 2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereçada à Avenida Antonio Veiga Martins N° 80/82, Centro, inscrita sob o CNPJ N° 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor ALCIDES ELIAS FERNANDES – PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG N° 1.510.688/SSP-PR e CPF N° 558.350.749-72, residente e domiciliado na Avenida Antonio Veiga Martins, N° 10, neste município.

FORNECEDOR: VALMIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 74.160.490/0001-20, situada na Rua 19 de Dezembro, 1157, Ibiporã, Paraná – CEP 86200-00, neste ato representada pelo Sr. LUIZ FELICIANO NOGARI, inscrito no CPF N° 360.541.869-49 e RG N° 18.665.964, afirmam:

OBJETO: **AQUISIÇÃO *DE UM CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM ECG/DESFIBRILADOR COM MODO DEA, SPO2, BARRAGRAF E CARTÃO DE MEMÓRIA*.** Cardioversor, portátil, alça para transporte, microprocessado, utilizado para monitorização cardíaca dos sinais vitais, possui suporte para fixação das pás no próprio equipamento. Equipamento funciona de forma simplificada passos 1-2-3. Através do acesso ao menu do equipamento pelo botão giratório (NAVEGADOR), configura-se e ajusta todos os parâmetros. Utilizado em pacientes adulto, infantil e neonatal. **Tipo de onda**: Bifásica exponencial truncada. Joules: de 1 a 360 joules bifásicos. **Versões 360 joules**: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 4, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50 joules para desfibrilação infantil (pá externa) e de 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 70, 80, 90, 100, 110, 120, 150, 180, 200, 250, 300 e 360 joules para desfibrilação adulto (pá externa). **Carga Infantil**: limita-se automaticamente em 50 joules quando da desconexão da pá adulta em qualquer versão acima. **Cargas pré configuradas**: o equipamento quando em modo automático, obedece a escala de 150-200 e 360 joules. **Forma de ativação de carga**: A carga (joules) pode ser selecionada pelas pás, pelo painel e pelo botão navegador, quando selecionado pelas pás, utiliza-se a pá APEX para selecionar a energia, a pá STERNUM para carregar e pressionando simultaneamente os dois botões sendo um em cada pá para disparar, minimizando desta forma o risco de choques acidentais. Pelo paine utilizar-se o sistema 1-2-3, 1 para selecionar a energia, 2 para carregar e 3 para disparar (tratamento). **Detecções**: Detecta e rejeita pulso de marcapasso. **Pás permanentes**: Intercambiáveis adulto e infantil, multifuncionais. **Pás descartáveis**: Pás descartáveis para utilização do marcapasso e modo DEA. **Impedância torácica**: Analisa automaticamente a impedância torácica do paciente aumentando a eficácia na desfibirlação e reduzindo os riscos de injúridas cardíacas. Detecção de impedância na faixa de 25 Ohm a 500HM para disparos. **Display**: de cristal liquido colorido de aproximadamente 6" de alta resolução. **Indicadores nos display para visualização**: indicação clara das fases, carregando, pronto, descarregando e desarmando. Indica o modo e o valor da carga na tela. Ajuste automático de carga. Programação de indicador de beep, status da bateria e outros. **Dados visuzlizados no display**: traçado de ECG, traçado de SPO2, traçado de ETCO2, traçado de PI, dados sa PNI, derivações, frequencia cardíaca, indicador de beep, faixa de oximetria de pulso com valores de saturação, pulso status da bateria, alarmes máximos e mínimos de todos parâmetros, pulso de marcapasso, energia selecionada, energia entregue, filtro, velocidade do traçado, amplificador, indicador de carga da bateria, led indicativo de esta carregado ou em carregamento. **Obs:** para visualização no display dos parâmetros é necessário que o equipamento contemple-os. Todo cardioversor da marca CMOS DRAKE possui configuração básica de fábrica de ECG/DESFIBRILADOR. **Alarmes sonoros e visuais**: Alarmes de eletrodo solto, bradicardia, taquicardia, baixa e alta de Spo2, sensor desconectado, manguito solto, alarmes de baixa e alta de PNI, PI, ETCO2, bateria fraca. Possui tecla de silenciamento de alarmes por 02 minutos. **Bateria**: de Líthium recarregável com capacidade para até 220 choques em carga máxima e até 10 horas de monitoramento com bateria em plena carga. **Recarga da Bateria**: recarga total de 100% em até 04 horas, 90% em até 3,5 hs. **Tempo de carga**: com uma bateria nova e plenamente carregada ou plena alimentação da rede elétrica, seu tempo de carga é menor que 5 segundos para 200 joules e menor que 6 segundos para 270 e 360 joules. **Anula carga**: o equipamento anula carga manualmente através da tecla cancelar com informação no display ou descarrega internamente em 30 segundos se não houver disparo. **Cronometro**: relógio contador de segundos, data e contador de choques. **Teste no equipto**: realiza auto-teste diário ao ser ligado. **Teste nas pás**: realiza teste de funcionamento das pás com indicação luminosa. **Idiomas disponíveis**: português, espanhol e inglês. **Sincornização**: realiza disparo sincronizado com o complexo QRS, com o tempo de entrega de energia menor que 20ms. Tempo máximo de retardo para estabilização do sinal de 5 segundos após conexão ideal do sensor de paciente. **Memória**: possui memória interna, incluindo curva, data e hora com capacidade para 250 mb que corresponde a mais de 100 horas de gravação contínua, permite registro em memória de ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. **Softwares**: software pra cálculos de drogas e procedimentos de intubação/ventilação. **Peso:** aproximadamente 4,3 kg incluindo todos os acessórios. **Alimentação**: 100 a 240 VAC – 50/60 Hz. **Condições de tempertarua**: 0-50ºC, armazenamento: 0-70ºC, umidade operacional: 10-95% RH, sem condensação, compatibilidade eletromagnética erradiada e conduzida CISPR11. **Grau de proteção**: IP 22. Modelo: Life 400 Plus Futura. **Marca/Fabricante**: CMOS DRAKE. **Procedência**: Nacional. RMS: 80058130010 e certificação do INMETRO. **Acessórios**: bolsa para transporte, cabo de paciente de 05 vias, cabo de energia, pás externas permanentes intercambiáveis adulto/infantil, eletrodo de ECG AG/AGCL, tubo de gel, manual do usuário, certificado de garantia.

FORMA DE PAGAMENTO: O (s) pagamento (s) será (ão) efetuado (s) no prazo de 05 (cinco) dias após a emissão da nota fiscal/fatura detalhada, certidões negativas conjunta da União ou INSS e FGTS atualizadas. Será utilizada a seguinte dotação orçamentária para o pagamento: 09.002.10.301.0016.2904 4.4.90.52.00.00

VALOR TOTAL: R$ 24.300,00 (Vinte e quatro mil e trezentos reais).

FORO: Comarca de Paranacity-PR.

Inajá, 02 de julho de 2015.

ALCIDES ELIAS FERNANDES — LUIZ FELICIANO NOGARI
PREFEITO MUNICIPAL — FORNECEDOR
CONTRATANTE — VALMIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO N° 008/2015

DATA DE ASSINATURA: 02 DE JULHO DE 2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereçada à Avenida Antonio Veiga Martins N° 80/82, Centro, inscrita sob o CNPJ N° 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor ALCIDES ELIAS FERNANDES – PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG N° 1.510.688/SSP-PR e CPF N° 558.350.749-72, residente e domiciliado na Avenida Antonio Veiga Martins, N° 10, neste município.

FORNECEDOR: JARAGUÁ MERCANTIL – LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 13.390.706/0001-59, situada na Rua Cerejeira, 63 - JARDIM Queiróz – Cambé - Paraná – CEP 86192-220, neste ato representada pelo Sr. LAUDINEI ANTONIO CAMPOS, inscrito no CPF N° 857.114.549-00 e RG N° 4.086.585-3, afirmam:

OBJETO: **- AQUISIÇÃO 2 ASPIRADOR CIRÚRGICO FRASCO 5 LITROS** – Especificações: Aspirador Cirúrgico para utilização em Hospitais e Clinicas, com design atualizado, ergonômico e robusto, oferecendo praticidade na utilização. Caracteristicas Gerais: Apresenta funcionamento com baixo nível de ruído e modo de operação contínuo/intermitente. Sistema de produção de vácuo acionado por diafragma em borracha neoprene e malha de nylon, com alta durabilidade e eliminando as superfícies de fricção. Registro agulha aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo, proporcionando suave regulagem da sucção. Motor elétrico com ¼ CV, com sistema interno de exaustão forçada. Cabeçote aletado para maior dissipação de calor. Possui vacuômetro calibrado até 30 pol Hg (760 mm Hg), grande e fácil leitura. Ajuste de vácuo, entre 0 e 22 polegada Hg. Fluxo de ar: 25 litros/min. Aspiração de água: 4 litros/min. Válvula de segurança acionada por boia para bloqueio de entrada de secreção no cabeçote. Funcionamento totalmente isento de óleo. Carenagem plástica para proteção do motor de alta resistência, com abertura para saída do sistema de exaustão forçada do ar. Alça de empunhadura de material emborrachado, na parte superior para locomoção. Extensão em PVC atóxico com 1,5m e duas cânulas metálicas para aspiração. Pés antederrapantes de borracha, sistema de ventosas. Jogo com 02 cânulas. Suporte para cânulas. Micro filtro de 0,5 micron. – Especificações do frasco: 01 frasco coletor de secreção com tampa e válvula de segurança, com capacidade de 5 litros, em vidro, autoclavável até 134ºC. Tampa do frasco facilmente desmontável para procedimentos de limpeza, com sistema de vedação hermética e válvula limitadora de segurança para frasco cheio e extensão com engate através de sistema de rosca. – Especificações do suporte STANDARD: Quadro rodízios giratório de 3" de diâmetro, sendo dois com trava, permitindo fácil movimentação. Estrutura tubular com tratamento antiferruginoso, pintado em tinta epóxi por processo elétrico. – Especificações Elétricas: Potência de entrada máxima: 540 watts. Frequencia de rede: 50/60 Hz. Possui cabo de alimentação flexível com plug de 3 vias (com pino de aterramento). Bivolt (chave Manual Seletora). Interruptor acionado por pedal. Sistema de proteção, com rearme automático para super aquecimento do motor e sobrecarga na rede elétrica. – Dimensões: Largura: 36 cm. Altura: 104 cm. Comprimento: 50 cm. - MODELO: A-45 PLUS – MARCA: "OLIDEF CZ" – PROCEDÊNCIA: Nacional – REGISTRO ANVISA: 10227180024.

- AQUISIÇÃO 01 VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE – Características Técnicas: Aplicação: Ventilador Pulmonar Microprocessado para suporte ventilatório de pacientes adultos, pediátricos. Cicladoa volume, transportável/extra hospitalar e atendimento de emergência. Modalidades CMV (Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada). Parâmetros Volume corrente de 50 a1000 ml, pressão inspiratória de 0 a 80cm H20, tempo inspiratório de 1 seg, frequência respiratória de 5 a 30rpm e sensibilidade por pressão, peep 0 a 20cmH2O, FIO2 50 a 100%. Alarme pressão limite, desconexão, bateria fraca e pressão de O2, com interface blender com ar aspirado do ambiente para concentrações de O2 de no mínimo 50 a 100%. Outras funções, silenciador de alarme 120 segundos e nebulizador. Peso: 4,8 kg. Caracteristicas Elétricas: Alimentaçãop: 100 a 220 Vac. (Comutação Automática). Frequência de operação: 50/60Hz. Bateria: recarregável com 8 horas de autonomia. Parâmetros Ventilatórios: Volume corrente: 50 ml a 1000 ml. Frequência respiratória: 1 a 30 rpm. Tempo inspiratória limite: 10 a 80 cmH2O. Sensibilidade assistida: 19 a 20 cmH2O. Concentração de O2: 50 A 100% de O2. Válvula de PEEP: 0 a 20 cmH2O. Alimentação de Gás: Gás: Oxigênio. Pressão de alimentação: 40 a 150 psi (275 a 1035kPa). Acompanha: Circuitos respiratórios completos. Extensão de oxigênio. Válvulas unidirecionais. Válvula de PEEP ajustável de 0 a 20 cmH2O. Conversor AC/DC. Suporte para fixação em maca, ambulância e unidades móveis de resgate, inclusive aéreo. MODELO: MICROTAK RESGATE 920. MARC: "K. TAKAOKA". PROCEDÊNCIA: Nacional. REGISTRO ANVISA: 10229820078

FORMA DE PAGAMENTO: O (s) pagamento (s) será (ão) efetuado (s) no prazo de 05 (cinco) dias após a emissão da nota fiscal/fatura detalhada, certidões negativas conjunta da União ou INSS e FGTS atualizadas. Será utilizada a seguinte dotação orçamentária para o pagamento: 09.002.10.301.0016.2904 4.4.90.52.00.00

VALOR TOTAL: R$ 13.880,00 (Treze mil e oitocentos reais).

FORO: Comarca de Paranacity-PR.

Inajá, 02 de julho de 2015.

ALCIDES ELIAS FERNANDES — LAUDINEI ANTONIO CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL — FORNECEDOR
CONTRATANTE — JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - EPP

EXTRATO DO CONTRATO N° 10/2015
DATA DE ASSINATURA: 09 DE JULHO DE 2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereçada à Avenida Antônio Veiga Martins N° 80/82 – CEP 87670-000 - Centro, inscrita sob o CNPJ N° 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor ALCIDES ELIAS FERNANDES – PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG N° 1.510.688/SSP-PR e CPF N° 558.350.749-72, residente e domiciliado na Avenida Antônio Veiga Martins, N° 10, neste município.
CONTRATADA: ELOTECH INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 80.896.194/0001-94, situada na Rua Prof Giampero Monacci, 14 - CEP 87010-090, neste ato, representada pelo Sr. RUDNEY RICARDO RIZZIOLLI, inscrito no CPF N° 115.528.968-46 e RG N° 9.702.155-4, afirmam:
OBJETO: Licenciamento de *Softwares* para Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários e suporte técnico, incluindo instalação, configuração, conversão de dados e treinamento aos servidores, por um período de 12 (doze) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 05 (cinco) dias após a emissão da nota fiscal/fatura detalhada, com apresentação de certidões negativas da União e FGTS em vigor. Será utilizada a seguinte dotação orçamentária para os pagamentos: 05.001.04.122.0002.2501 3.3.90.39.00.00
VALOR TOTAL: R$68.400,00 (Sessenta e oito mil e quatrocentos reais).
FORO: Comarca de Paranacity-PR.
09 de julho de 2015.
ALCIDES ELIAS FERNANDES — RUDNEY RICARDO RIZZIOLLI
PREFEITO MUNICIPAL — REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE — CONTRATADA

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

FUNDO MUNICIPÁL DE SAÚDE

SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 08.549.559/0001-87

1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE META
DISPENSAº 004/2015-FMS
CONTRATO Nº004/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ,pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na Junto , Av. Raposo Tavares, 972 , inscrito no CNPJ sob nº 08.549.559/0001-87, neste ato representado pelo representado pelo Secretario Municipal de Saúde , Sr. **SUELLEN SEFRIAN TURCATO**residente e domiciliado à Rua MassaruUchida, 652, Santo Inácio, Estado do Paraná, **portador** do RG. 9.135.328-8 SSP-SP e CPF-051.557.869-08,e de outro lado da **CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA-ME, CNPJ N° 04.254.088/0001-29**, com sede junto a Av. Prefeito Omar Sabbag, 290, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu sócio **Sr(a)Cleomar Del Gasperin,** portador da Cédula de Identidade RG 4.026.980-0 SSP/PR , CPF 624.297.369-34 , Residente e domiciliada junto a Rua Dr. João Skalski, 50, Curitiba,Estado do Paraná, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de Aumento de meta , do Contrato nº 004/2015, nos termos do Art. 65 § 1º da Lei Federal n.º 8.666 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica acertado oTermo aditivo de aumento de Meta, no valor de R$-1.536,00 (Hum mil, quinhentos e trinta e seis reais).

CLÁUSULA SEGUNDA
Ovalor do presente contrato passa a ser de R$-7.680,00 (Sete mil, seiscentos e oitenta reais) .

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais disposições.

E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santo Inácio-Pr. 25de Maio de 2015.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Suellen SefrianTurcato

CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA-ME
CNPJ04.254.088/0001-29

Testemunhas:

NOME — NOME
CPF — CPF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2015-FMS
PREGÃO PRESENCIALNº 013/2015
- **Contratante**: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado:** L & G MOVEIS LTDA
CNPJ Nº 10.313.742/0001-20
- **Objeto do Contrato**: Aquisição de Eletroeletrônicos.
- **Valor do Contrato**: R$-5.215,00 (Cinco mil, duzentos e quinze reais)
- **Prazo de Vigência do Contrato** :31/12/2015
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinaturado Contrato**: 03/07/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2015-FMS
PREGÃO PRESENCIALNº 013/2015
- **Contratante**: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado:** PISSININI & PISSININI LTDA
CNPJ Nº 03.734.169/0001-63
- **Objeto do Contrato**: Aquisição de materiais de consumo.
- **Valor do Contrato**: R$-3.141,00 (Três mil, cento e quarenta e um reais)
- **Prazo de Vigência do Contrato** :31/12/2015
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinaturado Contrato**: 03/07/2015.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO Nº013/2015-FMS
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.
O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 002/2015, de 05 de Janeirode 2015 , assim resolve:
HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015-FMS, e adjudicar o seu objeto de Aquisição deEletroeletrônicos, materiais de consumo (caixa térmica, capa de chuva, estilete, luvas e lanterna led), as empresas:

LOTE 001

EMPRESA : PISSININI & PISSININI LTDA

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QTDE	UNID.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CAIXA TÉRMICA 45 LITROS RESISTENCIA E ALTA DURABILIDADEE, CONSERVA QUE CAIXA TÉRMICA 45 LITROS RESISTENCIA E ALTA DURABILIDADEE, CONSERVA QUENTE E FRIO COM ALÇA, TAM. 57X38X43CM	UNIPAC	4	UNID	215,00	860,00
2	CAIXA TERMICA 24 LITROS RESITENCIA E ALTA DURABILIDADE, CONSERVA QUENT CAIXA TÉRMICA 45 LITROS RESISTENCIA E ALTA DURABILIDADEE, CONSERVA QUENTE E FRIO COM ALÇA.	UNIPAC	3	UNID	160,00	480,00
3	CAIXA TÉRMICA 9,5 LITROS RESISTENCIA E ALTA DURABILIDADE CONSERVA QUEN CAIXA TÉRMICA 45 LITROS RESISTENCIA E ALTA DURABILIDADEE, CONSERVA QUENTE E FRIO COM ALÇA TIRACOLO.	UNIPAC	4	UNID	140,00	560,00
4	CAPA DE CHUVA EM PVC GROSSO	WORKER	12	UNID	20,00	240,00
5	ESTILETE 18 MM	WORKER	12	UNID	3,00	36,00
6	LANTERNA RECARREGAVEL BATERIA 127X220W 05 LED	WORKER	4	UNID	31,25	125,00
7	LANTERNA RECARREGAVEL BATERIA 127X220W 09 LED	WORKER	4	UNID	60,00	240,00
8	LUVA LATEX NITRILICO BGRANDE	SANRO	30	PAR	6,00	180,00
9	LUVA NITRILICA BANHEIRO	SANRO	30	PAR	9,00	270,00
10	OCULOS PROTETOR FUMÊ	SANRO	15	UNID	10,00	150,00
	TOTAL					3.141,00

LOTE 002

EMPRESA:L & G MOVEIS LTDA-ME

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QTDE	UNID.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CAMERA DIGITAL 16.1 DSC-W730 PRATA C/ CARTÃO 4GB	SONY	1	UNID	480,00	480,00
2	CAMERA DIGITAL 20.1 DSC-W800 PRATA C/ CARTÃO 8GB	SONY	1	UNID	490,00	490,00
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASER PRO MFPM425 DN IMPRESSORA, COPIADORA, SCANER E FAX.	HP	1	UNID	1690,00	1690,00
4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR EXPRESSION XP 411 EPSON	EPSON	1	UNID	450,00	450,00
5	NOTEBOOK INTEL I3 4GB RAM HD500 15.6 MG1+D	ACER	1	UNID	1800,00	1800,00
6	TELEFONE COM FIO S/CHAVE GRAFITE	INTELBRAS	5	UNID	61,00	305,00
	TOTAL					5215,00

Santo Inácio,02 de Julho de 2015

SUELLEN SEFRIAN TURCATO
SECRETARIO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º025/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015-FMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA:IZABEL PEREIRA PINTOS DAS DORES
CNPJ 14.823.491/0001-85
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS.
VALOR TOTAL R$-70.000,00 (Setenta mil reais) .
DURAÇÃO:05/07/2016 .
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QTDE	UNIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	17576	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO DEPTO DE SAÚDE UNICIPAL.	1.000,00	HR	70,00	70.000,00
TOTAL						70.000,00

SANTO INÁCIO-PR.06 DE JULHO DE 2015.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO Nº014/2015-FMS
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.
O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 002/2015, de 05 de Janeirode 2015, assim resolve:
HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2015-FMS, e adjudicar o seu objeto deCONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS, asempresas: IZABEL PEREIRA PINTOS DAS DORES, CNPJ 14.823.491/0001-85:

LOTE: 1 - Lote 001						
ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QTDE	UNIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	17576	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO DEPTO DE SAÚDE UNICIPAL.	1.000,00	HR	70,00	70.000,00
TOTAL						70.000,00

Valor R$-70.000,00 (Setenta mil reais)
Santo Inácio,03 de Julho de 2015

SUELLEN SEFRIAN TURCATO
SECRETARIO DA SAÚDE

Santo Inácio Governo do Povo

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46

DECRETO Nº 26/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor por excesso de arrecadação de recursos vinculados, autorizado pela Lei nº 1114/2014.

O PREFEITO DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

D E C R E T A,

Art. 1º – Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, autorizado pela Lei nº 1114/2014 Artigo 4º, na seguinte fonte de recurso vinculado:

Parágrafo único – Previsão de Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados, referente ao valor da arrecadação das contribuições para o custeio do serviço de iluminação pública no Município, cobradas junto à fatura de consumo de energia elétrica (art. 149-A, parágrafo único da CF), a ser apurado no 2º Semestre do Exercício de 2015, no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, nas seguintes contas de receita:

1.2.3.0.00.01.00.00 – COSIP – Cobrança na Fatura de Consumo de Energia Elétrica
1.3.2.5.01.99.17.00 – REM DEP BANC REC COBRANÇA FAT CONS ENERG ELET – COSIP – FT 507

Art. 2º – Os recursos de Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados na Fonte 507, serão destinados para dar cobertura na seguinte dotação orçamentária:

I – SUPLEMENTAÇÃO
05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS
003 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.0012.2-057 – Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos
00805 3.3.90.39.00.00 00507 COSIP – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica 150.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO R$ 150.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Junho de 2015.

VALDIR ANTÔNIO TURCATO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Orçamentária Nº. 1114/2014.

O PREFEITO DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, assim discriminadas:

I - SUPLEMENTAÇÃO

05 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS
003 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
16.482.0013.1062 – Aquisição de Terreno para Construção de Moradias Populares
00831 4.5.90.61.00.00 00501 Alienação de ativos – Aquisição de Imóveis 681.733,25
00832 4.5.90.61.00.00 00504 Outros Royalties – Aquisição de Imóveis 68.266,75

Total Suplementado R$ 750.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados os seguintes recursos financeiros:

§ 1º - Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 00501 Receitas de alienação de ativos, no valor de R$ 681.733,25 (seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), nas seguintes contas de receitas:

Recursos Vinculados:

1.3.2.5.01.99.22.00 REM DEP BANC CEF cc: 36.995-0 – alienação de bens 16.733,25
2.2.2.0.01.99.01.00 Alienação de bens imóveis p/ programa habitacional 665.000,00

Total R$ 681.733,25

§ 2º - Anulação de dotação orçamentária no valor de R$ 68.266,75 (sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), da seguinte rubrica do orçamento em vigor:

CANCELAMENTO

07 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
001 – DIVISÃO DE ENSINO
12.365.0007.1086 – Ampliação do Prédio do CSU/Creche
01520 4.4.90.51.00.00 00504 Outros Royalties – Obras e Instalações 68.266,75

Total R$ 68.266,75

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Inácio, 01 de Julho de 2015.

VALDIR ANTÔNIO TURCATO
Prefeito de Santo Inácio

DECRETO Nº. 28/2.015

Súmula: Decreta Feriado Municipal religioso o dia 31 de Julho de 2.014 em homenagem ao padroeiro da cidade – Santo Inácio de Loyola.

O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, Sr. Valdir Antonio Turcato, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o que dispõe as Leis Federais n.º 9.093/95 e 10.607/2002;

CONSIDERANDO que o dia 31 de Julho é por costume, feriado religioso celebrado municipalmente em comemoração ao Santo Padroeiro – Santo Inácio de Loyola;

DECRETA:

Art. 1º - O dia 31 de Julho fica declarado como feriado municipal na cidade de Santo Inácio – PR, em homenagem a Santo Inácio de Loyola - padroeiro de Santo Inácio.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo Inácio, em 13 de Julho de 2.015.

VALDIR ANTONIO TURCATO
Prefeito de Santo Inácio

LEINº.1128/2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo Municipal celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Inácio.

O PREFEITO DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER A TODOS QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU, E EU,SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Inácio, mantenedora da Escola de Educação Especial "Coração de Jesus", inscrita no CNPJ sob o nº. 01.784.993/0001-00, localizada na Rua Marcelino Alves de Alcântara, nº. 118, na cidade de Santo Inácio Estado do Paraná, visando a oferta da Educação Básica na modalidade de Educação Especial para alunos com necessidades especiais deste Município.

Art. 2º - O referido convênio visa prestar auxílio à APAE, onde os beneficiados serão os alunos com necessidades especiais, independente da situação financeira dos mesmos, devendo para tanto a entidade mantenedora, manter-se devidamente habilitada e qualificada para a oferta do atendimento educacional especializado.

Art. 3º - O Município, para atendimento ao convênio, poderá:

I - Ceder servidores qualificados para atender a demanda e necessidade da escola e alunos beneficiados, ficando limitado ao número de no máximo 02 servidores;

II - Permitir o abastecimento de no máximo 02 veículos da APAE, desde que referidos veículos sejam utilizados exclusivamente para serviços da referida Escola;

III – Realizar o pagamento das tarifas de água e energia consumidos pela entidade, exclusivamente no prédio onde funciona a Escola Coração de Jesus, sito à rua Marcelino Alves de Alcântara, nº 118 nesta cidade de Santo Inácio.

Art. 4º - Compete a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Inácio:

I) Oferecer atendimento pedagógico, enfermagem, psicológico, fonoaudiólogo, fisioterápico, neurológico, terapêutico ocupacional e serviço social a todos os seus alunos;

Art. 5º - A vigência do convênio será estabelecido entre as partes (Município e APAE) no instrumento particular a ser firmado entre elas, ficando vedado a vigência por período superior a 24 meses ou que ultrapasse o mandato do Prefeito que o firmou.

Art. 6º - O atendimento das Metas de despesas com a execução da presente lei estão asseguradas, conforme consta na ação prevista na Lei nº 1070 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, relacionada a seguir:

Programa	Ação	Especificação
007	044	Manter e apoiar a Educação Especial

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Inácio, 08 de Julho de 2.015.

VALDIR ANTÔNIO TURCATO
Prefeito de Santo Inácio.

PORTARIA Nº 015/2015

VALDIR ANTONIO TURCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

Concede progressão com elevação de nívelpor tempo de serviços, prova de títulos e graduação aos servidores abaixo relacionados. Conforme artigo 18, 19 e 20 da Lei 1026/2012 (plano de carreira).

Nome	Cargo	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	
APARECIDA DE FATIMA DOS SANTOS	GARI	07	08	TS
CELIA YOSHIE NAKAHARA PAPAIT	ASSISTENTE SOCIAL	47	48	T
ELENA OTILIA HERMANN MICHELI	AUX. DE SECRETARIA	14	15	T
FRANCIELY APARECIDA VIEIRA SILVA	AUX. DE SECRETARIA	06	11	CS
IVONE MENINO DOS SANTOS	GARI	09	10	1G
JOSZISMEIRE DA COSTA	FONOAUDIOLOGO	15	21	T.T.P.
KATIA APARECIDA DOS SANTOS	GARI	02	04	T.1G
MARLENE APARECIDA DA SILVA	AUX.SERVIÇOS GERAIS	02	04	TS.T
SILVANA DOS SANTOS SOARES	AUX.SERVIÇOS GERAIS	09	12	CS
SILVIA MARIA COELHO MICHELINE	TÉC. EM ENFERMAGEM	26	29	CS
VALMIR COELHO	TÉC. ADM.	26	34	R
ZILDA PEREIRA DE CRISTO	AUX.SERVIÇOS GERAIS	04	05	T

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, ao primeiro dias do mês de junho dedois mil e quinze.

VALDIR ANTONIO TURCATO
Prefeito Municipal

TS -Tempo de Serviço
T – Prova de Título
CS – Curso Superior
R – Reenquadramento
T.T.P. – Tempo de Serviço, Prova de Títulos e Pós Graduação
1G – conclusão do I Grau
T.1G – Prova de titulo e conclusão do I Grau
TS.T – Tempo de serviço e prova de Titulo

Portaria 016/2015

VALDIR ANTONIO TURCATO, *PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:*

R E S O L V E

CONCEDE para a funcionária a Sra. ***VALDIRENE APARECIDA CAVALHEIRO,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais,no departamento de Ensino Fundamental, 120 (cento e vinte) dias de Licença de Gestação, a partir 05 de junho de 2015 até 02 de outubro de 2015.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e quinze.

VALDIR ANTONIO TURCATO
Prefeito Municipal

Portaria 017/2015

VALDIR ANTONIO TURCATO, *PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:*

R E S O L V E

CONCEDER ao funcionário, ***APARECIDO PAVESI ALVES,*** ocupante do cargo de Mecânico, lotada Departamento da Malha Rodoviária,2 (dois) anos de Licença sem vencimentos, a partir de 06 de julho de 2015, conforme o artigo 127 da Lei 622/93(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos seisdias do mês de julho de dois mil e quinze.

VALDIR ANTONIO TURCATO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 29/2015

Súmula: Corrige o valor da Contribuição da Iluminação Pública no Município de Santo Inácio, instituído através da Lei Complementar Municipal nº 01/2002.

O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, Sr. Valdir Antonio Turcato, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 01/2002, que instituiu a contribuição da iluminação pública (art. 149-A da CF/88) em nosso Município;

CONSIDERANDO que os valores constantes das tabelas da referida Lei devem ser corrigidos monetariamente pelo índice do IGPM/FGV;

CONSDERANDO que a tabela de valores de nosso Município encontra-se desatualizada,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam corrigidas as tabelas do artigo 5º, incisos I e II da Lei Complementar 01/2002, as quais passam a vigorar com os valores constantes nas tabelas abaixo:

I - ....

Tabela I

Área do imóvel	Valor em R$/anual
Até 150 m2	47,47
De 151 a 250 m2	71,21
De 251 a 500 m2	118,69
De 501 a 1.000 m2	189,90
Acima de 1.000 m2	237,37

II – ....

Tabela II - Residencial

Faixa de Consumo	Valor Mensal – R$
00-50	1,98
51-90	3,96
91-120	7,91
121-150	11,87
151-200	13,85
201-250	17,80
251-350	19,78
351-500	25,72
501-600	35,61
601-1000	49,45
Acima de 1000	59,34

Tabela III – Comercial /Industrial/Serviços/Rural

Faixa de Consumo	Valor Mensal – R$
00-50	3,96
51-90	7,91
91-120	11,87
121-150	15,82
151-200	19,78
201-250	23,74
251-350	27,69
351-500	31,65
501-600	35,61
601-1000	39,56
1001 a 2000	49,45
Acima de 2000	69,23

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo Inácio, em 13 de Julho de 2.015.

VALDIR ANTONIO TURCATO
Prefeito de Santo Inácio

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

ATO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de licitação nº 037/2015

CONTRATADO: MILANEZ & MILANEZ LTDA - ME .

CNPJ: 02.720.103/0001-51

Endereço Av. 04 de Dezembro,1157 – Paranacity – Estado do Paraná

Objeto: fornecimento de artigos de cama mesa e banho e tecidos

VALOR: R$ 7.529,00 (Sete Mil Quinhentos e Vinte e Nove Reais)

Cruzeiro do Sul – PR 08 de julho de 2015.

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2015

Empresa: ADELIA PICHEK FAGANELLO - ME - MEI

CNPJ: 17.617.829.0001-30

Endereço: Rua Café, 269 sala 1 centro - Nova Esperança – Pr.

Objeto: Prestação de Serviço de Consultoria e Assessoria em Projetos Ambientais; Assessoria para Implantação de Coleta Seletiva

Valor total: R$ 5.690,00 (Cinco Mil Seiscentos e Noventa Reais).

Cruzeiro do Sul – PR, 07 de julho de 2015.

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

LEI 205/2015 de 03 de julho de 2015

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Especial e Suplementar por excesso de arrecadação** no orçamento do município.

A Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um **Crédito Especial por excesso de arrecadação** no valor de R$ 27.970,45 (Vinte e sete mil, novecentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos), e um credito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 100.000,00, (cento mil reais), alterando e incluindo na LDO e no PPA na mesma proporção.

Parágrafo primeiro: O Valor abaixo será incluído no orçamento vigente do município, pelo **credito especial por excesso de arrecadação** como segue:

Dotação	Descrição do Projeto Atividade	fonte	valor
07.001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
07.001.10.301.0007.2106	VIGIA SUS		
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. DE CONT. TERCEIRIZADAS	31796	9.360,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	31796	1.800,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31796	10.330,45
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	31796	6.480,00
TOTAL GERAL.....			**27.970,45**

Páragrafo segundo:O Valor abaixo será incluído no orçamento vigente do município, pelo **credito suplementar por excesso de arrecadação** como segue:

Dotação	Descrição do Projeto Atividade	fonte	valor
07.001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
07.001.10.301.0007.2027	MANUT. DAS AÇÕES DE SAÚDE		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31495	20.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL OU BEM OU SERVIÇO DIST. GRATUÍTA	31495	20.000,00
07.001.10.301.0007.2.103	PACS PROGRAMA AG. COM. SAÚDE		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31495	20.000,00
07.001.10.301.0007.2.104	CONTROLE EPIDEMIOLOGIA - ECD		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31495	20.000,00
07.001.10.301.0007.2.105	SAÚDE BUCAL		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31495	20.000,00
TOTAL GERAL.....			**100.000,00**

Art. 2º - Como recurso hábil para cobertura do créditoespeciale suplementar por excesso de arrecadação de que trata o Art. 1º,parágrafo primeiro será utilizado o excesso de arrecadação conforme segue abaixo.

Rubrica	Especificação	Fonte	valor
17.61.99.10.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO VIGIA SUS	31796	27.970,45
17.21.33.10.01.01	PAB/SUS – PARTE FIXA	31495	100.000,00
TOTAL GERAL.....			**127.970,45**

Art. 3º - Fica alterada na mesma proporção a LDO e o PPA.

Art. 4º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, 03 Julho de 2015.

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

DECRETO 642/2015 de 08 de julho de 2015

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Especial por excesso de arrecadação** no orçamento do município.

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 205/2015, Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um **Crédito Especial por excesso de arrecadação** no valor de R$ 27.970,45 (Vinte e sete mil, novecentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos), alterando e incluindo na LDO e no PPA na mesma proporção.

Parágrafo primeiro: O Valor abaixo será incluído no orçamento vigente do município, pelo **credito especial por excesso de arrecadação** como segue:

Dotação	Descrição do Projeto Atividade	fonte	valor
07.001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
07.001.10.301.0007.2106	VIGIA SUS		
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. DE CONT. TERCEIRIZADAS	31796	9.360,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	31796	1.800,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31796	10.330,45
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	31796	6.480,00
TOTAL GERAL.....			**27.970,45**

Art. 2º - Como recurso hábil para cobertura do crédito especial e suplementar por excesso de arrecadação de que trata o Art. 1º,parágrafo primeiro será utilizado o excesso de arrecadação conforme segue abaixo.

Rubrica	Especificação	Fonte	valor
17.61.99.10.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO VIGIA SUS	31796	27.970,45
TOTAL GERAL.....			**27.970,45**

Art. 3º - Fica alterada na mesma proporção a LDO e o PPA.

Art. 4º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, 08 Julho de 2015.

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

Decreto 643/2015 de 08 de julho de 2015

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Suplementar por excesso de arrecadação** no orçamento do município.

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 205/2015, Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um credito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 100.000,00, (cento mil reais), alterando e incluindo na LDO e no PPA na mesma proporção.

O Valor abaixo será incluído no orçamento vigente do município, pelo **credito suplementar por excesso de arrecadação** como segue:

Dotação	Descrição do Projeto Atividade	fonte	valor
07.001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
07.001.10.301.0007.2027	MANUT. DAS AÇÕES DE SAÚDE		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31495	20.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL OU BEM OU SERVIÇO DIST. GRATUÍTA	31495	20.000,00
07.001.10.301.0007.2.103	PACS PROGRAMA AG. COM. SAÚDE		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31495	20.000,00
07.001.10.301.0007.2.104	CONTROLE EPIDEMIOLOGIA - ECD		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31495	20.000,00
07.001.10.301.0007.2.105	SAÚDE BUCAL		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31495	20.000,00
TOTAL GERAL.....			**100.000,00**

Art. 2º - Como recurso hábil para cobertura do suplementar por excesso de arrecadação de que trata o Art. 1º,parágrafo primeiro será utilizado o excesso de arrecadação conforme segue abaixo.

Rubrica	Especificação	Fonte	valor
17.21.33.10.01.01	PAB/SUS – PARTE FIXA	31495	100.000,00
TOTAL GERAL.....			**100.000,00**

Art. 3º - Fica alterada na mesma proporção a LDO e o PPA.

Art. 4º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, 08 Julho de 2015.

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

CONVITE Nº 011/2015

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do seu objeto, em favor da empresa TOPCONSULTE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA. – ME de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), totalizando o valor de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil quatrocentos reais) pelo período de 12 meses.

| Cruzeiro do Sul, 08 de Julho de 2015.

Ademir Mulon
Prefeito municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.43/2014, objetivando a Locação de imóvel localizado na Quadra 20 - Lote 98 - com 170 m2, situada na Praça Dr. Antonio Moraes de Barros, nº 12 - Fundos - centro - Cruzeiro do Sul - Pr.. decorrente de Inexigibilidade n° 2/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a MARCIO CELESTINO DA SILVA portador do CPF sob nº. 024.145.319-40. aditivam o contrato com término 08/06/2015 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 08 de junho de 2015.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

EXTRATO DO CONTRATO N° 009/2015

DATA DE ASSINATURA: 02 DE JULHO DE 2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereçada à Avenida Antonio Veiga Martins N° 80/82, Centro, inscrita sob o CNPJ N° 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor ALCIDES ELIAS FERNANDES – PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG N° 1.510.688/SSP-PR e CPF N° 558.350.749-72, residente e domiciliado na Avenida Antonio Veiga Martins, N° 10, neste município.

FORNECEDOR: M.H.M. DO COUTO – COMERCIAL ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 97.533.241/0001-38, situada na Rua Rio Branco, 445 - Centro – Apucarana - Paraná – CEP 86192-220, neste ato representada pela Srª. MARIA HELENA MORI DO COUTO, inscrito no CPF N° 744.675.229-72 e RG N° 5.254.269-3, afirmam:

OBJETO: - **- AQUISIÇÃO 1 DETECTOR FETAL PORTÁTIL SONAR** – utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais. Modelo portátil. Gabinete em ABS. Botão liga ou desliga frontal, botão regulagem de intensidade do volume lateral. Desligamento automático após 1 minuto sem uso. Ausculta de batimentos cardíacos fetal a partir da 10.ª semana. Alta sensibilidade para ausculta coletiva. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,25MHz. Display com contador numérico digital. Faixa de medida do BCF de 50 a 210 bpm. Alojamento para transdutor na lateral do aparelho. Compartimento para a bateria localizado na traseira. Baterial de 9v x 200 mAh alcalina recarregável. Carregador para bateria utiliza rede elétrica 110 v ou 220v. Alimentação por 01 baterial de 9v x 200 mAh recarregável. Acompanha frasco de gel para contato, fone de ouvido biauricular para ausculta individual, alça bolsa transporte. Dimensões: 100 x 33 x 130mmm. Peso liquido: 260 gr. Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-2. Garantia de 02 anos contra defeitos de fabricação. Assistência técnica permanente.

- **AQUISIÇÃO 1 ELETROCARDIÓGRAFO ECG12 PC** – Transmissão, de dados e operação por computador interface USB, modo de monitoração, arquivamento de exames, impressão de papel comum formato A4. Registro em 12 canais com aquisição simultânea das derivações, leve, portátil de fácil operação. Leds luminosos para indicações das funções e QRS. Velocidade de registro de 25 ou 50mm/seg. Com indicação das derivação impressas. Impressão da velocidade, filtro, ganho, frequencia, dados e laudo médico do paciente. Circuito de entrada flutuante protegido de desfibrilação e equipamentos cirúrgicos de alta frequência, filtro de tremor muscular de 35Hz (selecionável), ganho selecionável de N/2 N e 2N, filtro de 60 Hz, frequência de amostragem de 1920 Hz, detecção e rejeição de marca-passo. Alimentação 110/220V, 50/60 Hz. Acompanha os seguintes acessórios: 01 fonte externa, 01 cabo paciente de 10 vias, 06 eletrodos precordiais de sucção, 04 eletrodos de membro tipo clip, 01 cabo USB, 01 software de instalação de 01 manual de instruções. Fabricação Nacional. Garantia responsável pela revendedora.

- AQUISIÇÃO DE 01 OXIMETRO DE PUSLO CMS 50D Probe SP02 integrado medição precisa de SP02 (35% a 99%). Batimento cardiaco (30 Bpm a 250 Bpm). Curva e barra indicadoras de pulsação. Indicador de carga. Display multi direcional, 6 modos e 4 direções. Utiliza duas pilhas AAA. Tela OLED de 1,3'. Desligamento automático, caso não haja sinal. 1 ano de garantia

FORMA DE PAGAMENTO: O (s) pagamento (s) será (ão) efetuado (s) no prazo de 05 (cinco) dias após a emissão da nota fiscal/fatura detalhada, certidões negativas conjunta da União ou INSS e FGTS atualizadas. Será utilizada a seguinte dotação orçamentária para o pagamento: 09.002.10.301.0016.2904 4.4.90.52.00.00

VALOR TOTAL: R$ 7.293,00 (Sete mil duzentos e noventa e três reais).

FORO: Comarca de Paranacity-PR.

Inajá, 02 de julho de 2015.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARIA HELENA MORI DO COUTO
FORNECEDOR
M.H.M DO COUTO – COMERCIAL - ME

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

DECRETO Nº 780, De 08 De JULHO De 2015.

Ementa: **"Convoca a para a realização da X Conferência Municipal de Saúde"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária, fica convocada a X Conferencia Municipal de Saúde para o dia 14 de julho de 2015.

Artigo 3º - O tema central desta Conferência será "**SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR DAS PESSOAS DE JARDIM OLINDA".**

Artigo 4º - A Conferência de Saúde será realizada no Salão Social do Município de Jardim Olinda.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pelo Departamento Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pelo Departamento Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Olinda, 08 de julho de 2015.

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 781, DE 08 DE JULHO DE 2015.

"Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 703 de 01 de julho de 2014.

DECRETA:

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1° - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional órgão de assessoramento imediato ao Prefeito Municipal de Jardim Olinda, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei Nº 11.346, de 15 de setembro, de 2006.

Art. 2° - Compete ao CONSEA Municipal

I – Organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN do Município, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocadas pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;

II – Definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;

III – Propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

IV – Articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;

V – Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI – Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VII – Zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e pela sua efetividade;

VIII – Manter articulação permanente com outros conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o conselho estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o conselho nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

IX- Elaborar e aprovar o seu regimento interno.

§1° - O CONSEA Municipal manterá diálogo permanente com a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.

§2° - Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo CONSEA Municipal.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3°- O CONSEA Municipal será composto por 6 (seis) membros titulares e suplentes, dos quais 02 (dois) terços de representantes da sociedade civil, cabendo a representante deste segmento exercer a presidência do conselho.

§ 1° - A representação governamental no CONSEA Municipal será exercida pelos seguintes membros titulares:

I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

a) VANESSA APARECIDA DE MOURA

b) VANESSA PEREIRA DOS SANTOS

I I - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

c) MARLENE XAVIER DE SOUZA
d) GILMA TEREZINHA DA COSTA LIMA
e) APARECIDO LAZARO
f) MARIA APARECIDA ANTUNES RODRIGUES

§ 2° - Os representantes da sociedade civil serão escolhidos conforme critérios de indicação estabelecidos pela Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 5° - O CONSEA Municipal tem a seguinte organização:

I – Plenário;

III – Secretaria-Executiva;

Seção I

Da Presidência e da Secretaria-Geral

Art. 7° - Ao Presidente incumbe:

I – zelar pelo cumprimento das deliberações do CONSEA Municipal;
II – representar externamente o CONSEA Municipal;
III – convocar, presidir e coordenar as reuniões do CONSEA Municipal;
IV – manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional;
V – propor e instalar comissões temáticas e grupos de trabalho, designando o coordenador e os demais membros, bem como estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberado pelo CONSEA Municipal.

Seção II

Da Secretaria-Executiva

Art.8º - Para o cumprimento de suas funções, o CONSEA Municipal contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados diretamente no orçamento Governo Municipal.

Art. 9º - Compete à Secretaria-Executiva:

I – Assistir o Presidente do CONSEA Municipal, no âmbito de suas atribuições;
II – Estabelecer comunicação permanente com os conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional e com o CONSEA Nacional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do CONSEA Municipal;
III – Assessorar e assistir o Presidente do CONSEA Municipal em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil;

Art. 10 - Incumbe ao Secretário-Executivo do CONSEA Municipal dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Presidente do Conselho.

Art. 11 - Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO

Art. 12 - Poderão participar das reuniões do CONSEA Municipal, a convite de seu presidente, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.

Art. 13 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Olinda, 08 de julho de 2015.

Juraci Paes da Silva

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2015

07 de julho de 2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: OTAVIANO DE LIMA PEREIRA

Nº CONTRATO 26/2015

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES PARA ELIMINAÇÃO DA INTERFERENCIA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INTERFERENCIA NA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E INTERFERENCIA NAS EDIFICAÇÕES, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AOS MUNICIPES

DO VALOR TOTAL; R$ 10.680,00 (dez mil e seiscentos e oitenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
Recursos Orçamentários

10.013.15.452.0036.2101.3.3.90.39.00.00 – 01507 – OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA

DA VIGÊNCIA;
177 dias contados a partir de 07 de julho de 2015

DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.10/2015, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO SÓCIO EDUCATIVO, ESPORTIVO E OFICINAS, QUE ATENDA A CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, IDOSOS E FAMILIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS DESENVOLVIDO PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO. decorrente de Pregão n° 5/2015, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a ALESSANDRA SILVA GONÇALVES inscrita no CNPJ sob nº. 20.174.661/0001-40. aditivam o contrato na importância de R$ 782,20 (setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 07 de julho de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.4/2015, objetivando a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMILIAS DEVIDAMENTE CADASTRADAS E ACOMPANHADAS PELO CRAS.. decorrente de Pregão n° 3/2015, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a ANTONIO MARCOS ALVES DOS SANTOS & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 07.263.728/0001-55. aditivam o contrato na importância de R$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 08 de julho de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.66/2014, objetivando a CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA PARA CURITIBA. decorrente de Pregão n° 31/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a BELIDOM TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 04.346.925/0001-40. aditivam o contrato com término 25/06/2015 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 07 de julho de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LI CI TAÇÃO 5 / 2015

DATA: 03/07/2015 **PROTOCOLO:** 23 / 2015 **PROCESSO:** 23

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: OTAVIANO DE LIMA PEREIRA
CNPJ: 18.292.184/0001-76 **Insc. Estadual:**
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 410
Bairro: Centro **Cidade:** Jardim Olinda - PR **CEP:** 87.690-000
Telefone:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES PARA ELIMINAÇÃO DA INTERFERENCIA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INTERFERENCIA NA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E INTERFERENCIA NAS EDIFICAÇÕES, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AOS MUNICIPES

JUSTIFICATIVA

A realização deste procedimento de inexigibilidade de licitação esta baseado no artigo 25 da Lei 8.666/93.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
10013154520010209833390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10013154520036209933390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10013154520036210033390000	1504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10013154520036210133390000	1507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10013154520036210233390000	1510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10013154520036210333390000	1511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10013154520037210433390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11014185420012210633390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	12599	SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES	UN	6.00	1,780.0000	10,680.00
						Total:	**10,680.00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.66/2014, objetivando a CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA PARA CURITIBA. decorrente de Pregão n° 31/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a BELIDOM TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 04.346.925/0001-40. aditivam o contrato na importância de R$ 14.325,00 (quatorze mil, trezentos e vinte e cinco reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 09 de julho de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

LEI Nº 2673/2015

Súmula: Autoriza o Município de Colorado a firmar convênio com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colorado – e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Colorado, Estado do Paraná, através do Executivo Municipal, autorizado a firmar Convênio com a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLORADO, na forma estabelecida no ARt. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, objetivando a adquirir material e serviço para atendimento a pessoas com deficiência, proporcionando melhoria na qualidade dos serviços ofertados, através de repasse no valor de R$ 26.918,17 (vinte e seis mil, novecentos e dezoito reais e dezessete centavos), destinados ao atendimento da entidade nos termos do Plano de Trabalho que integra o presente, após será realizado Termo de Convenio correspondente.

Art. 2º Os valores a serem repassados são recursos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 3º As despesas decorrente da aplicação desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
10.001.08.244.0008.2031 DESENVOLVIMENTO AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Art. 4º O prazo de vigência do convênio terá início na data de sua assinatura encerrando em 31/12/2015.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado PR, 07 de Julho de 2015.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – N º 005/2015

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, através do Exmo. Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, torna público a abertura do presente chamamento público em caráter de URGENCIA, para credenciamento de interessados em locação de barracão fechado, com localização em área não urbana no Município de Cruzeiro do Sul, com mínimo de 500m², com rampa para acesso em área coberta de caminhões para carregamento e descarregamento, para fins de locação pelo Poder Público para recebimento, triagem e destino de materiais provenientes da COLETA SELETIVA DE LIXO, atendendo as exigências contidas na integra do presente Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

Esclarecimentos relativos ao presente chamamento público e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 600, Fone (44) 3465-1299.

Cruzeiro do Sul – PR. 10 de Julho de 2015.

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EDITAL N.º 08/2015
CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***CONVOCA*** os(as) candidato(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no **Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2013**, a comparecer na **Prefeitura Municipal de Paranapoema - Divisão de Recursos Humanos**, no período de **13 à 17 de julho de 2015**, das 08:00hs às 11h00hs e das 13:00hs às 16:00hs, a fim de submeter-se ao processo admissional, munido de cópia dos seguintes documentos:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada;
- II – Certificado de Reservista e fotocópia autenticada, quando couber;
- III - Título de Eleitor e fotocópia autenticada;
- IV – Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V – Cadastro de Pessoa Física (CPF / MF) e fotocópia autenticada;
- VI – Comprovante de Escolaridade e habilitação exigida;
- VII – Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada, quando couber;
- VIII - Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia autenticada;
- IX – Certidão de nascimento dos Filhos menores de 18 anos e fotocópia autenticada, quando couber;
- X - 01 (uma) fotografia 3x4, tirada recente;
- XI – Atestado de sanidade física, quando solicitado;
- XII – Atestado de saúde ocupacional (exame pré-admissional) e exames médicos de hemograma completo, urina I e raio-X do tórax e coluna para Educador Infantil, além dos exames mencionados, deverá apresentar avaliação de médico otorrinolaringologista;
- XIII – Certidão negativa do Cartório Distribuidor do Fórum Estadual e certidão negativa do Cartório de Títulos e Protesto de Documentos, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XIV - Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio (Cópia da Declaração de Imposto de Renda), na data da admissão, em envelope lacrado (Lei nº 8.730, de 10/11/93);
- XV - Carteira de Trabalho – CTPS;
- XVI - Cópia do PIS/PASEP, se já inscrito;
- XVII – Certidão de tempo de serviço público anterior;
- XVIII – Comprovante de residência;
- XIX – Carta de apresentação de uma empresa ou de duas pessoas físicas;
- XX – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função publica com a respectiva carga horária, caso houver. A presente declaração estende-se a empregos e funções em autarquias, direta ou indiretamente pelo poder publico.
- Obs. Para comprovação do item VI será exigido, quando couber, diploma ou certificado de conclusão de curso superior devidamente registrado pelo órgão competente, bem como, registro no conselho competente.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Lucimar Lopes Albuquerque	Gari	1

O não comparecimento no período estipulado implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Paranapoema , Estado do Paraná, 08 de julho de 2015.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

EDITAL Nº 07/2015 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE GARI

O Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**, do **CONCURSO PÚBLICO – ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 01/2013,** nos seguintes termos:

Art. 1º Após decorrido o prazo para os recursos impetrados contra o resultado e classificação dos candidatos, fica **MANTIDO** o Resultado Final e Classificação dos candidatos e seu Anexo Único.

INSC	NOME	OBJ	PRAT	FINAL	CLASS	CARGO
1188699	LUCIMAR LOPES ALBUQUERQUE	74,00	94,00	84,00	1	GARI
1188303	LEJIANE APRECIDA DE MELO	76,00	81,00	78,50	2	GARI
1184358	JOÃO FERREIRA LIMA	56,00	100,00	78,00	3	GARI
1184236	MARIA DO SOCORRO BALBINO DA SILVA	62,00	88,00	75,00	4	GARI
1191679	EDSON BERNARDO DO NASCIMENTO	52,00	93,00	72,50	5	GARI
1186107	GENIVALDO FERNANDES DOS ANJOS	70,00	70,00	70,00	6	GARI
1183948	SOLANGE PEREIRA LIMA	70,00	70,00	70,00	7	GARI
1184163	ANGELA MARIA PROFIRO DOS SANTOS SILVA	52,00	86,00	69,00	8	GARI
1183651	MERCIA APARECIDA DA SILVA	62,00	75,00	68,50	9	GARI
1184430	CAMILA PEDRINA DOS SANTOS	72,00	60,00	66,00	10	GARI
1184209	VERA LÚCIA PERREIRA DA SILVA	56,00	75,00	65,50	11	GARI
1184031	ROSENY FONCECA	50,00	75,00	62,50	12	GARI
1191338	MARCO ANTONIO DA SILVA	50,00	75,00	62,50	13	GARI
1184411	DIENI APARECIDA NASCIMENTO SUZUKI	60,00	62,00	61,00	14	GARI
1188550	SANDRA CRISTINA NAUFAL	54,00	64,00	59,00	15	GARI
1186191	JOSE ALENALDO SIMÃO GOMES	50,00	66,00	58,00	16	GARI
1190425	SUELI MARQUES DA COSTA	62,00	52,00	57,00	17	GARI
1191846	LUIZA RODRIGUES NUNES	54,00	60,00	57,00	18	GARI

Art. 2º Fica HOMOLOGADO o Resultado e Classificação dos Candidatos, e seu Anexo Único, divulgados em 21 de maio de 2015 no endereço eletrônico www.oregionaljornal.com.br.

Art. 3º Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada no Edital de Resultado e Classificação, e seu Anexo Único, conforme os critérios estabelecidos no Item 6 do Edital de Abertura nº 01/2013.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Paranapoema - PR, 06 de Julho de 2015.

Luís Carlos de Sousa
Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Público

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O **EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2015 – MENOR PREÇO POR ITEM**, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA.**

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:40 HORAS DO DIA 23 DE JULHO DE 2015.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 23 DE JULHO DE 2015, ÁS 09:00 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. Jose Candido Muricy - 216 centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial.

PARANAPOEMA, 10 DE JULHO DE 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2015

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 34/2015 – P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a",do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, TELEVISOR 24 LED E NOTEBBOK 2GB 500HD.**

EMPRESA: E. R. NICOLAU INFORMÁTICA – ME**.**

CNPJ: 01.603.903/0001-20

VALOR CONTRATADO: R$ 7.910,00(sete mil e novecentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.002.04.122.0011.2201.449052.0000 RED. 23
03.003.04.122.0012.2206.449052.0000 RED. 47
06.014.12.361.0029.2260.449052.0000 RED. 388

PRAZO DE ENTREGA**: A PRAZO**

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA**, 09 DE JULHO DE 2015.**

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO Nº 708-350/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: E. R. NICOLAU INFORMÁTICA – ME: pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 01.603.903/0001-20, com sede na Rua Prefeito Rafael, 355, representado pelo Sr. EDEGAR RODRIGUES NICOLAU, RG – 44489708 SSP/PR E CPF sob nº 865.081.139-68**,** residente e domiciliada na cidade de Colorado, Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, TELEVISOR 24 LED E NOTEBBOK 2GB 500HD.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 03 (três) meses a partir da assinatura.

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantia de R$ 7.910,00(sete mil e novecentos e dez reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:

02.002.04.122.0011.2201.449052.0000 RED. 23
03.003.04.122.0012.2206.449052.0000 RED. 47
06.014.12.361.0029.2260.449052.0000 RED. 388

Paranapoema, 10 de Julho de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

TERMO ADITIVO Nº 01/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 578-219/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA, COMPREENDENDO TRANSBORDO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOMICILIARES.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pela Prefeita Municipal Srª. **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, brasileira, casada, residente e domiciliado a Av. Paranapanema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.839-87 e CI.RG sob n.º 2.256.731-4 - SSP/PR, e:

CONTRATADO: TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAL LTDA, cadastrado no C.N.P.J. sob nº 77.371.789/0001-11, estabelecida na rua Severo de Farias Franco , 192, na cidade de Maringa, neste ato legalmente representada pelo Sr. ANGELO BRESEGHELLO FILHO, portador da Cédula de Identidade RG 1.997.958-0/SSP-PR, e do CPF/MF sob nº 838.543.208-680, na cidade de Maringá – Estado - PR.

Fica aditivado o contrato nº 578-219/2014, no importe de 25% dos quantitativos contratados mantendo-se as demais condições no termos. ART 65, Parágrafo 1º, da Lei 8666/93.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 10 de Julho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
CONTRATANTE

TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAL LTDA
CONTRATADA
TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.
Angelo Breseghello Filho
Gerente Coml. Serv. Públicos

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2015

06 de julho de 2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22/2015

CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 12/2015

CONTRATO: 27/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: ROSENEIDE FAGUNDES DA SILVA – JARDIM OLINDA ME

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALGADOS E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DO VALOR TOTAL; R$ 68.650,00(sessenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
Recursos Orçamentários

03.002.04.122.0003.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.15.451.0005.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.15.451.0034.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.15.452.0036.2.103.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.26.453.0035.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.12.361.0006.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.006.12.361.0023.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.006.12.361.0024.2.056.3.3.90.30.00.00. – 1107 – MATERIAL DE CONSUMO
06.006.12.361.0023.2.049.3.3.90.30.00.00. – 1103 – MATERIAL DE CONSUMO
06.006.12.361.0023.2.050.3.3.90.30.00.00. - 1104 – MATERIAL DE CONSUMO
07.007.10.301.0007.2.070.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.008.10.301.0026.2.074.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.010.08.244.0009.2.108.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.011.08.244.0014.2.115.3.3.90.30.00.00. - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO
09.011.08.244.0015.2.113.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.15.452.0036.2.099.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.15.452.0036.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1504 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA;
178 dias, contados a partir de 06 de julho de 20115.

DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2015
RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA EM QUESTÃO, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei. (Redação dada pela Lei Nº 9.648, de 1998).
OBJETO: AQUISICAO DE BOLOS, SALGADOS E LANCHES PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRACAO.

FORNECEDOR:	EDSON APARECIDO DOS SANTOS - ME
VALOR TOTAL:	R$7.640,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).
	Conforme previsão de gastos para o período.
FORMA DE PAGAMENTO:	PARCELADO.
DOTACÃO ORCAMENTÁRIA UTILIZADA PARA OS PAGAMENTOS:	05.001.04.122.0002.2501 3.3.90.30.00.00-1000
ENTREGA:	FRACIONADA.
DATA:	07 DE JULHO DE 2015.

REFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 31/2015 - DL
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 90/2015 Processo de Licitação: 87/2015 Data do Processo: 09/07/2015
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 87/2015
b) Licitação Nr.: 31/2015-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 09/07/2015
e) Data da Adjudicação: 09/07/2015 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação locação de software para calculo de aposentadoria - rh

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
INFOPREV CONSULTORIA E SISTEMAS PREVIDENCIARIOS (1702)					
1 LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	UN	1,00	0,0000	3.368,00	3.368,00
				Total do Fornecedor:	3.368,00
				Total Geral:	3.368,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.005.3.3.90.39.00.00.00.00 (49) Saldo: 30.657,29

Ourizona, 9 de Julho de 2015.

JANILSON MARCOS DONASAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 26/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada:R.M GARCIA & CIA LTDA - ME

Objeto: Aditamento de valor contratual de 3,419% do valor original, num total de R$ 9.466,73 (nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos).

Data da Assinatura:07 de julho de 2015.

Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona, 07 de julho de 2015.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

DECRETO N.645/2015

SÚMULA: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR PAULO DE JESUS ESTEVES.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Art.40.§1º, I da Constituição federal.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Concedida APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao Servidor Publico Municipal PAULO DE JESUS ESTEVES, lotado no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portador do RG 1.494.881-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº234.771.569-00, no cargo de Assistente Administrativo a partir do dia 03 de julho de 2015.

Art. 2.º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art.6º da EC 41/03- da Constituição Federal e a forma de reajuste será de acordo com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será de R$2.811,38(dois mil oitocentos e onze reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total anual de R$33.736,56 (trinta e três mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
Convite Nº 01/2015

O Municipio De Santa Inês através de sua comissão de licitação no exercicio das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 2015 Torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de Julho de 2015, às 09h30min horas no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 01/2015 na modalidade convite.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:

Contratação de assessor jurídico para emissão de pareceres em processos licitatórios e ajuizamento de mandado de Segurança junto à Justiça Federal.

Santa Inês, 10 de Julho de 2.015.

Viviane Alessandra Brondani
Pres. Comissão de Licitação

Escola de Floraí apresenta peça teatral 'O Mágico de Oz' e Festa Junina

Os alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Elena Maria Pedroni de Floraí se divertiram no sábado (dia 4) com a apresentação da peça O Mágico de Oz, promovida pela equipe diretiva, professores e funcionários tendo como objetivo apresentar o projeto Mundo Encantado da Fantasia "O Mágico de Oz" e de certa forma incentivar a leitura desde cedo. À seguir realizou o concurso "Sinhazinha e Sinhozinho, culminando com o Baile Junino abrilhantado pelo Trio Forever.

Segundo a diretora da escola, Vania Molina Ganaza o projeto de incentivar a leitura entre os alunos é realizado durante todo o ano e nesse mês as ações foram intensificadas, com a peça de teatro do Mágico de Oz. Com essas ações queremos que a criança aprenda a ler e criar histórias, além de vivenciar a narrativa. Queremos que a leitura seja um momento de prazer".

O Concurso SINHAZINHA E SINHOZINHO que foi realizado à seguir, teve a seguinte classificação : Sinhazinha, Gabrieli Delívio Camargo; Sinhozinho, João Victor Bernardes Barragan; 2º lugar Sinhazinha Yasmim Cristine de Oliveira Cardoso; 3º lugar Sinhazinha,Rafaelli Pimentel Rodrigues, 2º Sinhozinho, Nícolas Vieira de Melo e Miss Elegância para Gabriela Fernandes Medeiros.

A Secretaria de Educação Maria Angela Zampieri Gimenez, também marcou presença ela disse para a reportagem que: "É sempre uma alegria participar de um evento que traz música e arte, elaborado pelos professores e alunos. No nosso município temos uma administração que cuida da educação e agradeço ao prefeito pelo apoio que temos no setor" conclui.

O Prefeito Fausto Herradon, que também participou na noite do Festival de Dança 'O Mágico de Oz' promovido pela Secretaria Municipal de Educação, ele estava com a família e salientou à reportagem: "Quero parabenizar nossos professores, pois vemos a qualidade deles e o interesse em trazer uma apresentação diferenciada, tenho certeza que temos os melhores professores em Floraí" finaliza o prefeito.

Colorado conquista novo ônibus através do Cisamusep

Numa parceria entre Prefeitura de Colorado e Cisamusep - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense, o município já conta com um novo ônibus para o transporte de pacientes para tratamento em Centros Especializados.

Através da articulação feita através da Diretora de Agendamento da Secretaria de Saúde, Rose Chiquim, desde fevereiro deste ano, Colorado contará a partir de agora, com esse ônibus regional do Cisamusep, sendo o município responsável pelo abastecimento, manutenção, seguro para os pacientes (que estiverem em trânsito) e motorista, que inclusive, passou por um curso de qualificação e especialização para poder conduzir o veículo.

Botinha, como é conhecido na saúde, fez treinamento obrigatório, exigido pelo Cisamusep e alteração de categoria na sua CNH - Carteira Nacional de Habilitação, e só depois da liberação de seu novo documento pelo Detran, ele pode buscar o tão esperado ônibus para oferecer atendimento diferenciado.

Adquirido pelo Programa Linha Saúde da Secretaria de Estado do Paraná (SESA) pelo Cisamusep e disponibilizado para Colorado, o ônibus tem elevador e local para transporte de cadeirantes e pode transportar até 24 pacientes. Esta conquista amplia ainda mais o acesso aos serviços especializados de Saúde na região de Maringá, garantindo ainda, dignidade e conforto para os pacientes, com ar condicionado, poltronas reclináveis e frigobar. O prefeito Joaquim Horácio fez a entrega

do ônibus na segunda-feira, 06 do corrente, e na ocasião fez a demonstração no novo veículo para a imprensa e população em geral, as 11 horas da manhã, enfrente a Secretaria de Saúde de Colorado, Rua São Paulo, nº291.

Após falar sobre os benefícios e a importância que o micro-ônibus representa para as pessoas que vão fazer uso dele, o prefeito Joaquim Horácio Rodrigues fez questão de ir até a saída da cidade, junto com os primeiros 24 passageiros, acompanhado da Secretária de Assistência Social e Cidadania, Mara Silvia, e do Vereador Paulo Roberto Evangelista, o 'Paulinho da Saúde'.

Dalva Maria Calvi que estava entre os passageiros, lembrou que é importante " Que cada pessoa que vai usufruir desse ônibus, que tenha carinho pra usar como se fosse dele. Antigamente, como diz minha mãe, não tinha nada disso, hoje a gente tem... espero que Deus abençoe e que tenha muito mais conquista e agradeço por tudo, porque eu sempre fui bem atendida em tudo que fui procurar, eu e minha família", disse a moradora do município.

Além de vários secretários, diretores e funcionários, estavam presentes o Diretor da Saúde Vlaumir Bughi "Melão" e a diretora Rose Chiquim do Agendamento.
Assessoria - Rosi Marx

Em São Jorge do Ivaí 47 jovens recebem o CDI

O município de São Jorge do Ivaí realizou no dia 04 de julho a cerimônia de entrega do Certificado de Dispensa de Incorporação CDI, as 10h30, em ato ocorrido na Casa da Cultura em virtude das chuvas.

A classe de 1997 foi representada por 47 jovens são-jorgenses dispensados da prestação do serviço militar inicial no município, de acordo com o parágrafo 6º do artigo 107 e os artigos 216 e 217 do regulamento da Lei do Serviço Militar.

O Secretário da 28ª Junta do Serviço Militar de São Jorge do Ivaí Edilson Pavoni, iniciou a cerimônia convidando as autoridades para subir ao palco e num ato solene receberem a Bandeira Brasileira para juramento, guiada pelo Projeto Soldado Mirim, foram apresentadas as Bandeiras, do Brasil, Paraná e São Jorge do Ivaí.

No palco estava o prefeito e presidente da 28ª/JSM Junta Serviço Militar de São Jorge do Ivaí André Luis Bovo acompanhado da primeira dama Aline Vansan Marangon Bovo; 1º Sargento Antonio Elizandro, Instrutor do Tiro de Guerra 05-016, neste ato representando o Chefe da 3ª Delegacia do Serviço Militar de Maringa; vice-prefeito Airton Aparecido Zago, presidente da câmara municipal Carlos Alberto M. Guimarães, os vereadores Baltazar Bravo Côco, Luiz Gustavo Alves da Silva, 2º Sargento Airton Dias, Diácono Clarindo Ambrosio, Pastor da Igreja Assembléia de Deus (Missão) Arvino Roberto Hermes, Pastor da Igreja Presbiteriana Conservadora do Brasil, chefe de gabinete Odair Domingos Camilo, secretário da fazenda Marcos Granzoto Neto, secretário do meio ambiente José Quirino dos Santos, diretor do Samae Valdomiro Marques da

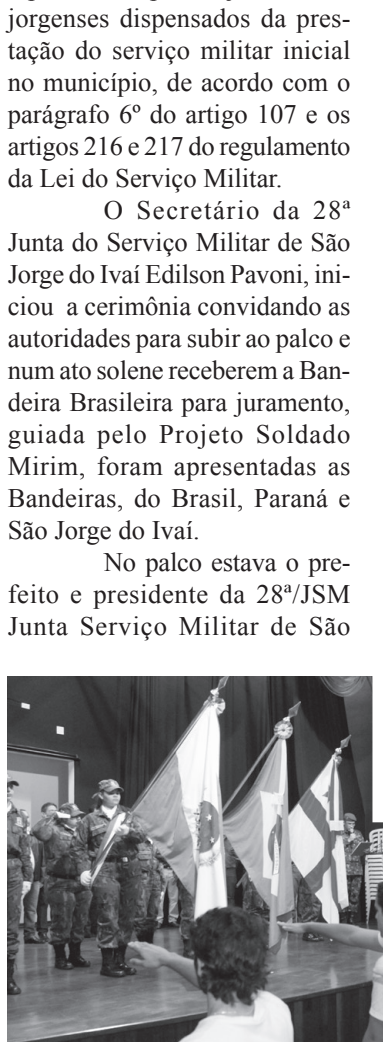

Costa, contador Valdenir Cazetta, diretor de patrimônio Hermes Etegani, assessor I secretaria municipal da fazenda Paulo Sergio Ferreira, o assessor III Leonardo Ambrosio, Diva Maria Zacarin e Milton Mobilia.

O 1º Sargento Antonio Elizandro de Lima Azevedo, Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 05-016 de Nova Esperança deu inicio à cerimônia com o juramento dos compromitentes. Neste momento, os 47 jovens que completam 18 anos, são dispensados da incorporação ao Serviço Militar e comprometem-se Jurando a Bandeira, que estão prontos para defender o País a qualquer momento, se preciso for.

Após estenderem a mão direita e firmarem o compromisso, os jovens recebem o certificado da mão de seus padrinhos e autoridades. Oficializando a maioridade com documento expedido pelo serviço militar.

Ao fim da cerimônia, o prefeito André Luis Bovo recebeu a cesta de alimentos arrecadados pelos alistados. Alimentos para serem doados ao Lar dos Idosos.

O prefeito e presidente da 28ª/JSM Junta Serviço Militar de São Jorge do Ivaí André Bovo parabeniza os compromitentes pelo ato de cidadania; "Esperamos que vocês ao longo da vida cumpram este compromisso que é feito com a Bandeira, contamos com a força e a seriedade de vocês" finaliza André Bovo.

O 1º Sargento Antonio Elizandro de Lima Azevedo, em nome da 3ª DSM/Maringá, finaliza a sessão dizendo que também foi dispensado do serviço militar, no entanto escolheu seguir carreira: "Precisamos de bons cidadãos, o compromisso de hoje foi com a Pátria, mas vocês também tem compromisso como cidadãos, deixar um lugar melhor por onde passarem" conclui o 1º Sargento Elizandro de Lima.

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA:..................................Nº 137/2015

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 33/2015

CONTRATANTE:.............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);

CONTRATADA:............... GRAFICA E PAPELARIA DO BOY LTDA ME

OBJETIVO:.......................Registro de preços para Aquisição de adesivo, faixa película, banner lona impressa plotter, papel couche de outdoor para secretarias do município de Colorado:

VALOR DO CONTRATO: R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	ADESIVO NUMERAL APLICADO; ADESIVO LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE COLORADO; DE VINIL CAST FUNDIDO COM 0,10MM DE ESPESSURA; CORES REGULAMENTARES (CONSULTAR CONTRATANTE); PADRÃO LATERAL E CAPO	M2	50,00	80,000	4.000,00	PRÓRIA
2	ADESIVO IMPRESSO APLICADO; ADESIVO LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE COLORADO; DE VINIL CAST FUNDIDO COM 0,10MM DE ESPESSURA; CORES REGULAMENTARES(CONSULTAR CONTRATANTE); PADRÃO LATERAL E CAPO.	M2	50,00	105,000	5.250,00	PRÓRIA
3	FAIXA ADESIVA REFLETIVA DE SEGURANÇA; ADESIVO ACRILICO, LINER POLITILENO, RETROREFLETIVO; 07 ANOS, MEDINDO 450 CM X 30 CM X 5 CM; CORES REGULAMENTARES.	UNI	175,00	80,000	14.000,00	PRÓRIA
4	PELICULA; NÃO REFLETIVA; EM VINIL CALANDRADO; TIPO OPACO; AUTO ADESIVA; NA COR PRETA; PARA CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO; DURABILIDADE MINIMA DE 5 ANOS;	M2	50,00	90,000	4.500,00	PRÓRIA
5	ADESIVO NUMERAL AUTOMOTIVO APLICADO; ADESIVO LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE COLORADO; DE VINIL CAST FUNDIDO COM 0,5MM DE ESPESSURA, EM PLOTTER DE RECORTE; CORES REGULAMENTARES (CONSULTAR CONTRATANTE); PADRÃO LATERAL E CAPO	M2	125,00	100,000	12.500,00	PRÓRIA
6	ADESIVO IMPRESSO AUTOMOTIVO APLICADO; ADESIVO LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE COLORADO; DE VINIL CAST FUNDIDO COM 0,10MM DE ESPESSURA; CORES REGULAMENTARES (CONSULTAR CONTRATANTE); PADRÃO LATERAL E CAPO.	M2	125,00	125,000	15.625,00	PRÓRIA
7	FAIXA ADESIVA REFLETIVA DE SEGURANÇA AUTOMOTIVO; ADESIVO ACRILICO, LINER POLITILENO, RETROREFLETIVO; 07 ANOS, MEDINDO 450 CM X 30 CM X 5CM, DE ACORDO C/ CONTRAN N 105/99 DE 21/12/99; VERMELHO/ BRANCO.	UNID	250,00	28,000	7.000,00	PRÓRIA
8	FAIXA ADESIVA REFLETIVA DE SEGURANÇA AUTOMOTIVO; SISTEMA AUXILIAR DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR, CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN 370 DE 10 DEZEMBRO DE 2010.; RESISTENTE DE INTEMPERIES E SOLVENTES COM DURABILIDADE MINIMA DE 10 ANOS; FUNDO:AMARELO E CARACTERES:PRETO.	M2	125,00	135,000	16.875,00	PRÓRIA
9	FAIXA DE LONA IMPRESSA PARA PLOTTER; TIPO DE LONA, USO EXTERNO E INTERNO, PARA IMPRESSAO DIGITAL E SERIGRAFIA; NA COR BRANCA, AUTO BRILHO, NAO TRANSPARENTE, IMPRIME EM MAQUINA COM TINTA SOLVENTE E LATEX; COM GRAMATURA DE 440G/M²; ACABAMENTO EM MADEIRA, COM QUATRO ILHÓS E PONTEIRAS DE PLASTICAS.	M2	125,00	98,000	12.250,00	PRÓRIA
10	BANNER DE LONA IMPRESSA PARA PLOTTER; TIPO LONA, USO EXTERNO E INTERNO, PARA IMPRESSAO DIGITAL E SERIGRAFIA; NA COR BRANCA, ALTO BRILHO, NAO TRANSPARENTE, IMPRIME EM MAQUINA COM TINTA SOLVENTE E LATEX; COM GRAMATURA DE 440 G/M² ACAMENTO EM MADEIRA E PONTEIRAS PLASTICAS.	M2	125,00	85,000	10.625,00	PRÓRIA
11	FAIXA DE LONA PROMOCIONAL IMPRESSA PARA PLOTTER; TIPO LONA, USO EXTERNO E INTERNO, PARA IMPRESSAO DIGITAL E SERIGRAFIA; NA COR BRANCA, ALTO BRILHO, NÃO TRANSPARENTE, IMPRIME EM MAQUINA COM TINTA SOLVENTE E LATEX; COM GRAMATURA DE 280GM²; ACABAMENTO EM MADEIRA, COM QUATRO ILHÓS E PONTEIRAS PLASTICAS.	M2	125,00	98,000	12.250,00	PRÓRIA
12	FAIXA EM TECIDO DO TIPO AMORIM; PINTADA À MÃO; ESCRITA OU DESENHADA; EM VARIAS CORES; ACABAMENTO EM MADEIRA.	M2	75,00	85,000	6.375,00	PRÓRIA
13	FAIXA EM PLÁSTICO POLITILENO E/OU LONA; ADESIVADA COM VINIL; ACABAMENTO COM CABO DE MADEIRA E PONTEIRA DE PLÁSTICO.	M2	75,00	75,000	5.625,00	PRÓRIA
14	LONA; IMPRESSA PARA PLOTTER; USO EXTERNO E INTERNO, PARA IMPRESSAO DIGITAL E SERIGRAGIA; NA COR BRANCA, ALTO BRILHO, NAO TRANSPARENTE, IMPRIME EM MAQUINA COM TINTA SOLVENTE E LATEX; COM GRAMATURA DE 440G/M²; ACABAMENTO EM SOLDA, COM ILHÓS.	M2	75,00	90,000	6.750,00	PRÓRIA
15	LONA; IMPRESSA PARA PLOTTER; USO EXTERNO E INTERNO, PARA IMPRESSÃO DIGITAL E SERIGRAFIA; NA COR BRANCA, ALTO BRILHO, NÃO TRANSPARENTE, IMPRIME EM MAQUINA COM TINTA SOLVENTE E LATEX; COM GRAMATURA DE 280G/M²; ACABAMENTO EM SOLDA, COM ILHÓS.	M2	75,00	75,000	5.625,00	PRÓRIA
16	PAPEL COUCHE DE IMPRESSÃO OUTDOOR PARA PLOTTE; USO EXTERNO, PARA IMPRESSAO DIGITAL E SERIGRAFIA; NA COR BRANCA, NAO TRANSPARENTE, IMPRIME EM MAQUINA COM TINTA SOLVENTE E LATEX. COM GRAMATURA DE 75 A 90 G/M²	M2	75,00	85,000	6.375,00	PRÓRIA
17	LONA VINÍLICA DE IMPRESSÃO OUTDOOR PARA PLOTTER; USO EXTERNO, PARA IMPRESSAO DIGITAL E SERIGRAFIA; NA COR BRANCA, NAO TRANSPARENTE, IMPRIME EM MAQUINA COM TINTA SOLVENTE E LATEX; COM GRAMATURA DE 440G/M²	M2	75,00	125,000	9.375,00	PRÓRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.003.05.153.0016.2.003.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.003.05.153.0016.2.003.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.004.04.131.0011.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.04.131.0011.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.03.092.0003.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.03.092.0003.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.001.04.124.0018.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.124.0018.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.002.04.128.0003.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.04.128.0003.2.008.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.04.122.0003.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.04.122.0003.2.009.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.004.04.126.0003.2.010.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.04.126.0003.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.04.123.0003.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.04.123.0003.2.045.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.04.129.0003.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.04.129.0003.2.011.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.04.121.0014.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.04.121.0014.2.012.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.003.04.124.0018.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.04.124.0018.2.013.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.04.121.0014.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.04.121.0014.2.015.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.23.695.0014.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.23.695.0014.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.005.27.812.0013.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.005.27.812.0013.2.022.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.006.13.392.0012.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.006.13.392.0012.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1496 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.39.00.00. - 1495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1497 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3497 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.39.00.00. - 1497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.08.241.0008.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.241.0008.2.028.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.08.244.0008.2.029.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.029.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.08.244.0008.2.030.3.3.90.30.00.00. - 3934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.030.3.3.90.39.00.00. - 1934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.08.244.0008.2.030.3.3.90.39.00.00. - 3934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.08.244.0008.2.031.3.3.90.30.00.00. - 1935 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.031.3.3.90.30.00.00. - 3935 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.031.3.3.90.39.00.00. - 1935 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.08.244.0008.2.031.3.3.90.39.00.00. - 3935 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.08.244.0008.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1936 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1936 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.08.243.0009.6.033.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.08.243.0009.6.033.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.001.20.601.0015.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.20.601.0015.2.043.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 11 de junho de 2015**.**

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 16 de junho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO (PR)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
==================ESTADO DO PARANÁ================
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2015

O MUNICIPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ. N. 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Senhor Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal, REGISTRA O PREÇO, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 02/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 91/2015	
FORNECEDOR:AUTO PEÇAS FLORAÍ LTDA	**CNPJ. N.º** 05.158.058/0001-81
Data Homologação: 10/07/2015	

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
141	15	UNI	aditivo linha leve GM	NAPS	R$ 47,47	R$ 712,05
142	16	UN	amortecedor dianteiro linha leve GM	COFAP	R$ 275,34	R$ 4.405,44
143	16	UN	amortecedor traseiro linha leve GM	COFAP	R$ 218,38	R$ 3.494,08
144	28	UN	batente amortecedor traseiro linha leve GM	JAHU	R$ 121,53	R$ 3.402,84
145	30	UN	batente de borracha amortecedor linha leve GM	AXIOS	R$ 79,75	R$ 2.392,50
146	28	UN	bucha amortecedor traseiro linha leve GM	AXIOS	R$ 130,08	R$ 3.642,24
147	20	UN	bucha bandeja linha leve GM	AXIOS	R$ 93,05	R$ 1.861,00
148	35	UN	bucha da barra estabilizadora linha leve GM	AXIOS	R$ 59,34	R$ 2.076,90
149	30	UN	bucha do eixo traseiro linha leve GM	BORFLEX	R$ 85,45	R$ 2.563,50
150	30	UN	bucha estabilizadora linha leve GM	BORFLEX	R$ 140,33	R$ 4.209,90
151	10	UN	campana traseiro linha leve GM	HIPPER	R$ 341,81	R$ 3.418,10
152	10	UN	cilindro mestre freio linha leve GM	VARGA	R$ 604,81	R$ 6.048,10
153	18	UN	cilindro de roda linha leve GM	CONTROIL	R$ 189,89	R$ 3.418,02
154	16	UN	CILINDRO RODA LINHA LEVE GM	CONTROIL	R$ 145,27	R$ 2.324,32
155	16	UN	coifa amortecedor dianteiro linha leve GM	JAHU	R$ 74,06	R$ 1.184,96
156	16	UN	coifa amortecedor traseiro linha leve GM	JAHU	R$ 59,82	R$ 957,12
157	16	UN	coifa do cambio linha leve GM	ALBARUS	R$ 68,36	R$ 1.093,76
158	12	UN	correia dentada linha leve GM	GATES	R$ 180,40	R$ 2.164,80
159	8	UN	correia do alternaador linha leve GM	GATES	R$ 56,97	R$ 455,76
160	10	UN	coxim amortecedor linha leve GM	BORFLEX	R$ 75,96	R$ 759,60
161	10	UN	coxim cambio inferior linha leve GM	AXIOS	R$ 180,40	R$ 1.804,00
162	10	UN	coxim cambio superior linha leve GM	AXIOS	R$ 187,99	R$ 1.879,90
163	10	UN	coxim dianteiro linha leve GM	SAMPEL	R$ 85,45	R$ 854,50
164	10	UN	coxim motor linha leve GM	SAMPEL	R$ 93,05	R$ 930,50
165	24	UN	disco freio dianteiro linha leve GM	HIPPER	R$ 265,85	R$ 6.380,40
166	10	UN	homocinético lado cambio linha leve GM	SPICER	R$ 332,31	R$ 3.323,10
167	10	UN	homocinético lado roda linha leve GM	SPICER	R$ 379,79	R$ 3.797,90
168	16	UN	jogo de lona traseiro 1 x linha leve GM	FRASTUE	R$ 75,96	R$ 1.215,36
169	25	UN	jogo pastilha de freio linha leve GM	SYL	R$ 106,34	R$ 2.658,50
170	10	UN	junta do coletor linha leve GM	SABÓ	R$ 37,03	R$ 370,30
171	12	UN	kit amortecedor linha leve GM	KITSBOR	R$ 75,96	R$ 911,52
172	8	UN	kit embreagem linha leve GM	LUK	R$ 778,56	R$ 6.228,48
173	12	UN	kit estabilizador linha leve GM	KITSBOR	R$ 37,03	R$ 444,36
174	8	UN	palheta linha leve GM	DYNA	R$ 84,50	R$ 676,00
175	16	UN	parafuso de roda linha leve GM	CISER	R$ 18,99	R$ 303,84
176	16	UN	parafuso do pivô linha leve GM	CISER	R$ 26,58	R$ 425,28
177	12	UN	patim de freio linha leve GM	ORIGINAL	R$ 128,18	R$ 1.538,16
178	12	UN	pivô suspensão linha leve GM	TRW	R$ 157,61	R$ 1.891,32
179	8	UN	retentor da polia linha leve GM	SABO	R$ 104,44	R$ 835,52
180	6	UN	retentor do comando linha leve GM	SABO	R$ 37,98	R$ 227,88
181	12	UN	retentor piloto linha leve GM	SABO	R$ 23,74	R$ 284,88
182	8	UN	rolamento esticador correia linha leve GM	INA	R$ 50,13	R$ 401,04
183	8	UN	rolamento externo traseiro linha leve GM	FAO	R$ 54,88	R$ 439,04
184	8	UN	rolamento interno traseiro linha leve GM	FAO	R$ 60,01	R$ 480,08
185	18	UN	terminal direção 1.d. linha leve GM	TRW	R$ 143,94	R$ 2.590,92
186	18	UN	terminal direção 1.e. linha leve GM	TRW	R$ 144,46	R$ 2.600,28
187	10	UN	aditivo ford f4000 ano 1997	NAPA	R$ 30,17	R$ 301,70
188	2	UN	amortecedor dianteiro ford f4000 ano 1997	COFAP	R$ 347,73	R$ 695,46
189	2	UN	amortecedor traseiro ford f4000 ano 1997	COFAP	R$ 365,99	R$ 731,98
190	2	UN	batente amortecedor traseiro ford f4000 ano 1997	BORFLEX	R$ 71,45	R$ 142,90
191	2	UN	batente de borracha amortecedor ford f4000 ano 1997	KITSBOR	R$ 26,99	R$ 53,98
192	4	UN	bucha amortecedor traseiro ford f4000 ano 1997	SANKIT	R$ 52,40	R$ 209,60
193	8	UN	bucha bandeja ford f4000 ano 1997	AXIOS	R$ 77,80	R$ 622,40
194	4	UN	bucha da barra estabilizadora ford f4000 ano 1997	KITCIA	R$ 12,70	R$ 50,80
195	2	UN	bucha do eixo traseiro ford f4000 ano 1997	SAMPEL	R$ 35,73	R$ 71,46
196	4	UN	bucha estabilizadora ford f4000 ano 1997	SAMPEL	R$ 61,13	R$ 244,52
197	2	UN	campana traseira ford f4000 ano 1997	MDS	R$ 310,42	R$ 620,84
198	2	UN	cilindro mestre ford f4000 ano 1997	CONTROIL	R$ 554,17	R$ 1.108,34
199	2	UN	cilindro roda ford f4000 ano 1997	CONTROIL	R$ 125,44	R$ 250,88
200	2	UN	coifa amortecedor dianteiro ford f4000 ano 1997	KITCID	R$ 62,72	R$ 125,44
201	2	UN	coifa amortecedor traseiro ford f4000 ano 1997	KITCID	R$ 63,51	R$ 127,02
202	4	UN	coifa do cambio ford f4000 ano 1997	JAHU	R$ 73,04	R$ 292,16
203	2	UN	correia dentada ford f4000 ano 1997	GATES	R$ 276,28	R$ 552,56
204	2	UN	correia do alternador ford f4000 ano 1997	GATES	R$ 52,40	R$ 104,80
205	4	UN	correia sincronizada ford f4000 ano 1997	GATES	R$ 148,46	R$ 593,84
206	2	UN	coxim amortecedor ford f4000 ano 1997	AXIOS	R$ 91,20	R$ 182,40
207	2	UN	coxim cambio inferior ford f4000 ano 1997	SAMPEL	R$ 161,96	R$ 323,92
208	2	UN	coxim cambio superior ford f4000 ano 1997	AXIOS	R$ 173,07	R$ 346,14
209	2	UN	coxim dianteiro ford f4000 ano 1997	AXIOS	R$ 78,60	R$ 157,20
210	2	UN	coxim motor ford f4000 ano 1997	SAMPEL	R$ 104,00	R$ 208,00
211	2	UN	disco freio ford f4000 ano 1997	HIPPER	R$ 231,03	R$ 462,06
212	2	UN	jogo de lona traseiro 1 x ford f4000 ano 1997	BONAFLEX	R$ 106,38	R$ 212,76
213	3	UN	jogo pastilha de freio ford f4000 ano 1997	SYL	R$ 78,60	R$ 235,80
214	2	UN	junta do coletor ford f4000 ano 1997	SABO	R$ 43,67	R$ 87,34
215	2	UN	kit amortecedor ford f4000 ano 1997	KITSBOR	R$ 72,25	R$ 144,50
216	1	UN	kit embreagem ford f4000 ano 1997	SACHS	R$ 1.406,02	R$ 1.406,02
217	4	UN	kit stabilizador ford f4000 ano 1997	KITSBOR	R$ 48,83	R$ 195,32
218	2	UN	maçaneta ford f4000 ano 1997	UNIVERSAL	R$ 167,52	R$ 335,04
219	4	UN	mang mola ford f4000 ano 1997	GATES	R$ 16,87	R$ 67,48
220	2	UN	manga de eixo 1d ford f4000 ano 1997	IMS	R$ 354,28	R$ 708,56
221	2	UN	manga de eixo 1e ford f4000 ano 1997	IMS	R$ 328,14	R$ 656,28
222	2	UN	palheta ford f4000 ano 1997	DYNA	R$ 107,18	R$ 214,36
223	16	UN	parafuso de roda ford f4000 ano 1997	ROSAFUSO	R$ 26,79	R$ 428,64
224	4	UN	parafuso de pivô ford f4000 ano 1997	RODAFUSO	R$ 34,73	R$ 138,92
225	4	UN	patim de freio ford f4000 ano 1997	ORIGINAL	R$ 169,90	R$ 679,60
226	4	UN	pivô suspensão ford f4000 ano 1997	DRIVEWAY	R$ 141,32	R$ 565,28
227	2	UN	retentor da polia ford f4000 ano 1997	SABÓ	R$ 77,80	R$ 155,60
228	2	UN	retentor do comando ford f4000 ano 1997	SABÓ	R$ 24,81	R$ 49,62
229	1	UN	retentor piloto ford f4000 ano 1997	SABÓ	R$ 20,84	R$ 20,84
230	2	UN	rolamento esticador correia ford f4000 ano 1997	NYTRON	R$ 28,78	R$ 57,56
231	4	UN	rolamento xterno traseiro ford f4000 ano 1997	TINKEN	R$ 67,48	R$ 269,92
232	4	UN	rolamento interno traseiro ford f4000 ano 1997	TIMKEN	R$ 67,48	R$ 269,92
233	2	UN	terminal direção 1.d ford f4000 ano 1997	TRW	R$ 86,34	R$ 172,68
234	2	UN	terminal direção 1.e ford f4000 ano 1997	TRW	R$ 86,34	R$ 172,68
261	2	UN	conjunto cilindro embreagem micro onibus iveco city class	ROCHEPECAS	R$ 1.628,52	R$ 3.257,04
355	2	UN	kits embreagem onibus scania	SACHS	R$ 3.677,50	R$ 7.355,00
356	4	UN	amortecedor dianteiro onibus scania	COFAP	R$ 346,88	R$ 1.387,52
357	4	UN	amortecedor traseiro onibus scania	COFAP	R$ 400,55	R$ 1.602,20
358	2	UN	anéis do compressor ar onibus scania	PILOTO	R$ 88,46	R$ 176,92
359	2	UN	anel de encosto tração onibus scania	CESTARI	R$ 11,93	R$ 23,86
360	2	UN	anel sincronizado onibus scania	IMCE	R$ 79,51	R$ 159,02
361	1	UN	anel sincronizado 1 onibus scania	IMCE	R$ 417,45	R$ 417,45
362	1	UN	anel sincronizado 3 onibus scania	IMCE	R$ 417,45	R$ 417,45
363	1	UN	anel sincronizado 4 onibus scania	IMCE	R$ 417,45	R$ 417,45
364	2	UN	anel sincronizado 5 e ré onibus scania	IMCE	R$ 508,89	R$ 1.017,78
365	1	UN	anel sincronizado 2 onibus scania	IMCE	R$ 675,86	R$ 675,86
366	2	UN	barra direção curta onibus scania	NAKATA	R$ 477,08	R$ 954,16
367	2	UN	barra direção longa onibus scania	NAKATA	R$ 991,93	R$ 1.983,86
368	4	UN	barra estabilizadora onibus scania	NAKATA	R$ 330,97	R$ 1.323,88
369	1	UN	bomba de óleo onibus scania	ORIGINAL	R$ 854,77	R$ 854,77
370	1	UN	bomba manual onibus scania	BOSCH	R$ 49,70	R$ 49,70
371	4	UN	borracha do cardan onibus scania	COBRA	R$ 54,67	R$ 218,68
372	2	UN	braço pitman onibus scania	NAKATA	R$ 27,83	R$ 55,66
373	4	UN	bucha barra estabilizadora onibus scania	UNIPARTS	R$ 28,62	R$ 114,48
374	4	UN	bucha do pino patim tração onibus scania	UNIPARTS	R$ 222,64	R$ 890,56
375	10	UN	bucha estabilizador do braço dianteiro/traseiro onibus scania	UNIPARTS	R$ 52,68	R$ 526,80
376	4	UN	bucha pino do patim dianteiro onibus scania	UNIPARTS	R$ 38,76	R$ 155,04
377	6	UN	bucha suspensão traseiro onibus scania	UNIPARTS	R$ 59,64	R$ 357,84
378	2	UN	cabo afogador onibus scania	CABOVEL	R$ 60,43	R$ 120,86
379	2	UN	cabo de aceleração onibus scania	CABOVEL	R$ 59,64	R$ 119,28
380	2	UN	cabo do velocímetro onibus scania	FANIA	R$ 107,34	R$ 214,68
381	1	UN	caixa satélite completa onibus scania	REX	R$ 2.531,11	R$ 2.531,11
382	10	UN	calço de ajuste diferencial onibus scania	REX	R$ 11,93	R$ 119,30
383	2	UN	cano de freio dianteiro onibus scania	RINITEC	R$ 47,71	R$ 95,42
384	2	UN	cano de freio traseiro onibus scania	RINITEC	R$ 48,70	R$ 97,40
385	1	UN	capa seca do motor onibus scania	DURGA	R$ 670,89	R$ 670,89
386	2	UN	catraca de freio dianteiro onibus scania	BOECHAT	R$ 238,54	R$ 477,08
387	2	UN	cilindro de embreagem onibus scania	TRW	R$ 377,69	R$ 755,38
388	2	UN	cilindro freio dianteiro onibus scania	TRW	R$ 187,85	R$ 375,70
389	2	UN	cilindro freio tração onibus scania	TRW	R$ 187,85	R$ 375,70
390	2	UN	cilindro mestre onibus scania	TRW	R$ 542,68	R$ 1.085,36
391	2	UN	cinta de fixação do tanque onibus scania	ORIGINAL	R$ 47,71	R$ 95,42
392	5	UN	cola alta temperatura onibus scania	ORBIVED	R$ 28,62	R$ 143,10
393	5	UN	cola branca de junta onibus scania	THREEBOND	R$ 19,88	R$ 99,40
394	1	UN	coletor do escape onibus scania	ORIGINAL	R$ 226,61	R$ 226,61
395	1	UN	conjunto coroa pinhão onibus scania	MOTO PEÇAS	R$ 2.286,01	R$ 2.286,01
396	1	UN	conjunto sincronizado 2 e 3 onibus scania	IMCE	R$ 277,30	R$ 277,30
397	1	UN	conjunto sincronizado 4 e 5 onibus scania	IMCE	R$ 372,72	R$ 372,72
398	2	UN	contra eixo onibus scania	REX	R$ 894,53	R$ 1.789,06
399	2	UN	correia do alternador onibus scania	GATES	R$ 57,65	R$ 115,30
400	2	UN	correia hidraulica onibus scania	GATES	R$ 46,71	R$ 93,42
401	2	UN	coxim dianteiro motor onibus scania	SUPORTE REY	R$ 145,11	R$ 290,22
402	2	UN	coxim do radiador onibus scania	SUPORTE REY	R$ 19,88	R$ 39,76
403	2	UN	coxim traseiro motor onibus scania	SUPORTE REY	R$ 175,92	R$ 351,84
404	2	UN	cruzeta da dir. onibus scania	STHAL	R$ 98,40	R$ 196,80
405	1	UN	cubo 2ª marcha onibus scania	REX	R$ 490,00	R$ 490,00
406	1	UN	cubo 3ª marcha onibus scania	REX	R$ 490,00	R$ 490,00
407	1	UN	cubo 4ª marcha onibus scania	REX	R$ 494,97	R$ 494,97
408	1	UN	cubo 5ª marcha onibus scania	REX	R$ 490,00	R$ 490,00
409	2	UN	cubo dianteiro onibus scania	DURAMETAL	R$ 772,27	R$ 1.544,54
410	2	UN	cubo traseiro onibus scania	DURAMETAL	R$ 546,65	R$ 1.093,30
411	2	UN	cuíca freio dianteiro onibus scania	BOECHAT	R$ 298,18	R$ 596,36
412	2	UN	diafragma de freio onibus scania	BINS	R$ 34,79	R$ 69,58
413	8	UN	disco de tacógrafo semanal onibus scania	UDO	R$ 49,70	R$ 397,60
414	2	UN	eixo dianteiro onibus scania	DANA	R$ 596,35	R$ 1.192,70
415	2	UN	eixo entalhado onibus scania	REX	R$ 873,95	R$ 1.747,90
416	1	UN	eixo piloto onibus scania	REX	R$ 1.490,88	R$ 1.490,88
417	1	UN	eixo secundário onibus scania	REX	R$ 1.201,35	R$ 1.201,35
418	1	UN	engrenagem da primeira onibus scania	MOTO PEÇAS	R$ 767,30	R$ 767,30
419	1	UN	engrenagem da quinta e quarta superior onibus scania	MOTO PEÇAS	R$ 505,01	R$ 505,01
420	1	UN	engrenagem da segunda e terceira onibus scania	REX	R$ 765,32	R$ 765,32
421	1	UN	flange da cruzeta onibus scania	SPICER	R$ 197,79	R$ 197,79
422	1	UN	flange do cambio onibus scania	SPICER	R$ 232,58	R$ 232,58
423	2	UN	flexível da turbina onibus scania	INCODIESEL	R$ 79,51	R$ 159,02
424	2	UN	flexível de freio dianteiro onibus scania	FLEXITUBO	R$ 58,04	R$ 116,08
425	2	UN	flexível freio de tração onibus scania	FLEXITUBO	R$ 47,71	R$ 95,42
426	1	UN	garfo da segunda onibus scania	RCN	R$ 191,63	R$ 191,63
427	1	UN	garfo embreagem onibus scania	RCN	R$ 62,02	R$ 62,02
428	2	UN	guarda-pó onibus scania	PAOCHEETER	R$ 21,47	R$ 42,94
429	1	UN	hélice do motor onibus scania	MODEFER	R$ 187,65	R$ 187,65
430	4	UN	jogo de arrebites tração onibus scania	REBITOP	R$ 16,30	R$ 65,20
431	4	UN	jogo de arrebite dianteiro onibus scania	UNIONREBITES	R$ 9,54	R$ 38,16
432	2	UN	jogo de junta cano da d'água onibus scania	JUNTALINA	R$ 13,52	R$ 27,04
433	4	UN	jogo lona de freio tração onibus scania	THERNOIDE	R$ 235,36	R$ 941,44
434	4	UN	jogo lona de freio dianteiro onibus scania	THERNOIDE	R$ 236,15	R$ 944,60
435	2	UN	junta da distribuição onibus scania	JUNTALINA	R$ 34,19	R$ 68,38
436	4	UN	junta da tubagem onibus scania	JUNTALINA	R$ 17,49	R$ 69,96
437	4	UN	junta ponta eixo onibus scania	JUNTALINA	R$ 7,95	R$ 31,80
438	4	UN	junta tampa diferencial onibus scania	JUNTALINA	R$ 17,49	R$ 69,96
439	2	UN	kit arruela do dif. onibus scania	UNIPARTS	R$ 69,57	R$ 139,14
440	2	UN	luva da cruzeta onibus scania	SPICER	R$ 240,13	R$ 480,26
441	2	UN	luva deslizante onibus scania	ENOTRECON	R$ 267,17	R$ 534,34
442	2	UN	luva do cambio onibus scania	ENOTRECON	R$ 187,85	R$ 375,70
443	2	UN	luva do pinhão onibus scania	ENOTRECON	R$ 198,78	R$ 397,56
444	2	UN	manga eixo dianteiro onibus scania	ORIGINAL	R$ 831,91	R$ 1.663,82
445	2	UN	mangueira do hidraulico onibus scania	IBTF	R$ 75,54	R$ 151,08
446	1	UN	mangueira do radiador inferior onibus scania	GATES	R$ 28,62	R$ 28,62
447	1	UN	mangueira do radiador superior onibus scania	GATES	R$ 28,82	R$ 28,82
448	2	UN	miolo da cruzeta satélite onibus scania	MERITOR	R$ 712,64	R$ 1.425,28
449	1	UN	miolo do diferencial dianteiro onibus scania	MERITOR	R$ 1.967,96	R$ 1.967,96
450	2	UN	miolo do diferencial traseiro onibus scania	MERITOR	R$ 1.932,18	R$ 3.864,36
451	2	UN	mola do patim dianteiro onibus scania	MEGAMOH	R$ 9,54	R$ 19,08
452	2	UN	mola do patim tração onibus scania	MEGAMOH	R$ 9,54	R$ 19,08
453	10	UN	parafuso de roda dianteiro completo onibus scania	RODA FUSO	R$ 17,89	R$ 178,90
454	10	UN	parafuso de roda tração completo onibus scania	RODA FUSO	R$ 27,83	R$ 278,30
455	2	UN	patim do freio dianteiro onibus scania	ORIGINAL	R$ 230,69	R$ 461,38
456	2	UN	patim de freio tração onibus scania	ORIGINAL	R$ 230,69	R$ 461,38
457	2	UN	pino do patim dianteiro onibus scania	ORIGINAL	R$ 22,26	R$ 44,52
458	2	UN	pino do patim tração onibus scania	ORIGINAL	R$ 22,26	R$ 44,52
459	2	UN	pista do cubo da tração onibus scania	IRMA	R$ 44,53	R$ 89,06
460	2	UN	pista do cubo dianteiro onibus scania	IRMA	R$ 44,53	R$ 89,06
461	2	UN	polia do vira brequin onibus scania	IRMA	R$ 379,28	R$ 758,56
462	2	UN	porca castelo do pinhão onibus scania	CESTARI	R$ 58,04	R$ 116,08
463	2	UN	porca da luva do pinhão onibus scania	CESTARI	R$ 22,26	R$ 44,52
464	2	UN	porca da manga de eixo onibus scania	CESTARI	R$ 62,02	R$ 124,04
465	2	UN	porca oxilante onibus scania	CESTARI	R$ 14,31	R$ 28,62
466	1	UN	radiador onibus scania	GATE AUTOMOTIVO	R$ 1.590,27	R$ 1.590,27
467	2	UN	regulador de pressão onibus scania	VANCAR	R$ 349,86	R$ 699,72
468	2	UN	reparo cilindro de freio onibus scania	CONTROIL	R$ 108,93	R$ 217,86
469	2	UN	reparo cilindro embreagem onibus scania	CONTROIL	R$ 75,54	R$ 151,08
470	2	UN	reparo cilindro mestre onibus scania	CONTROIL	R$ 124,84	R$ 249,68
471	2	UN	reparo da bomba d'agua onibus scania	UNIBOMBAS	R$ 171,75	R$ 343,50
472	2	UN	reparo da bomba hidraulica onibus scania	DHB	R$ 77,13	R$ 154,26
473	4	UN	reparo da valvula maneco onibus scania	DHB	R$ 99,39	R$ 397,56
474	1	UN	reparo do compressor de ar onibus scania	PILOTO	R$ 69,57	R$ 69,57
475	4	UN	retentor do cubo da tração onibus scania	SABÓ	R$ 44,73	R$ 178,92
476	4	UN	retentor do cubo dianteiro onibus scania	SABÓ	R$ 39,76	R$ 159,04
477	1	UN	roda dianteiro onibus scania	SPEEDLINE	R$ 773,67	R$ 773,67
478	1	UN	roda traseira onibus scania	SPEEDLINE	R$ 773,27	R$ 773,27
479	2	UN	rolamento da tração externo onibus scania	TIMKEN	R$ 146,11	R$ 292,22
480	2	UN	rolamento da tração interno onibus scania	TIMKEN	R$ 307,12	R$ 614,24
481	2	UN	rolamento dianteiro externo onibus scania	TIMKEN	R$ 205,94	R$ 411,88
482	2	UN	rolamento dianteiro interno onibus scania	TIMKEN	R$ 205,14	R$ 410,28
483	1	UN	rolamento do berço onibus scania	INA	R$ 187,85	R$ 187,85
484	1	UN	rolamento do cardan onibus scania	FLAN	R$ 157,04	R$ 157,04
485	1	UN	rolamento do pinhão onibus scania	FAG	R$ 215,48	R$ 215,48
486	2	UN	rolamento embreagem onibus scania	FAG	R$ 123,25	R$ 246,50
487	1	UN	rolamento lateral onibus scania	FAG	R$ 258,42	R$ 258,42
488	2	UN	suporte do patim da tração onibus scania	DALPEC	R$ 254,44	R$ 508,88
489	2	UN	suporte do patim dianteiro onibus scania	DALPEC	R$ 353,04	R$ 706,08
490	4	UN	tambor de freio da tração onibus scania	DURAMETAL	R$ 500,93	R$ 2.003,72
491	4	UN	tambor de freio dianteiro onibus scania	DURAMETAL	R$ 461,97	R$ 1.847,88
492	1	UN	tampa da distribuição onibus scania	MODEFER	R$ 87,46	R$ 87,46
493	4	UN	terminal de direção onibus scania	NAKATA	R$ 185,86	R$ 743,44
494	4	UN	terminal do acelerador onibus scania	NAKATA	R$ 11,93	R$ 47,72
495	6	UN	trava aranha onibus scania	CESTARI	R$ 7,16	R$ 42,96
496	6	UN	trava do cubo dianteiro onibus scania	CESTARI	R$ 8,75	R$ 52,50
497	8	UN	trava do pino do patim onibus scania	CESTARI	R$ 7,95	R$ 63,60
498	10	UN	aditivo toyota bandeirante	HITECH	R$ 44,03	R$ 440,30
499	4	UN	amortecedor traseiro toyota bandeirante	COFAP	R$ 635,99	R$ 2.543,96
500	4	UN	bandeja toyota bandeirante	COFAP	R$ 978,45	R$ 3.913,80
501	4	UN	barra axial toyota bandeirante	AUTOMIX	R$ 195,69	R$ 782,76
502	4	UN	batente amortecedor dianteiro toyota bandeirante	BORFLEX	R$ 105,67	R$ 422,68
503	1	UN	bomba de combustível toyota bandeirante	CARTER	R$ 313,10	R$ 313,10
504	4	UN	borracha anel do escape toyota bandeirante	UNIMETAL	R$ 31,31	R$ 125,24
505	2	UN	borracha homocinetica toyota bandeirante	SPICER	R$ 271,62	R$ 543,24
506	2	UN	borracha homocinética 1. C. direita	SPICER	R$ 79,84	R$ 159,68
507	2	UN	borracha homocinética 1. R. direita	SPICER	R$ 86,10	R$ 172,20
508	4	UN	bucha bandeja toyota bandeirante	AXIOS	R$ 91,58	R$ 366,32
509	4	UN	bucha eixo traseiro toyota bandeirante	AXIOS	R$ 86,10	R$ 344,40
510	2	UN	cabo velocímetro toyota bandeirante	CABHEX	R$ 86,10	R$ 172,20
511	2	UN	cilindro mestre embreagem toyota bandeirante	TRW	R$ 321,71	R$ 643,42
512	2	UN	cilindro mestre freio toyota bandeirante	CONTROIL	R$ 570,19	R$ 1.140,38
513	2	UN	correia dentada toyota bandeirante	GATES	R$ 115,07	R$ 230,14
514	2	UN	correia do alternador toyota bandeirante	GATES	R$ 56,36	R$ 112,72
515	4	UN	coxim central do cambio toyota bandeirante	SUPORTE REY	R$ 86,10	R$ 344,40
516	3	UN	cruzeta toyota bandeirante	SPICER	R$ 77,49	R$ 232,47
517	2	UN	cubo toyota bandeirante	DURAMETAL	R$ 353,81	R$ 707,62
518	4	UN	flexivel freio toyota bandeirante	NORFLEX	R$ 56,36	R$ 225,44
519	2	UN	freio de mão toyota bandeirante	FANIA	R$ 158,90	R$ 317,80
520	1	UN	interruptor da temperatura toyota bandeirante	3RHO	R$ 103,32	R$ 103,32
521	1	UN	interruptor de óleo toyota bandeirante	3RHO	R$ 64,97	R$ 64,97
522	4	UN	lona freio toyota bandeirante	FRASLE	R$ 109,59	R$ 438,36
523	2	UN	maçaneta toyota bandeirante	UNIVERSAL	R$ 169,08	R$ 338,16
524	2	UN	maquina do vidro toyota bandeirante	ZINIFUEL	R$ 222,30	R$ 444,60
525	4	UN	palheta toyota bandeirante	DYNA	R$ 72,01	R$ 288,04
526	2	UN	parafuso da bucha toyota bandeirante	CIZER	R$ 7,04	R$ 14,08
527	6	UN	parafuso do amortecedor toyota bandeirante	CIZER	R$ 9,39	R$ 56,34
528	8	UN	parafuso do cabeçote toyota bandeirante	ORIGINAL	R$ 19,57	R$ 156,56
529	4	UN	parafuso do coxim toyota bandeirante	CIZER	R$ 9,39	R$ 37,56
530	4	UN	patim toyota bandeirante		R$ 48,53	R$ 194,12
531	4	UN	pistão pinça toyota bandeirante	CONTROIL	R$ 86,89	R$ 347,56
532	4	UN	pivô inferior toyota bandeirante	SKF	R$ 81,41	R$ 325,64
533	4	UN	pivô superior toyota bandeirante	SKF	R$ 102,54	R$ 410,16
534	2	UN	regulador de pressão toyota bandeirante	10800	R$ 285,71	R$ 571,42
535	2	UN	retentor da polia toyota bandeirante	SABÓ	R$ 34,44	R$ 68,88
536	2	UN	retentor da saída do cambio toyota bandeirante	SABÓ	R$ 77,49	R$ 154,98
537	2	UN	retentor do comando toyota bandeirante	SABÓ	R$ 100,98	R$ 201,96
538	2	UN	retentor mancal toyota bandeirante	SABÓ	R$ 30,53	R$ 61,06
539	2	UN	rolamento cubo dianteiro toyota bandeirante	TIMKEN	R$ 56,36	R$ 112,72
540	2	UN	trava do eixo pinhão do cambio toyota bandeirante	TIMKEN	R$ 66,53	R$ 133,06
541	4	UN	tubo cola branca 90 g toyota bandeirante	THREE BOND	R$ 30,53	R$ 122,12
689	10	UN	amortecedor traseiro linha leve uno (06) fiat doblo (01)	CORVEN	R$ 168,68	R$ 1.686,80
690	10	UN	amortecedor dianteiro 1 linha leve uno (06) fiat doblo (01)	CORVEN	R$ 169,57	R$ 1.695,70
691	4	UN	amortecedor dianteiro 2 linha leve uno (06) fiat doblo (01)	COFAP	R$ 305,83	R$ 1.223,32
692	4	UN	amortecedor traseiro 3 linha leve uno (06) fiat doblo (01)	COFAP	R$ 247,50	R$ 990,00
693	5	UN	anel da bomba linha leve uno (06) fiat doblo (01)	ORIGINAL	R$ 15,76	R$ 78,80
694	5	UN	anel sincronizado linha leve uno (06) fiat doblo (01)	IMCE	R$ 108,77	R$ 543,85
695	5	UN	anel sincronizado 3 linha leve uno (06) fiat doblo (01)	IMCE	R$ 57,54	R$ 287,70
696	5	UN	bandeja traseira linha leve uno (06) fiat doblo (01)	COFAP	R$ 87,49	R$ 437,45
697	4	UN	barra axial 1 linha leve uno (06) fiat doblo (01)	AUTO MIX	R$ 69,36	R$ 277,44
698	10	UN	barra axial 2 linha leve uno (06) fiat doblo (01)	AUTO MIX	R$ 39,41	R$ 394,10
699	3	UN	boia do tanque linha leve uno (06) fiat doblo (01)	TSA	R$ 104,05	R$ 312,15
700	5	UN	bomba d'agua 1 linha leve uno (06) fiat doblo (01)	URBA	R$ 161,59	R$ 807,95
701	2	UN	bomba d'agua 2 linha leve uno (06) fiat doblo (01)	UNIBOMBAS	R$ 313,71	R$ 627,42
702	8	UN	bomba de combustivel linha leve uno (06) doblo (01)	MANNETTI	R$ 234,89	R$ 1.879,12
703	4	UN	bomba de óleo linha leve uno (06) doblo (01)	ANROI	R$ 305,04	R$ 1.220,16
704	8	UN	braço do pivô linha leve uno (06) doblo (01)	HIT CAR	R$ 147,40	R$ 1.179,20
705	8	UN	bucha do braço linha leve uno (06) doblo (01)	AXIOS	R$ 13,40	R$ 107,20
706	5	UN	bucha do tensor linha leve uno (06) doblo (01)	AXIOS	R$ 11,82	R$ 59,10
707	15	UN	bucha traseira linha leve uno (06) doblo (01)	AXIOS	R$ 14,19	R$ 212,85
708	8	UN	cabo de embreagem linha leve uno (06) doblo (01)	FANIA	R$ 38,62	R$ 308,96
709	8	UN	cabo de freio linha leve uno (06) doblo (01)	FANIA	R$ 57,54	R$ 460,32
710	4	UN	cabo de capo linha leve uno (06) doblo (01)	CABOVEL	R$ 22,86	R$ 91,44
711	6	UN	caneca da bomba linha leve uno (06) doblo (01)	TSA	R$ 63,85	R$ 383,10
712	8	UN	cano de freio linha leve uno (06) doblo (01)	RIAITEC	R$ 12,61	R$ 100,88
713	4	UN	capa da correia dentada linha leve uno (06) doblo (01)	ORIGINAL	R$ 189,96	R$ 759,84
714	12	UN	cilindro de roda linha leve uno (06) doblo (01)	CONTROIL	R$ 44,93	R$ 539,16
715	10	UN	cilindro mestre linha leve uno (06) doblo (01)	CONTROIL	R$ 128,48	R$ 1.284,80
716	10	UN	coifa da caixa linha leve uno (06) doblo (01)	KITSBOR	R$ 45,72	R$ 457,20
717	4	UN	coifa homicinetica 1d roda linha leve uno (06) doblo (01)	SPICER	R$ 45,72	R$ 182,88
718	4	UN	coifa homocinetica 1d cambio linha leve uno (06) doblo (01)	SPICER	R$ 46,51	R$ 186,04
719	8	UN	correia sincronizada linha leve uno (06) doblo (01)	GATES	R$ 115,87	R$ 926,96
720	12	UN	coxim do cambio linha leve uno (06) doblo (01)	SAMPEL	R$ 68,58	R$ 822,96
721	12	UN	coxim do motor linha leve uno (06) doblo (01)	SAMPEL	R$ 65,42	R$ 785,04
722	6	UN	cubo dianteiro linha leve uno (06) doblo (01)	IMA	R$ 115,87	R$ 695,22
723	6	UN	cubo traseiro linha leve uno (06) doblo (01)	MDS	R$ 105,62	R$ 633,72
724	4	UN	caixa de direção linha leve uno (06) doblo (01)	TRW	R$ 433,52	R$ 1.734,08
725	18	UN	disco de freio linha leve uno (06) doblo (01)	HIPER FREIO	R$ 100,10	R$ 1.801,80
726	4	UN	fechadura inferior do capo linha leve uno (06) doblo (01)	ZINNI GUEL	R$ 68,58	R$ 274,32
727	4	UN	fechadura superior do capo linha leve uno (06) doblo (01)	ZINNI GUEL	R$ 58,33	R$ 233,32
728	4	UN	flexivel dianteiro linha leve uno (06) doblo (01)	NOFLEX	R$ 42,56	R$ 170,24
729	4	UN	flexível traseiro linha leve uno (06) doblo (01)	NOFLEX	R$ 46,51	R$ 186,04
730	4	UN	fibra do molejo linha leve uno (06) doblo (01)	KIT CIS	R$ 15,76	R$ 63,04
731	12	UN	jogo de lona c/sapata linha leve uno (06) doblo (01)	SYL	R$ 77,25	R$ 927,00
732	6	UN	jogo de junta do cambio linha leve uno (06) doblo (01)	SABÓ	R$ 101,68	R$ 610,08
733	2	UN	junta da tampa de válvula linha leve uno (06) doblo (01)	SABO	R$ 46,51	R$ 93,02
734	10	UN	kit de embreagem linha leve uno (06) doblo (01)	LUK	R$ 688,71	R$ 6.887,10
735	12	UN	kit dianteiro do amortecedor linha leve uno (06) doblo (01)	KITSBOR	R$ 68,58	R$ 822,96
736	12	UN	kit do amortecedor traseiro linha leve uno (06) doblo (01)	KIT CIA	R$ 54,39	R$ 652,68
737	19	UN	kit do estabilizador linha leve uno (06) doblo (01)	BORFLEX	R$ 22,86	R$ 434,34
738	10	UN	mangueira da mola linha leve uno (06) doblo (01)	GATES	R$ 11,82	R$ 118,20
739	6	UN	mangueira da suspensão linha leve uno (06) doblo (01)	IBTF	R$ 22,07	R$ 132,42
740	6	UN	mangueira do hidrovaco linha leve uno (06) doblo (01)	IBTF	R$ 21,28	R$ 127,68
741	12	UN	mangueira do purificador linha leve uno (06) doblo (01)	IBTF	R$ 113,50	R$ 1.362,00
742	12	UN	mangueira do reservatório linha leve uno (06) doblo (01)	GONEL	R$ 51,23	R$ 614,76
743	12	UN	mangueira inferior do radiador linha leve uno (06) doblo (01	GATES	R$ 68,58	R$ 822,96
744	12	UN	mangueira superior do radiador linha leve uno (06) doblo (01	JAMAICA	R$ 66,21	R$ 794,52
745	15	UN	parafuso coxim do cambio linha leve uno (06) doblo (01)	JAMAICA	R$ 12,61	R$ 189,15
746	10	UN	parafuso coxim do motor linha leve uno (06) doblo (01)	CIZER	R$ 13,40	R$ 134,00
747	10	UN	parafuso da bandeja traseira linha leve uno (06) doblo (01)	KITCIA	R$ 14,19	R$ 141,90
748	10	UN	parafuso do braço pivô linha leve uno (06) doblo (01)	KITCIA	R$ 10,25	R$ 102,50
749	12	UN	parafuso do suporte linha leve uno (06) doblo (01)	KITCIA	R$ 7,88	R$ 94,56
750	25	UN	pastilha de freio linha leve uno (06) doblo (01)	SYL	R$ 88,28	R$ 2.207,00
751	12	UN	pistão da pinça linha leve uno (06) doblo (01)	ORIGINAL	R$ 68,58	R$ 822,96
752	20	UN	pivô linha leve uno (06) doblo (01)	DRIVEWAY	R$ 99,32	R$ 1.986,40
753	6	UN	polia tensora linha leve uno (06) doblo (01)	NYTRON	R$ 81,19	R$ 487,14
754	6	UN	ponta homocinetica linha leve uno (06) doblo (01)	COFAP	R$ 234,89	R$ 1.409,34
755	6	UN	porca do semi eixo linha leve uno (06) doblo (01)	KIT CIA	R$ 11,82	R$ 70,92
756	6	UN	prato de mola linha leve uno (06) doblo (01)	JAHU	R$ 37,83	R$ 226,98
757	6	UN	pré filtro linha leve uno (06) doblo (01)	SCHUSH	R$ 52,02	R$ 312,12
758	4	UN	radiador linha leve uno (06) doblo (01)	VALEO	R$ 531,26	R$ 2.125,04
759	18	UN	reparo da pinça linha leve uno (06) doblo (01)	CICARELLI	R$ 70,15	R$ 1.262,70
760	4	UN	reservatorio de água linha leve uno (06) doblo (01)	GONEL	R$ 97,74	R$ 390,96
761	6	UN	retentor da polia linha leve uno (06) doblo (01)	SABÓ	R$ 70,15	R$ 420,90
762	6	UN	retendor de piloto linha leve uno (06) doblo (01)	SABÓ	R$ 68,58	R$ 411,48
763	6	UN	retentor do comando linha leve uno (06) doblo (01)	SABÓ	R$ 26,01	R$ 156,06
764	5	UN	retentor do mancal linha leve uno (06) doblo (01)	SABÓ	R$ 68,58	R$ 342,90
765	6	UN	retentor do trabulador linha leve uno (06) doblo (01)	SABÓ	R$ 26,60	R$ 159,60
766	6	UN	rolamento da coluna direção linha leve uno (06) doblo (01)	W.ZANONI	R$ 45,72	R$ 274,32
767	15	UN	rolamento dianteiro linha leve uno (06) doblo (01)	INA	R$ 111,14	R$ 1.667,10
768	10	UN	rolamento do conjunto linha leve uno (06) doblo (01)	INA	R$ 100,10	R$ 1.001,00
769	10	UN	rolamento do intalhado linha leve uno (06) doblo (01)	INA	R$ 92,22	R$ 922,20
770	10	UN	rolamento do piloto linha leve uno (06) doblo (01)	INA	R$ 100,10	R$ 1.001,00
771	10	UN	rolamento do semi eixo linha leve uno (06) doblo (01)	INA	R$ 37,83	R$ 378,30
772	5	UN	sensor de óleo linha leve uno (06) doblo (01)	3RHO	R$ 13,40	R$ 67,00
773	6	UN	sensor de temperatura linha leve uno (06) doblo (01)	VDO	R$ 74,09	R$ 444,54
774	4	UN	sensor posição borboleta linha leve uno (06) doblo (01)	VDO	R$ 153,70	R$ 614,80
775	6	UN	servo freio linha leve uno (06) doblo (01)	CONTROIL	R$ 378,35	R$ 2.270,10
776	10	UN	silicone linha leve uno (06) doblo (01)	ORBIVED	R$ 15,76	R$ 157,60
777	8	UN	tambor de freio linha leve uno (06) doblo (01)	MDS	R$ 57,54	R$ 460,32
778	4	UN	tampa da bomba linha leve uno (06) doblo (01)	TSA	R$ 34,68	R$ 138,72
779	6	UN	tampa do óleo linha leve uno (06) doblo (01)	FLORIO	R$ 21,28	R$ 127,68
780	6	UN	tampa do tanque linha leve uno (06) doblo (01)	UNICK	R$ 22,07	R$ 132,42
781	20	UN	terminal de direção linha leve uno (06) doblo (01)	DRIVEWAY	R$ 77,25	R$ 1.545,00
782	4	UN	terminal do tensor linha leve uno (06) doblo (01)	AUTOMIX	R$ 37,05	R$ 148,20
783	10	UN	trizeta linha leve uno (06) doblo (01)	NAKATA	R$ 69,36	R$ 693,60
784	12	UN	amortecedor dianteiro gol (06 veiculos)	COFAP	R$ 233,82	R$ 2.805,84
785	12	UN	amortecedor traseiro gol (06 veículos)	COFAP	R$ 293,27	R$ 3.519,24
786	5	UN	antichama gol (06 veículos)	DOFAB	R$ 89,57	R$ 447,85
787	6	UN	bandeja gol (06 veículos)	GRAZIMETAL	R$ 107,99	R$ 647,94
788	4	UN	barra direção gol (06 veículos)	NAKATA	R$ 217,97	R$ 871,88
789	8	UN	batente amortecedor traseiro gol (06 veículos)	KITS BOR	R$ 69,45	R$ 555,60
790	8	UN	batente de borracha amortecedor gol (06 veículos)	KITS BOR	R$ 61,82	R$ 494,56
791	4	UN	bomba d' agua gol (06 veículos)	URBA	R$ 315,46	R$ 1.261,84
792	3	UN	bomba de óleo gol (06 veículos)	SHADECK	R$ 324,98	R$ 974,94
793	6	UN	borracha do estirante gol (06 veículos)	AXIOS	R$ 30,91	R$ 185,46
794	6	UN	borracha do reservatório gol (06 veículos)	TSA	R$ 22,99	R$ 137,94
795	4	UN	bronzina de biela gol (06 veículos)	METAL LEVE	R$ 169,62	R$ 678,48
796	12	UN	bucha amortecedor traseiro gol (06 veículos)	SAMPEL	R$ 31,70	R$ 380,40
797	12	UN	bucha bandeja gol (06 veículos)	AXIOS	R$ 47,56	R$ 570,72
798	4	UN	bucha biela gol (06 veículos)	METAL LEVE	R$ 117,31	R$ 469,24
799	12	UN	bucha da barra estabilizadora gol (06 veículos)	SAMPEL	R$ 27,74	R$ 332,88
800	8	UN	bucha de biela gol (06 veículos)	AVAPA	R$ 69,75	R$ 558,00
801	6	UN	bucha do eixo traseiro gol (06 veículos)	BORFLEX	R$ 74,51	R$ 447,06
802	8	UN	bucha estabilizadora gol (06 veículos)	BORFLEX	R$ 30,12	R$ 240,96
803	8	UN	cabo vela gol (06 veículos)	NFK	R$ 280,59	R$ 2.244,72
804	6	UN	caixa rotula gol (06 veículos)	ORGINAL	R$ 64,40	R$ 386,40
805	4	UN	calota cubo gol (06 veículos)	W.ZANONI	R$ 26,95	R$ 107,80
806	8	UN	campana gol (06 veículos)	HIPER FREIO	R$ 172,79	R$ 1.382,32
807	6	UN	cilindro mestre gol (06 veículos)	CONTROIL	R$ 248,88	R$ 1.493,28
808	10	UN	cilindro roda gol (06 veículos)	CONTROIL	R$ 76,88	R$ 768,80
809	10	UN	coifa amortecedor dianteiro gol (06 veículos)	KITSBOR	R$ 38,05	R$ 380,50
810	10	UN	coifa amortecedor traseiro gol (06 veículos)	KITS BOR	R$ 38,05	R$ 380,50
811	10	UN	coifa do cambio gol (06 veículos)	ALBARUS	R$ 52,31	R$ 523,10
812	8	UN	correia dentada gol (06 veículos)	GATES	R$ 122,06	R$ 976,48
813	6	UN	correia do alternador gol (06 veículos)	GOODYAR	R$ 53,90	R$ 323,40
814	6	UN	correia sincronizada gol (06 veículos)	DAYCO	R$ 74,31	R$ 445,86
815	6	UN	coxim amortecedor gol (06 veículos)	KITS BOR	R$ 148,22	R$ 889,32
816	6	UN	coxim cambio inferior gol (06 veículos)	BORFLEX	R$ 80,85	R$ 485,10
817	4	UN	coxim cambio superior gol (06 veículos)	BORFLEX	R$ 72,13	R$ 288,52
818	6	UN	coxim dianteiro gol (06 veículos)	AXIOS	R$ 68,17	R$ 409,02
819	4	UN	coxim motor gol (06 veículos)	AXIOS	R$ 117,31	R$ 469,24
820	4	UN	cubo dianteiro gol (06 veículos)	MDS	R$ 143,46	R$ 573,84
821	4	UN	cubo traseiro gol (06 veículos)	MDS	R$ 269,49	R$ 1.077,96
822	12	UN	disco freio gol (06 veículos)	MDS	R$ 100,66	R$ 1.207,92
823	10	UN	filtro de ar gol (06 veículos)	FRAM	R$ 26,16	R$ 261,60
824	10	UN	filtro ar gol (06 veículos)	FRAM	R$ 35,67	R$ 356,70
825	8	UN	guia válvula de admissão gol (06 veículos)	EATON	R$ 32,50	R$ 260,00
826	8	UN	guia válvula de escape gol (06 veículos)	EATON	R$ 32,50	R$ 260,00
827	4	UN	homocinético lado cambio gol (06 veículos)	ALBARUS	R$ 327,35	R$ 1.309,40
828	4	UN	homocinético lado roda gol (06 veículos)	ALBARUS	R$ 359,85	R$ 1.439,40
829	3	UN	interruptor óleo gol (06 veículos)	BRHO	R$ 45,18	R$ 135,54
830	2	UN	interruptor temperatura gol (06 veículos)	VDO	R$ 80,85	R$ 161,70
831	3	UN	jogo de junta completo gol (06 veículos)	SABÓ	R$ 159,32	R$ 477,96
832	10	UN	jogo de lona trás. 1x gol (06 veículos)	FRAS-LE	R$ 50,73	R$ 507,30
833	2	UN	jogo de pistão com anéis gol (06 veículos)	KS	R$ 1.306,24	R$ 2.612,48
834	15	UN	jogo pastilha de freio gol (06 veículos)	SYL	R$ 85,60	R$ 1.284,00
835	4	UN	jogo vela gol (06 veículos)	NOR	R$ 179,93	R$ 719,72
836	2	UN	junta do coletor gol (06 veículos)	SABÓ	R$ 30,93	R$ 61,86
837	6	UN	junta escapamento gol (06 veículos)	SABÓ	R$ 30,91	R$ 185,46
838	8	UN	kit amortecedor gol (06 veículos)	KITS BOR	R$ 137,92	R$ 1.103,36
839	8	UN	kit embreagem gol (06 veículos)	KITS BOR	R$ 791,04	R$ 6.328,32
840	8	UN	kit estabilizador gol (06 veículos)	KITTS BOR	R$ 14,27	R$ 114,16
841	2	UN	maçaneta gol (06 veículos)	UNIVERSAL	R$ 100,66	R$ 201,32
842	4	UN	mang mola gol (06 veículos)	ITBF	R$ 14,27	R$ 57,08
843	4	UN	máquina do vidro gol (06 veículos)	ZINIGUEL	R$ 172,79	R$ 691,16
844	6	UN	palheta gol (06 veículos)	DYNA	R$ 104,63	R$ 627,78
845	16	UN	parafuso de roda gol (06 veículos)	RODAFUSO	R$ 11,10	R$ 177,60
846	4	UN	parafuso do pivô gol (06 veículos)	ORIGINAL	R$ 19,82	R$ 79,28
847	8	UN	patim de freio gol (06 veículos)	SYL	R$ 107,80	R$ 862,40
848	8	UN	pistão pinça gol (06 veículos)	CONTROIL	R$ 65,79	R$ 526,32
849	14	UN	pivô suspensão gol (06 veículos)	DRIVEWAY	R$ 84,02	R$ 1.176,28
850	6	UN	polia tensora gol (06 veículos)	NITRON	R$ 145,05	R$ 870,30
851	4	UN	prato mola gol (06 veículos)	KIT CIA	R$ 75,30	R$ 301,20
852	4	UN	regulador pressão gol (06 veículos)	DS	R$ 161,70	R$ 646,80
853	3	UN	reparo trambulador gol (06 veículos)	KIT CIA	R$ 45,18	R$ 135,54
854	1	UN	reservatório gol (06 veículos)	GONEL	R$ 179,93	R$ 179,93
855	6	UN	retentor da polia gol (06 veículos)	SABÓ	R$ 42,80	R$ 256,80
856	4	UN	retentor do comando gol (06 veículos)	SABÓ	R$ 52,31	R$ 209,24
857	6	UN	retentor piloto gol (06 veículos)	SABÓ	R$ 62,62	R$ 375,72
858	10	UN	rolamento esticador correia gol (06 veículos)	INA	R$ 76,88	R$ 768,80
859	8	UN	rolamento externo traseiro gol (06 veículos)	FAG	R$ 65,00	R$ 520,00
860	8	UN	rolamento interno traseiro gol (06 veículos)	FAG	R$ 76,09	R$ 608,72
861	2	UN	rotor gol (06 veículos)	BOSCH	R$ 53,90	R$ 107,80
862	10	UN	terminal direção 1.d. gol (06 veículos)	DRIVEWAY	R$ 79,26	R$ 792,60
863	10	UN	terminal direção 1.e gol (06 veículos)	DRIVEWAY	R$ 84,02	R$ 840,20
864	1	UN	tubo dágua gol (06 veículos)	VALCLEI	R$ 89,57	R$ 89,57
865	4	UN	válvula de admissão gol (06 veículos)	EATON	R$ 50,73	R$ 202,92
866	4	UN	válvula de escape gol (06 veículos)	EATON	R$ 50,73	R$ 202,92
867	2	UN	válvula solenoide gol (06 veículos)	INDEBRAS	R$ 179,93	R$ 359,86
868	1	UN	vareta óleo gol (06 veículos)	UNIPAK	R$ 35,67	R$ 35,67
869	10	UN	aditivo linha vw kombi (02)	NAPA	R$ 29,52	R$ 295,20
870	2	UN	alavanca de cambio linha vw kombi (02)	ORIGINAL	R$ 134,04	R$ 268,08
871	2	UN	alavanca de freio linha vw kombi (02)	ORIGINAL	R$ 224,20	R$ 448,40
872	6	UN	amortecedor dianteiro linha vw kombi (02)	COFAP	R$ 193,08	R$ 1.158,48
873	4	UN	amortecedor direção linha vw kombi (02)	COFAP	R$ 173,14	R$ 692,56
874	6	UN	amortecedor traseiro linha vw kombi (02)	COFAP	R$ 241,75	R$ 1.450,50
875	4	UN	barra de direção linha vw kombi (02)	DRIVEWAY	R$ 309,57	R$ 1.238,28
876	5	UN	barra de torção linha vw kombi (02)	BEMACO	R$ 387,76	R$ 1.938,80
877	4	UN	barra estabilizadora linha vw kombi (02)	ORIGINAL	R$ 411,70	R$ 1.646,80
878	6	UN	batente dianteiro linha vw kombi (02)	BORFLEX	R$ 37,50	R$ 225,00
879	4	UN	bomba de combustível linha vw kombi (02)	MAGNETT MARCELLI	R$ 421,27	R$ 1.685,08
880	4	UN	bomba injetora água linha vw kombi (02)	GAPBOR	R$ 53,46	R$ 213,84
881	4	UN	borracha do bolachão 1. roda linha vw kombi (02)	SPICER	R$ 47,07	R$ 188,28
882	4	UN	borracha do reservatório linha vw kombi (02)	UNIVERSAL	R$ 9,57	R$ 38,28
883	4	UN	braço limpador linha vw kombi (02)	GRANERO	R$ 151,59	R$ 606,36
884	4	UN	bucha da barra estabilizadora linha vw kombi (02)	SAMPEL	R$ 25,53	R$ 102,12
885	4	UN	bucha estabilizadora linha vw kombi (02)	SAMPEL	R$ 25,53	R$ 102,12
886	4	UN	bucha varão linha vw kombi (02)	KIT CIA	R$ 7,98	R$ 31,92
887	6	UN	cabo acelerador linha vw kombi (02)	FANIA	R$ 37,50	R$ 225,00
888	2	UN	caixa direção linha vw kombi (02)	TRW	R$ 1.493,60	R$ 2.987,20
889	4	UN	caixa rotula linha vw kombi (02)	ORIGINAL	R$ 67,02	R$ 268,08
890	6	UN	campana linha vw kombi (02)	MDS	R$ 165,16	R$ 990,96
891	4	UN	capa correia dentada linha vw kombi (02)	ORIGINAL	R$ 165,16	R$ 660,64
892	4	UN	cilindro mestre linha vw kombi (02)	CONTROIL	R$ 264,09	R$ 1.056,36
893	6	UN	cilindro roda linha vw kombi (02)	CONTROIL	R$ 68,62	R$ 411,72
894	2	UN	corpo tbi linha vw kombi (02)	UDO	R$ 1.708,22	R$ 3.416,44
895	6	UN	correia do alternador linha vw kombi (02)	DAYCO	R$ 67,02	R$ 402,12
896	6	UN	coxim cambio linha vw kombi (02)	BORFLEX	R$ 170,41	R$ 1.022,46
897	4	UN	coxim dianteiro linha vw kombi (02)	SAMPEL	R$ 92,55	R$ 370,20
898	6	UN	coxim escapamento linha vw kombi (02)	SAMPEL	R$ 17,55	R$ 105,30
899	4	UN	coxim inferior cambio linha vw kombi (02)	BORFLEX	R$ 171,54	R$ 686,16
900	4	UN	coxim motor 1 linha vw kombi (02)	BORFLEX	R$ 102,13	R$ 408,52
901	4	UN	coxim motor 2 inha vw kombi (02)	BORFLEX	R$ 106,12	R$ 424,48
902	2	UN	cubo 1 linha vw kombi (02)	MDS	R$ 308,77	R$ 617,54
903	2	UN	cubo 2 linha vw kombi (02)	MDS	R$ 303,99	R$ 607,98
904	2	UN	cubo 4 linha vw kombi (02)	MDS	R$ 235,37	R$ 470,74
905	4	UN	cubo trás. linha vw kombi (02)	MDS	R$ 189,09	R$ 756,36
906	4	UN	disco freio linha vw kombi (02)	HIPPER	R$ 173,14	R$ 692,56
907	2	UN	eixo dianteiro linha vw kombi (02)	SUSPENCAR	R$ 1.870,19	R$ 3.740,38
908	2	UN	eixo do comando linha vw kombi (02)	KS	R$ 450,79	R$ 901,58
909	2	UN	engrenagem 1 linha vw kombi (02)	ENGRECON	R$ 584,83	R$ 1.169,66
910	2	UN	engrenagem 2 linha vw kombi (02)	ENGRECON	R$ 561,69	R$ 1.123,38
911	2	UN	engrenagem 3 linha vw kombi (02)	ENGRECON	R$ 612,76	R$ 1.225,52
912	2	UN	engrenagem 4 linha vw kombi (02)	ENGRECON	R$ 835,36	R$ 1.670,72
913	2	UN	engrenagem motriz linha vw kombi (02)	ENGRECON	R$ 638,29	R$ 1.276,58
914	2	UN	engrenagem ré linha vw kombi (02)	RCN	R$ 185,10	R$ 370,20
915	2	UN	escapamento completo linha vw kombi (02)	MASTRA	R$ 827,38	R$ 1.654,76
916	1	UN	fechadura capo linha vw kombi (02)	VALEO	R$ 149,20	R$ 149,20
917	2	UN	garfo ré linha vw kombi (02)	RCN	R$ 146,01	R$ 292,02
918	6	UN	guia porta linha vw kombi (02)	UNIVERSAL	R$ 197,87	R$ 1.187,22
919	4	UN	injetor linha vw kombi (02)	BOSCH	R$ 466,75	R$ 1.867,00
920	4	UN	interruptor óleo linha vw kombi (02)	3RHO	R$ 52,46	R$ 209,84
921	2	UN	interruptor temperatura linha vw kombi (02)	VDO	R$ 112,50	R$ 225,00
922	6	UN	jogo de bucha caixa de direção linha vw kombi (02)	ORIGINAL	R$ 297,60	R$ 1.785,60
923	6	UN	jogo de lona trás. 1 x linha vw kombi (02)	FRASLE	R$ 72,59	R$ 435,54
924	4	UN	jogo embuchamento completo linha vw kombi (02)	IRMA CESTARI	R$ 421,27	R$ 1.685,08
925	10	UN	jogo pastilha linha vw kombi (02)	SYL	R$ 81,38	R$ 813,80
926	8	UN	junta admissão linha vw kombi (02)	SABO	R$ 31,12	R$ 248,96
927	4	UN	junta da tampa da válvula linha vw kombi (02)	SABO	R$ 19,15	R$ 76,60
928	4	UN	junta do coletor linha vw kombi (02)	JUNTALINA	R$ 21,54	R$ 86,16
929	4	UN	kit amortecedor linha vw kombi (02)	KITS BOR	R$ 69,41	R$ 277,64
930	4	UN	kit embreagem linha vw kombi (02)	SACHS	R$ 911,16	R$ 3.644,64
931	4	UN	kit estabilizador linha vw kombi (02)	KIT CIA	R$ 35,90	R$ 143,60
932	4	UN	maçaneta linha vw kombi (02)	VALEO	R$ 134,04	R$ 536,16
933	4	UN	manga eixo linha vw kombi (02)	AUTOMIX	R$ 549,73	R$ 2.198,92
934	2	UN	maquina do vidro linha vw kombi (02)	ZINNIGUEL	R$ 185,10	R$ 370,20
935	4	UN	mola dianteiro linha vw kombi (02)	COFAP	R$ 382,18	R$ 1.528,72
936	6	UN	palheta linha vw kombi (02)	DYNA	R$ 78,99	R$ 473,94
937	4	UN	parafuso amortecedor linha vw kombi (02)	CIZER	R$ 27,13	R$ 108,52
938	20	UN	parafuso de roda linha vw kombi (02)	RODA FUSO	R$ 11,17	R$ 223,40
939	4	UN	parafuso do coxim linha vw kombi (02)	CIZER	R$ 13,56	R$ 54,24
940	4	UN	parafuso do pivô linha vw kombi (02)	CIZER	R$ 9,57	R$ 38,28
941	4	UN	patim de freio linha vw kombi (02)	CICARELLI	R$ 112,50	R$ 450,00
942	4	UN	pino central linha vw kombi (02)	CESTARELI	R$ 171,54	R$ 686,16
943	12	UN	pivô da suspensão linha vw kombi (02)	AUTOMIX	R$ 78,19	R$ 938,28
944	2	UN	polia tensora linha vw kombi (02)	IND	R$ 140,42	R$ 280,84
945	2	UN	regulador de pressão linha vw kombi (02)	DS	R$ 146,01	R$ 292,02
946	2	UN	reservatório água para-brisa linha vw kombi (02)	GONEL	R$ 186,70	R$ 373,40
947	2	UN	reservatório óleo freio linha vw kombi (02)	GONEL	R$ 92,55	R$ 185,10
948	2	UN	reservatorio água linha vw kombi (02)	GONEL	R$ 186,70	R$ 373,40
949	2	UN	retentor da polia linha vw kombi (02)	SABO	R$ 76,59	R$ 153,18
950	6	UN	retentor do comando linha vw kombi (02)	SABO	R$ 76,59	R$ 459,54
951	4	UN	retentor do trambulador linha vw kombi (02)	SABO	R$ 47,07	R$ 188,28
952	4	UN	retentor piloto linha vw kombi (02)	SABO	R$ 55,05	R$ 220,20
953	4	UN	retrovisor linha vw kombi (02)	COFRAN	R$ 173,14	R$ 692,56
954	8	UN	rolamento cubo dianteiro exter. linha vw kombi (02)	TIMKEN	R$ 71,01	R$ 568,08
955	8	UN	rolamento cubo dianteiro inter. linha vw kombi (02)	TIMKEN	R$ 109,71	R$ 877,68
956	4	UN	rolamento de embreagem linha vw kombi (02)	INA	R$ 179,52	R$ 718,08
957	3	UN	rotor linha vw kombi (02)	BOSCH	R$ 74,80	R$ 224,40
958	3	UN	sensor rotação linha vw kombi (02)	BOSHC	R$ 167,55	R$ 502,65
959	12	UN	terminal direção 1.d linha vw kombi (02)	DRIVEWAY	R$ 99,73	R$ 1.196,76
960	1	UN	tubo água linha vw kombi (02)	GRAZIMETAL	R$ 87,76	R$ 87,76
961	10	UN	amortecedor dianteiro linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	COFAP	R$ 415,81	R$ 4.158,10
962	10	UN	amortecedor traseiro linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	COFAP	R$ 480,01	R$ 4.800,10
963	10	UN	anéis do compressor ar linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	PILOTO	R$ 103,71	R$ 1.037,10
964	6	UN	anel de encosto tração linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	CESTARI	R$ 10,86	R$ 65,16
965	9	UN	anel sincronizado linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	IMCE	R$ 79,01	R$ 711,09
966	5	UN	anel sincronizado 1 linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	IMCE	R$ 671,62	R$ 3.358,10
967	5	UN	anel sincronizado 3 linha onibus e caminhão mercedes bens	IMCE	R$ 671,62	R$ 3.358,10
968	5	UN	anel sincronizado 4 linha onibus e caminhão mercedes bens pesados	IMCE	R$ 651,86	R$ 3.259,30
969	6	UN	anel sincronizado 5 e ré linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	IMCE	R$ 808,90	R$ 4.853,40
970	5	UN	anel sincronizado 2 linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	IMCE	R$ 656,80	R$ 3.284,00
971	8	UN	barra direção curta linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	NAKATA	R$ 474,08	R$ 3.792,64
972	8	UN	barra direção longa linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	NAKATA	R$ 987,67	R$ 7.901,36
973	6	UN	barra estabilizadora linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	DRIVEWAY	R$ 395,07	R$ 2.370,42
974	6	UN	bomba de óleo linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	ORIGINAL	R$ 987,67	R$ 5.926,02
975	8	UN	bomba manual linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	BOSCH	R$ 44,45	R$ 355,60
976	10	UN	borracha do cardan linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	FLAM	R$ 49,38	R$ 493,80
977	6	UN	braço pitman linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	DRIVEWAY	R$ 24,69	R$ 148,14
978	8	UN	bucha barra estabilizadora linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	AXIOS	R$ 34,57	R$ 276,56
979	8	UN	bucha do pino patim tração linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	METALCAP	R$ 261,73	R$ 2.093,84
980	28	UN	bucha estabilizadora do braço dianteiro/traseiro linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	CIMPARTS	R$ 44,45	R$ 1.244,60
981	8	UN	bucha pino do patim dianteiro linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	METALCAR	R$ 34,57	R$ 276,56
982	16	UN	bucha suspensão traseiro linha onibus e caminhão mercedes benz	METALCAR	R$ 54,32	R$ 869,12
983	10	UN	cabo afogador linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	FANIA	R$ 69,14	R$ 691,40
984	10	UN	cabo de aceleração linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	FANIA	R$ 44,45	R$ 444,50
985	10	UN	cabo do velocímetro linha onibus e caminhão mercedes benz	FANIA	R$ 128,40	R$ 1.284,00
986	3	UN	caixa satélite completa linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	MOTO PEÇAS	R$ 2.469,18	R$ 7.407,54
987	30	UN	calço de ajuste diferencial linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	MOTO PEÇAS	R$ 10,27	R$ 308,10
988	6	UN	cano de freio dianteiro linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	RIGITEC	R$ 44,45	R$ 266,70
989	8	UN	cano freio traseiro linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	RIGITEC	R$ 58,27	R$ 466,16
990	4	UN	capa seca do motor linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	ORIGINAL	R$ 607,42	R$ 2.429,68
991	4	UN	catraca de freio dianteiro linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	BOECHAT	R$ 237,04	R$ 948,16
992	6	UN	cilindro de embreagem linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	VARGA	R$ 330,87	R$ 1.985,22
993	6	UN	cilindro freio dianteiro llinha onibus e caminhão mercedes benz pesados	VARGA	R$ 187,66	R$ 1.125,96
994	6	UN	cilindro freio tração linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	VARGA	R$ 172,84	R$ 1.037,04
995	8	UN	cilindro mestre linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	VARGA	R$ 493,84	R$ 3.950,72
996	4	UN	cinta de fixação do tanque linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	ROCHEESTER	R$ 42,47	R$ 169,88
997	10	UN	cola alta temperatura linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	ORBIVED	R$ 29,63	R$ 296,30
998	10	UN	cola branca de junta linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	TREEBOND	R$ 17,78	R$ 177,80
999	3	UN	coletor do escape linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	MASTRA	R$ 183,31	R$ 549,93
1000	3	UN	conjunto coroa pinhão linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	REX	R$ 1.827,20	R$ 5.481,60
1001	4	UN	conjunto sincronizado 2 e 3 linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	RCN	R$ 227,16	R$ 908,64
1002	4	UN	conjunto sincronizado 4 e 5 linha onibus e caminhão mercedes benz	REX	R$ 395,07	R$ 1.580,28
1003	6	UN	contra eixo linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	REX	R$ 740,76	R$ 4.444,56
1004	6	UN	correia do alternador linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	GATES	R$ 44,25	R$ 265,50
1005	6	UN	correia hidraulica linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	GATES	R$ 36,35	R$ 218,10
1006	12	UN	coxim dianteiro motor linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	ROCHESTER	R$ 113,58	R$ 1.362,96
1007	12	UN	coxim do radiador linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	ROCHESTER	R$ 15,01	R$ 180,12

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

1008	12	UN	coxim traseiro motor linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	REX	R$ 138,27	R$ 1.659,24
1009	8	UN	cruzeta da dir. linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	SPICER	R$ 81,98	R$ 655,84
1010	4	UN	cubo 2º marcha linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	REX	R$ 433,59	R$ 1.734,36
1011	4	UN	cubo 3º marcha linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	REX	R$ 414,82	R$ 1.659,28
1012	4	UN	cubo 4º marcha linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	REX	R$ 437,74	R$ 1.750,96
1013	4	UN	cubo 5º marcha linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	REX	R$ 439,51	R$ 1.758,04
1014	6	UN	cubo dianteiro linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	REX	R$ 640,01	R$ 3.840,06
1015	6	UN	cubo traseiro linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	REX	R$ 487,91	R$ 2.927,46
1016	6	UN	cuíca freio dianteiro linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	BOECHAT	R$ 321,98	R$ 1.931,88
1017	6	UN	diafragma de freio linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	BINS	R$ 27,65	R$ 165,90
1018	15	UN	disco de tacógrafo semanal linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	VDO	R$ 46,62	R$ 699,30
1019	2	UN	eixo dianteiro linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	DANA	R$ 256,80	R$ 513,60
1020	6	UN	eixo entalhado linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	REX	R$ 744,71	R$ 4.468,26
1021	4	UN	eixo piloto linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	REX	R$ 1.185,21	R$ 4.740,84
1022	3	UN	eixo secundário linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	MOTO PEÇAS	R$ 987,67	R$ 2.963,01
1023	4	UN	engrenagem da primeira linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	MOTO PEÇAS	R$ 597,54	R$ 2.390,16
1024	4	UN	engrenagem da quinta e quarta superior linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	DUREX	R$ 426,68	R$ 1.706,72
1025	3	UN	engrenagem da segunda e terceira linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	DUREX	R$ 597,35	R$ 1.792,05
1026	5	UN	flange da cruzeta linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	SPICER	R$ 179,36	R$ 896,80
1027	5	UN	flange do cambio linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	SPICER	R$ 212,35	R$ 1.061,75
1028	3	UN	flexível da turbina linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	ELICAR	R$ 77,04	R$ 231,12
1029	4	UN	flexível de freio dianteiro linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	NORFLEX	R$ 56,30	R$ 225,20
1030	4	UN	flexível freio de tração linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	NORFLEX	R$ 46,42	R$ 185,68
1031	2	UN	garfo da segunda linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	MOTO PEÇAS	R$ 192,60	R$ 385,20
1032	2	UN	garfo embreagem linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	MOTO PEÇAS	R$ 69,14	R$ 138,28
1033	5	UN	guarda-pó linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	JAHU	R$ 20,54	R$ 102,70
1034	2	UN	hélice do motor linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	MODEFER	R$ 217,29	R$ 434,58
1035	12	UN	jogo de arrebites tração linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	REBITOP	R$ 15,01	R$ 180,12
1036	8	UN	jogo de arrebite dianteiro linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	REBITOP	R$ 9,48	R$ 75,84
1037	4	UN	jogo de junta cano da dágua linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	SPAAL	R$ 12,64	R$ 50,56
1038	8	UN	jogo lona de freio tração linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	BONAFLEX	R$ 235,07	R$ 1.880,56
1039	8	UN	jogo lona de freio dianteiro linha onibus e caminhão mercede benz pesados	BONAFLEX	R$ 225,98	R$ 1.807,84
1040	4	UN	junta da distribuição linha onibus e caminhão mercedes benz	SPAAL	R$ 32,40	R$ 129,60
1041	12	UN	junta da tubagem linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	SPAAL	R$ 17,38	R$ 208,56
1042	10	UN	junta ponta eixo linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	SPAAL	R$ 7,11	R$ 71,10
1043	6	UN	junta tampa diferencial linha onibus e caminhão mercedes pesadas	JUNTALINA	R$ 17,38	R$ 104,28
1044	4	UN	kit arruela do dif. linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	MOTOPEÇAS	R$ 60,84	R$ 243,36
1045	6	UN	kits embreagem linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	SACHS	R$ 1.396,18	R$ 8.377,08
1046	2	UN	luva da cruzeta linha onibus e caminhão mercedes benz pesado	SPICER	R$ 230,72	R$ 461,44
1047	2	UN	luva deslizante linha onibus e caminhão mercedes benz pesado	SPICER	R$ 256,99	R$ 513,98
1048	4	UN	luva do cambio linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	REX	R$ 190,23	R$ 760,92
1049	4	UN	luva do pinhão linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	SPICER	R$ 188,05	R$ 752,20
1050	4	UN	manga eixo dianteiro linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	TRUCKMARINGA	R$ 892,86	R$ 3.571,44
1051	4	UN	mangueira do hidráulico linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	IBTF	R$ 82,57	R$ 330,28
1052	4	UN	mangueira do radiador inferior linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	JAMAICA	R$ 27,65	R$ 110,60
1053	4	UN	mangueira do radiador superior llinha onibus e caminhão mercedes benz pesados	JAMAICA	R$ 27,65	R$ 110,60
1054	2	UN	miolo da cruzeta satélite linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	SPICER	R$ 696,01	R$ 1.392,02
1055	2	UN	miolo do diferencial dianteiro linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	REX	R$ 1.975,35	R$ 3.950,70
1056	3	UN	miolo do diferencial traseiro linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	REX	R$ 1.756,48	R$ 5.269,44
1057	12	UN	mola do patim dianteiro linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	MEGA MOL	R$ 9,48	R$ 113,76
1058	12	UN	mola do patim tração linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	MEGA MOL	R$ 9,48	R$ 113,76
1059	30	UN	parafuso de roda dianteiro completo linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	RODAFUSO	R$ 17,38	R$ 521,40
1060	30	UN	parafuso de roda tração completo linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	RODA FUSO	R$ 22,91	R$ 687,30
1061	4	UN	patim de freio dianteiro linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	CICARELLI	R$ 222,03	R$ 888,12
1062	4	UN	patim de freio tração linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	CICARELLI	R$ 222,03	R$ 888,12
1063	4	UN	pino do patim dianteiro linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	FABRAÇO	R$ 21,33	R$ 85,32
1064	4	UN	pino do patim tração linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	FABRAÇO	R$ 21,33	R$ 85,32
1065	6	UN	pista do cubo da tração linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	CESTARI	R$ 42,67	R$ 256,02
1066	6	UN	pista do cubo dianteiro linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	CESTARI	R$ 42,67	R$ 256,02
1067	4	UN	polia do vira brequin linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	IMPORTADA	R$ 363,46	R$ 1.453,84
1068	6	UN	porca castelo do pinhão linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	CESTARI	R$ 55,31	R$ 331,86
1069	4	UN	porca da luva do pinhão linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	CESTARI	R$ 21,33	R$ 85,32
1070	4	UN	porca da manga de eixo linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	CESTARI	R$ 59,26	R$ 237,04
1071	4	UN	porca oxilante linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	CESTARI	R$ 13,43	R$ 53,72
1072	2	UN	radiador linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	IMPORTADA	R$ 1.365,36	R$ 2.730,72
1073	4	UN	regulador de pressão linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	BOSCH	R$ 335,02	R$ 1.340,08
1074	4	UN	reparo cilindro de freio linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	CONTROIL	R$ 113,58	R$ 454,32
1075	4	UN	reparo cilindro embreagem linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	CONTROIL	R$ 72,69	R$ 290,76
1076	4	UN	reparo cilindro mestre linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	CONTROIL	R$ 119,31	R$ 477,24
1077	5	UN	reparo da bomba d'agua linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	URBA	R$ 164,35	R$ 821,75
1078	4	UN	reparo da bomba hidráulica linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	DHF	R$ 73,48	R$ 293,92
1079	6	UN	reparo da valvula maneco linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	IMPORTADA	R$ 94,82	R$ 568,92
1080	2	UN	reparo do compressor de ar linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	PILOTO	R$ 70,32	R$ 140,64
1081	4	UN	retentor do cubo da tração linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	SABO	R$ 36,35	R$ 145,40
1082	4	UN	retentor do cubo dianteiro linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	SABO	R$ 32,40	R$ 129,60
1083	4	UN	roda dianteiro linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	ORIGINAL	R$ 790,14	R$ 3.160,56
1084	4	UN	roda traseira linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	ORIGINAL	R$ 795,08	R$ 3.180,32
1085	4	UN	rolamento da tração externo linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	TIMKEN	R$ 156,05	R$ 624,20
1086	4	UN	rolamento da tração interno linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	TIMKEN	R$ 296,30	R$ 1.185,20
1087	4	UN	rolamento dianteiro externo linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	TIMKEN	R$ 196,74	R$ 786,96
1088	4	UN	rolamento dianteiro interno linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	TIMKEN	R$ 195,95	R$ 783,80
1089	4	UN	rolamento do berço linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	INA	R$ 179,76	R$ 719,04
1090	4	UN	rolamento do cardan linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	FLAM	R$ 150,92	R$ 603,68
1091	4	UN	rolamento do pinhão linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	FAG	R$ 207,02	R$ 828,08
1092	4	UN	rolamento embreagem linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	INA	R$ 118,52	R$ 474,08
1093	4	UN	rolamento lateral linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	FAG	R$ 248,10	R$ 992,40
1094	4	UN	rolamento tubular linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	INA	R$ 79,01	R$ 316,04
1095	2	UN	semi eixo linha onibus e caminhão mercedes benz	DUREX	R$ 512,01	R$ 1.024,02
			pesados			
1096	4	UN	suporte do patim tração linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	DURAMETAL	R$ 244,15	R$ 976,60
1097	2	UN	suporte do patim dianteiro linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	DURAMETAL	R$ 338,18	R$ 676,36
1098	8	UN	tambor de freio tração linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	WARCO	R$ 480,40	R$ 3.843,20
1099	8	UN	tampa de freio dianteiro linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	BOECHAT	R$ 442,48	R$ 3.539,84
1100	4	UN	tampa da distribuição linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	MECPAR	R$ 83,75	R$ 335,00
1101	8	UN	terminal de direção linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	NAKATA	R$ 193,58	R$ 1.548,64
1102	8	UN	terminal do acelerador linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	PEX	R$ 11,85	R$ 94,80
1103	10	UN	trava aranha linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	UNIPARTS	R$ 7,11	R$ 71,10
1104	10	UN	trava do cubo dianteiro linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	UNIPARTS	R$ 8,69	R$ 86,90
1105	8	UN	trava do pino do patim linha onibus e caminhão mercedes benz pesados	INIPARTS	R$ 7,90	R$ 63,20
1230	4	UN	amortecedor dianteiro caminhão f14000	COFAP	R$ 398,64	R$ 1.594,56
1231	4	UN	amortecedor traseiro caminhão f14000	COFAP	R$ 373,13	R$ 1.492,52
1232	2	UN	anéis do compressor ar caminhão f14000	COFAP	R$ 82,92	R$ 165,84
1233	4	UN	anel de encosto tração caminhão f14000	UNIPARTS	R$ 8,77	R$ 35,08
1234	4	UN	anel sincronizado caminhão f14000	EATON	R$ 62,19	R$ 248,76
1235	1	UN	anel sincronizado 1 caminhão f14000	EATON	R$ 524,62	R$ 524,62
1236	1	UN	anel sincronizado 3 caminhão f14000	EATON	R$ 527,80	R$ 527,80
1237	1	UN	anel sincronizado 4 caminhão f14000	EATON	R$ 510,26	R$ 510,26
1238	2	UN	anel sincronizado 5 e ré caminhão f14000	EATON	R$ 629,86	R$ 1.259,72
1239	1	UN	anel sincronizado 2 caminhão f14000	EATON	R$ 515,05	R$ 515,05
1240	4	UN	barra direção curta caminhão f14000	DRIVEWAY	R$ 373,13	R$ 1.492,52
1241	4	UN	barra estabilizadora caminhão f14000	DRIVEWAY	R$ 308,55	R$ 1.234,20
1242	2	UN	bomba de óleo caminhão f14000	MWM	R$ 795,69	R$ 1.591,38
1243	2	UN	bomba manual caminhão f14000	CARTER	R$ 37,47	R$ 74,94
1244	4	UN	braço pitman caminhão f14000	UNIPARTS	R$ 20,73	R$ 82,92
1245	8	UN	bucha barra estabilizadora caminhão f14000	UNIPARTS	R$ 27,11	R$ 216,88
1246	8	UN	bucha do pino patim tração caminhão f14000	UNIPARTS	R$ 207,29	R$ 1.658,32
1247	10	UN	bucha estabilizadora do braço dianteiro/traseiro caminhão f14000	UNIPARTS	R$ 39,07	R$ 390,70
1248	8	UN	bucha pino do patim dianteiro caminhão f14000	UNIPARTS	R$ 28,70	R$ 229,60
1249	10	UN	bucha suspensão traseiro caminhão f14000	UNIPARTS	R$ 44,65	R$ 446,50
1250	2	UN	cabo afogador caminhão f14000	CABOVEL	R$ 59,80	R$ 119,60
1251	2	UN	cabo de aceleração caminhão f14000	CABOVEL	R$ 46,24	R$ 92,48
1252	2	UN	cabo do celocímetro caminhão f14000	CABOVEL	R$ 99,66	R$ 199,32
1253	10	UN	calço de ajuste diferencial caminhão f14000	DUREX	R$ 10,36	R$ 103,60
1254	4	UN	cano de freio dianteiro caminhão f14000	RIGITEC	R$ 42,26	R$ 169,04
1255	4	UN	cano freio traseiro caminhão f14000	RIGITEC	R$ 47,04	R$ 188,16
1256	1	UN	capa seca do motor caminhão f14000	MWM	R$ 588,40	R$ 588,40
1257	2	UN	catraca de freio dianteiro caminhão f14000	BOECHAT	R$ 223,24	R$ 446,48
1258	4	UN	cilindro de embreagem caminhão f14000	CONTROIL	R$ 797,29	R$ 3.189,16
1259	4	UN	cilindro freio dianteiro caminhão f14000	CONTROIL	R$ 159,46	R$ 637,84
1260	4	UN	cilindro freio tração caminhão f14000	CONTROIL	R$ 165,84	R$ 663,36
1261	4	UN	cilindro mestre caminhão f14000	CONTROIL	R$ 475,98	R$ 1.903,92
1262	2	UN	cintia de fixação do tanque caminhão f14000	UNIPARK	R$ 40,66	R$ 81,32
1263	5	UN	cola alta temperatura caminhão f14000	ORBIVED	R$ 27,11	R$ 135,55
1264	5	UN	cola branca de junta caminhão f14000	TRHEEBOND	R$ 16,74	R$ 83,70
1265	1	UN	coletor do escape caminhão f14000	ESCAPEX	R$ 178,59	R$ 178,59
1266	1	UN	conjunto coroa pinhão caminhão f14000	EATON	R$ 1.971,69	R$ 1.971,69
1267	1	UN	conjunto sincronizado 2 e 3 caminhão f14000	EATON	R$ 298,98	R$ 298,98
1268	1	UN	conjunto sincronizado 4 e 5 caminhão f14000	EATON	R$ 381,10	R$ 381,10
1269	4	UN	contra eixo caminhão f14000	EATON	R$ 791,71	R$ 3.166,84
1270	4	UN	correia do alternador caminhão f14000	GOODYAER	R$ 43,05	R$ 172,20
1271	4	UN	correia hidraulica caminhão f14000	GOODYAER	R$ 35,88	R$ 143,52
1272	4	UN	coxim do radiador caminhão f14000	AXIOS	R$ 107,63	R$ 430,52
1273	4	UN	coxim traseiro motor caminhão f14000	BORFLEX	R$ 15,15	R$ 60,60
1274	4	UN	cruzeta da dir. caminhão f14000	STHALL	R$ 132,35	R$ 529,40
1275	4	UN	cubo 2ª marcha caminhão f14000	EATON	R$ 78,13	R$ 312,52
1276	1	UN	cubo 3ª marcha caminhão f14000	EATON	R$ 412,20	R$ 412,20
1277	1	UN	cubo 4ª marcha caminhão f14000	EATON	R$ 403,43	R$ 403,43
1278	1	UN	cubo 5ª marcha caminhão f14000	EATON	R$ 424,95	R$ 424,95
1279	1	UN	cubo dianteiro caminhão f14000	DURAMETAL	R$ 422,56	R$ 422,56
1280	2	UN	cubo traseiro caminhão f14000	DURAMETAL	R$ 621,88	R$ 1.243,76
1281	2	UN	cuíca freio dianteiro caminhão f14000	BOECHAT	R$ 473,39	R$ 946,78
1282	2	UN	diafragma de freio caminhão f14000	BOECHAT	R$ 285,03	R$ 570,06
1283	4	UN	disco de tacógrafo semanal caminhão f14000	VDO	R$ 26,31	R$ 105,24
1284	8	UN	eixo dianteiro caminhão f14000	SPICER	R$ 45,45	R$ 363,60
1285	1	UN	eixo entalhado caminhão f14000	EATON	R$ 258,72	R$ 258,72
1286	2	UN	eixo piloto caminhão f14000	EATON	R$ 822,20	R$ 1.644,40
1287	1	UN	engrenagem da primeira caminhão f14000	EATON	R$ 1.140,12	R$ 1.140,12
1288	2	UN	engrenagem da quinta e quarta superior caminhão f14000	EATON	R$ 582,42	R$ 1.164,84
1289	1	UN	engrenagem da segunda e terceira caminhão f14000	EATON	R$ 414,59	R$ 414,59
1290	1	UN	flange da cruzeta caminhão f14000	ALBARUS	R$ 580,43	R$ 580,43
1291	2	UN	flange do cambio caminhão f14000	ALBARUS	R$ 174,41	R$ 348,82
1292	2	UN	flexível da turbina caminhão f14000	MAXTUBO	R$ 205,10	R$ 410,20
1293	2	UN	flexível de freio dianteiro caminhão f14000	NORFLEX	R$ 84,11	R$ 168,22
1294	2	UN	flexível freio de tração caminhão f14000	NORFLEX	R$ 54,22	R$ 108,44
1295	2	UN	flexível freio tração caminhão f14000	NORFLEX	R$ 44,55	R$ 89,10
1296	2	UN	garfo da segunda caminhão f14000	EATON	R$ 178,59	R$ 357,18
1297	2	UN	garfo embreagem caminhão f14000	EATON	R$ 58,20	R$ 116,40
1298	4	UN	guarda-pó caminhão f14000	JAHU	R$ 19,93	R$ 79,72
1299	1	UN	hélice do motor caminhão f14000	MODEFER	R$ 174,61	R$ 174,61
1300	8	UN	jogo de arrebites tração caminhão f14000	UNIOREBITES	R$ 14,35	R$ 114,80
1301	8	UN	jogo de arrebite dianteiro caminhão f14000	UNIOREBITES	R$ 8,77	R$ 70,16
1302	4	UN	jogo de junta cano da d água caminhão f14000	JUNTALINA	R$ 12,76	R$ 51,04
1303	8	UN	jogo lona de freio tração caminhão f14000	THERMOIDE	R$ 249,15	R$ 1.993,20
1304	8	UN	jogo lona de freio dianteiro caminhão f14000	THERMOIDE	R$ 220,05	R$ 1.760,40
1305	2	UN	junta da distribuição caminhão f14000	JUNTALINA	R$ 31,89	R$ 63,78
1306	4	UN	junta da tubagem caminhão f14000	JUNTALINA	R$ 16,74	R$ 66,96
1307	4	UN	junta ponta eixo caminhão f14000	JUNTALINA	R$ 7,18	R$ 28,72
1308	4	UN	junta tampa diferencial caminhão f14000	JUNTALINA	R$ 16,74	R$ 66,96
1309	2	UN	kit arruela do dif. caminhão f14000	UNIPARTS	R$ 59,00	R$ 118,00
1310	2	UN	kits embreagem caminhão f14000	SACKS	R$ 1.260,51	R$ 2.521,02
1311	2	UN	luva da cruzeta caminhão f14000	SPICER	R$ 225,03	R$ 450,06
1312	2	UN	luva deslizante caminhão f14000	SPICER	R$ 249,75	R$ 499,50
1313	2	UN	luva do cambio caminhão f14000	SPICER	R$ 174,81	R$ 349,62
1314	2	UN	luva do pinhão caminhão f14000	SPICER	R$ 183,38	R$ 366,76
1315	2	UN	manga eixo dianteiro caminhão f14000	SPICER	R$ 772,77	R$ 1.545,54
1316	2	UN	mangueira do hidraulico caminhão f14000	IBTF	R$ 70,16	R$ 140,32
1317	2	UN	mangueira do radiador inferior caminhão f14000	GATES	R$ 26,31	R$ 52,62
1318	2	UN	mangueira do radiador superior caminhão f14000	GATES	R$ 26,31	R$ 52,62
1319	2	UN	miolo da cruzeta satélite caminhão f14000	EATON	R$ 583,02	R$ 1.166,04
1320	2	UN	mola do patim dianteiro caminhão f14000	MEGAMOL	R$ 8,77	R$ 17,54
1321	6	UN	mola do patim tração caminhão f14000	MEGAMOL	R$ 8,77	R$ 52,62
1322	10	UN	parafuso de roda dianteiro completo caminhão f14000	RODAFUSO	R$ 16,74	R$ 167,40
1323	10	UN	parafuso de roda tração completo caminhão f14000	RODAFUSO	R$ 21,53	R$ 215,30
1324	4	UN	patim de freio dianteiro caminhão f14000	CIMPARTS	R$ 215,27	R$ 861,08
1325	4	UN	patim de freio tração caminhão f14000	CIMPARTS	R$ 215,27	R$ 861,08
1326	4	UN	pino do patim dianteiro caminhão f14000	UNIPARTS	R$ 20,73	R$ 82,92
1327	4	UN	pino do patim tração caminhão f14000	UNIPARTS	R$ 20,73	R$ 82,92
1328	6	UN	pista do cubo da tração caminhão f14000	UNIPARTS	R$ 41,46	R$ 248,76
1329	6	UN	pista do cubo dianteiro caminhão f14000	CESTARI	R$ 41,46	R$ 248,76
1330	2	UN	polia do vira brequin caminhão f14000	CESTARI	R$ 353,20	R$ 706,40
1331	6	UN	porca castelo do pinhão caminhão f14000	CESTARI	R$ 54,22	R$ 325,32
1332	4	UN	porca da luva do pinhão caminhão f14000	CESTARI	R$ 20,73	R$ 82,92
1333	4	UN	porca da manga de eixo caminhão f14000	CESTARI	R$ 57,40	R$ 229,60
1335	1	UN	radiador caminhão F14000	IMPORTADO	R$ 1.326,69	R$ 1.326,69
1336	4	UN	regulador pressão caminhão F14000	VDO	R$ 325,29	R$ 1.301,16
1337	4	UN	reparo cilindro de freio caminhão F14000	CONTROIL	R$ 101,26	R$ 405,04
1338	2	UN	reparo cilindro embreagem caminhão F14000	CONTROIL	R$ 70,16	R$ 140,32
1339	4	UN	reparo cilindro mestre caminhão F14000	CONTROIL	R$ 116,40	R$ 465,60
1340	2	UN	reparo da bomba d'água caminhão F14000	URBA	R$ 159,46	R$ 318,92
1341	2	UN	reparo da bomba hidraúlica caminhão F14000	DHF	R$ 71,76	R$ 143,52
1342	2	UN	reparo da válvula maneco caminhão F14000	DHF	R$ 92,49	R$ 184,98
1343	2	UN	reparo do compressor de ar caminhão F14000	PILOTO	R$ 67,77	R$ 135,54
1344	4	UN	retentor do cubo da tração caminhão F14000	CORTECO	R$ 35,88	R$ 143,52
1345	4	UN	retentor do cubo dianteiro caminhão F14000	CORTECO	R$ 31,89	R$ 127,56
1346	1	UN	roda dianteira caminhão F14000	RODAFIX	R$ 720,75	R$ 720,75
1347	1	UN	roda traseira caminhão F14000	RODAFIX	R$ 711,18	R$ 711,18
1348	4	UN	rolamento da tração externo caminhão F14000	FAG	R$ 141,92	R$ 567,68
1349	4	UN	rolamento da tração interno caminhão F14000	FAG	R$ 286,23	R$ 1.144,92
1350	4	UN	rolamento dianteiro externo caminhão F14000	FAG	R$ 191,35	R$ 765,40
1351	4	UN	rolamento dianteiro interno caminhão F14000	FAG	R$ 190,55	R$ 762,20
1352	2	UN	rolamento do berço caminhão F14000	INA	R$ 173,81	R$ 347,62
1353	2	UN	rolamento do pinhão caminhão F14000	INA	R$ 200,92	R$ 401,84
1354	2	UN	rolamento embreagem caminhão F14000	INA	R$ 114,81	R$ 229,62
1355	2	UN	rolamento lateral caminhão F14000	INA	R$ 240,78	R$ 481,56
1356	2	UN	rolamento tubular caminhão F14000	INA	R$ 76,54	R$ 153,08
1357	2	UN	semi eixo caminhão F14000	DUREX	R$ 497,51	R$ 995,02
1358	2	UN	suporte do patim da tração caminhão F14000	UNIPARTS	R$ 236,79	R$ 473,58
1359	2	UN	suporte do patim dianteiro caminhão F14000	UNIPARTS	R$ 328,48	R$ 656,96
1360	4	UN	tambor de freio da tração caminhão F14000	DURAMETAL	R$ 466,41	R$ 1.865,64
1361	4	UN	tambor de freio dianteiro caminhão F14000	DURAMETAL	R$ 430,54	R$ 1.722,16
1362	2	UN	tampa da distribuição caminhão F14000	MWM	R$ 81,32	R$ 162,64
1363	4	UN	terminal de direção caminhão F14000	DRIVEWAY	R$ 173,01	R$ 692,04
1364	4	UN	terminal do acelerador caminhão F14000	DRIVEWAY	R$ 11,16	R$ 44,64
1365	6	UN	trava aranha caminhão F14000	UNIPARTS	R$ 6,38	R$ 38,28
1366	8	UN	trava do cubo dianteiro caminhão F14000	CESTARI	R$ 7,97	R$ 63,76
1367	8	UN	trava do pino do patim caminhão F14000	CESTARI	R$ 7,18	R$ 57,44
					Total	R$ 688.259,28

CLÁUSULA IV - DO PAGAMENTO

1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da aquisição, desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.002.3390.30	1	14/2015	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
2.014.3390.30	1	122/2015	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
2.038.3390.30	1	256/2015	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE
2.028.3390.30	103	179/2015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
2.022.3390.30	103	149/2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL, CREC
2.038.3390.30	303	257/2015	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE
2.054.3390.30	1	375/2015	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL
2.070.3390.30	1	44/2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANE
2.015.3390.30	1	96/2015	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
2.022.3390.30	104	151/2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL, CREC
2.028.3390.30	115	183/2015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
2.028.3390.30	119	184/2015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
2.037.3390.30	303	244/2015	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
2.048.3390.30	1	355/2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ASSISTÊNCIA S
2.037.3390.30	1	243/2015	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
2.073.3390.30	1	131/2015	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FLORAI (Pr), 10 de julho de 2015.

MUNICÍPIO DE FLORAÍ
CNPJ. 75.731.000/0001-60
Contratante
Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

AUTO PEÇAS FLORAÍ LTDA
CNPJ. 05.158.058/0001-81
contratado
Antonio Donizeth Jiopato
CPF.802.787.369-04

TESTEMUNHAS:

Ronaldo José Ferreira de Souza
CPF. 053.861.859-00

Sandra Regina Peres Carrilho
CPF. 659.526.349-15

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2015

O MUNICIPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ. N. 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Senhor Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal, REGISTRA O PREÇO, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 01/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 91/2015

FORNECEDOR: A.C. DA SILVA – PEÇAS E SERVIÇOS – ME. | **CNPJ. N.º 07.257.649/0001-31**
Data Homologação: 10/07/2015

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	16	UN	aditivo para radiador micro onibus volare e VW	WURTH	R$ 66,30	R$ 1.060,80
2	2	UN	colmeia do radiador micro onibus volare e VW	VALEO	R$ 1.755,25	R$ 3.510,50
3	12	UN	amortecedor dianteiro micro onibus volare e VW	COFAP	R$ 276,25	R$ 3.315,00
4	12	UN	amortecedor traseiro micro onibus volare e VW	COFAP	R$ 270,30	R$ 3.243,60
5	8	UN	anel sincronizado 1,2,3 e 4ª marcha micro onibus volare e VW	EATON	R$ 1.127,95	R$ 9.023,60
6	3	UN	anel sincronizado 5 e ré micro onibus volare e VW	EATON	R$ 1.057,40	R$ 3.172,20
7	4	UN	arruela de encosto da manga de eixo micro onibus volare e VW	PATRAL	R$ 11,90	R$ 47,60
8	4	UN	articulação do acelerador micro onibus volare e VW	PATRAL	R$ 132,60	R$ 530,40
9	3	UN	barra de direção micro onibus volare e VW	NAKATA	R$ 748,00	R$ 2.244,00
10	3	UN	barra transversal da direção micro onibus volare e VW	NAKATA	R$ 957,95	R$ 2.873,85
11	12	UN	batente da suspencão micro onibus volare e VW	REI	R$ 104,55	R$ 1.254,60
12	3	UN	boia do tanque micro onibus volare e VW	VDO	R$ 221,85	R$ 665,55
13	4	UN	bomba alimentadora micro onibus volare e VW	BOSCH	R$ 365,50	R$ 1.462,00
14	4	UN	bomba manual micro onibus volare e VW	BOSCH	R$ 73,95	R$ 295,80
15	6	UN	borracha da cuíca micro onibus volare e VW	BINZ	R$ 56,95	R$ 341,70
16	16	UN	borracha do amortecedor micro onibus volare e VW	REI	R$ 34,85	R$ 557,60
17	30	UN	bucha da barra estabilizadora dianteira micro onibus volare e VW	REI	R$ 67,15	R$ 2.014,50
18	30	UN	bucha da barra estabilizadora traseira micro onibus volare e VW	REI	R$ 54,40	R$ 1.632,00
19	16	UN	bucha de bandeja micro onibus volare e VW	REI	R$ 86,70	R$ 1.387,20
20	18	UN	bucha do amortecedor micro onibus volare e VW	REI	R$ 38,25	R$ 688,50
21	18	UN	bucha do molejo micro onibus volare e VW	REI	R$ 73,10	R$ 1.315,80
22	18	UN	bucha olhal da barra micro onibus volare e VW	REI	R$ 31,45	R$ 566,10
23	18	UN	bucha sapata de freio micro onibus volare e VW	MASTER	R$ 26,35	R$ 474,30
24	18	UN	bucha tirante micro onibus volare e VW	REI	R$ 40,80	R$ 734,40
25	6	UN	cabo de acelerador micro onibus volare e VW	FANIA	R$ 131,75	R$ 790,50
26	6	UN	cabo do afogador micro onibus volare e VW	FANIA	R$ 130,90	R$ 785,40
27	4	UN	cabo do velocímetro micro onibus volare e VW	FANIA	R$ 189,55	R$ 758,20
28	10	UN	campana de freio micro onibus volare e VW	FRUM	R$ 714,00	R$ 7.140,00
29	10	UN	campana freio dianteiro micro onibus volare e VW	FRUM	R$ 730,15	R$ 7.301,50
30	6	UN	cano de ar freio dianteiro micro onibus volare e VW	ROCHESTER	R$ 105,40	R$ 632,40
31	6	UN	cano de ar freio traseiro micro onibus volare e VW	ROCHESTER	R$ 105,40	R$ 632,40
32	4	UN	cilindro aux. de embreagem micro onibus volare e VW	VARGA	R$ 279,65	R$ 1.118,60
33	4	UN	cilindro de embreagem mestre micro onibus volare e VW	VARGA	R$ 523,60	R$ 2.094,40
34	8	UN	cilindro de roda dianteira micro onibus volare e VW	VARGA	R$ 356,15	R$ 2.849,20
35	8	UN	cilindro mestre de freio micro onibus volare e VW	VARGA	R$ 748,85	R$ 5.990,80
36	4	UN	conexão de engate rápido micro onibus volare e VW	PATRAL	R$ 25,50	R$ 102,00
37	4	UN	conjunto de arruela mx 1470 micro onibus volare e VW	ZM	R$ 81,60	R$ 326,40
38	4	UN	correia da bomba d'agua micro onibus volare e VW	GATES	R$ 189,55	R$ 758,20
39	8	UN	correia do alternador micro onibus volare e VW	GATES	R$ 131,75	R$ 1.054,00
40	8	UN	coxim do cambio micro onibus volare e VW	REI	R$ 156,40	R$ 1.251,20
41	8	UN	coxim do motor micro onibus volare e VW	REI	R$ 187,85	R$ 1.502,80
42	4	UN	cruzeta diferencial micro onibus volare e VW	SPICER	R$ 549,95	R$ 2.199,80
43	4	UN	cruzeta direção micro onibus volare e VW	SPICER	R$ 168,30	R$ 673,20
44	4	UN	cubo dianteiro micro onibus volare e VW	FRUM	R$ 936,70	R$ 3.746,80
45	4	UN	cubo traseiro micro onibus volare e VW	FRUM	R$ 1.047,20	R$ 4.188,80
46	4	UN	cuíca de freio micro onibus volare e VW	MASTER	R$ 666,40	R$ 2.665,60
47	10	UN	diafragma de freio micro onibus volare e VW	MASTER	R$ 73,95	R$ 739,50
48	4	UN	eixo entalhado micro onibus volare e VW	EATON	R$ 742,90	R$ 2.971,60
49	2	UN	embreagem viscosa da hélice micro onibus volare e VW	BORG	R$ 1.317,50	R$ 2.635,00
50	2	UN	engrenagem 1 micro onibus volare e VW	EATON	R$ 1.329,40	R$ 2.658,80
51	2	UN	engrenagem ré micro onibus volare e VW	EATON	R$ 963,90	R$ 1.927,80
52	2	UN	engrenagem 2 micro onibus volare e VW	EATON	R$ 946,05	R$ 1.892,10
53	2	UN	engrenagem 3 micro onibus volare e VW	EATON	R$ 1.433,95	R$ 2.867,90
54	2	UN	engrenagem 4 micro onibus volare e VW	EATON	R$ 1.292,85	R$ 2.585,70
55	3	UN	engrenagem 5 micro onibus volare e VW	EATON	R$ 1.374,45	R$ 4.123,35
56	3	UN	estabilizador dianteiro micro onibus volare e VW	NAKATA	R$ 762,45	R$ 2.287,35
57	3	UN	estabilizador traseiro micro onibus volare e VW	NAKATA	R$ 797,30	R$ 2.391,90
58	4	UN	esticador da correia micro onibus volare e VW	COBRA	R$ 523,60	R$ 2.094,40
59	3	UN	flexível da turbina micro onibus volare e VW	TUBO FLEX	R$ 226,10	R$ 678,30
60	6	UN	flexível do freio dianteiro micro onibus volare e VW	TUBO FLEX	R$ 163,20	R$ 979,20
61	6	UN	flexível freio traseiro micro onibus volare e VW	TUBO FLEX	R$ 160,65	R$ 963,90
62	4	UN	garfo de embreagem micro onibus volare e VW	TOTA	R$ 144,50	R$ 578,00
63	3	UN	hélice do motor micro onibus volare e VW	FC	R$ 277,10	R$ 831,30
64	3	UN	interruptor da pressão do óleo micro onibus volare e VW	3RHO	R$ 125,80	R$ 377,40
65	4	UN	interruptor de óleo micro onibus volare e VW	3RHO	R$ 99,45	R$ 397,80
66	3	UN	interruptor luz de ré micro onibus volare e VW	3RHO	R$ 162,35	R$ 487,05
67	25	UN	jogo de arrebites micro onibus volare e VW	DIBOR	R$ 14,45	R$ 361,25
68	8	UN	jogo de calço para ajuste do diferencial micro onibus volare e VW	DIBOT	R$ 94,35	R$ 754,80
69	6	UN	jogo de embuchamento micro onibus volare e VW	VANUCCI	R$ 756,50	R$ 4.539,00
70	2	UN	jogo de juntas do cambio micro onibus volare e VW	SABÓ	R$ 347,65	R$ 695,30
71	18	UN	jogo de lona de freio dianteiro micro onibus volare e VW	LONA FLEX	R$ 386,75	R$ 6.961,50
72	18	UN	jogo de lona de freio traseiro micro onibus volare e VW	LONA FLEX	R$ 259,25	R$ 4.666,50
73	6	UN	jogo de mola de freio micro onibus volare e VW	MASTER	R$ 58,65	R$ 351,90
74	2	UN	jogo de travas do cambio micro onibus volare e VW	EATON	R$ 289,00	R$ 578,00
75	10	UN	junta do escapamento micro onibus volare e VW	SABÓ	R$ 37,40	R$ 374,00
76	4	UN	junta tampa distribuição micro onibus volare e VW	SABÓ	R$ 156,40	R$ 625,60
77	4	UN	kit coxim radiador micro onibus volare e VW	REI	R$ 92,65	R$ 370,60
78	6	UN	kit de amortecedor micro onibus volare e VW	REI	R$ 244,80	R$ 1.468,80
79	4	UN	kit de embreagem micro onibus volare e VW	LUK	R$ 2.113,95	R$ 8.455,80
80	4	UN	lamela do cambio micro onibus volare e VW	EATON	R$ 160,65	R$ 642,60
81	3	UN	luva 1,2,3,4, e 5ª marcha micro onibus volare e VW	EATON	R$ 1.147,50	R$ 3.442,50
82	4	UN	mangueira inferior do intecooler micro onibus volare e VW	JAMAICA	R$ 549,95	R$ 2.199,80
83	2	UN	mangueira inferior do radiador micro onibus volare e VW	JAMAICA	R$ 119,85	R$ 239,70
84	3	UN	mangueira superior do intercooler micro onibus volare e VW	JAMAICA	R$ 334,90	R$ 1.004,70
85	4	UN	mangueira superior do radiador micro onibus volare e VW	JAMAICA	R$ 113,90	R$ 455,60
86	4	UN	mangueira válvula termostática micro onibus volare e VW	JAMAICA	R$ 232,90	R$ 931,60
87	4	UN	mola 1 da suspensão micro onibus volare e VW	CINDUMEL	R$ 412,25	R$ 1.649,00
88	4	UN	mola 2 suspensão micro onibus volare e VW	CINDUMEL	R$ 437,75	R$ 1.751,00
89	4	UN	mola 3 suspensão micro onibus volare e VW	CINDUMEL	R$ 451,35	R$ 1.805,40
90	4	UN	mola 04 suspensão micro onibus volare e VW	CINDUMEL	R$ 502,35	R$ 2.009,40
91	6	UN	MOLA da cuíca mola 04 suspensão micro onibus volare e VW	MASTER	R$ 141,10	R$ 846,60
92	4	UN	MOLA mestre suspensão MOLA mestre suspensão micro onibus volare e VW	CINDUMEL	R$ 578,00	R$ 2.312,00
93	10	UN	mola PATIM suspensão micro onibus volare e VW	MASTER	R$ 13,60	R$ 136,00
94	15	UN	Parafuso de roda micro onibus volare e VW	ZM	R$ 32,30	R$ 484,50
95	4	UN	Patim de freio dianteiro micro onibus volare e VW	LOSAR	R$ 344,25	R$ 1.377,00
96	4	UN	patim de frieo traseiro micro onibus volare e VW	LOSAR	R$ 346,80	R$ 1.387,20
97	2	UN	pinhão do velocímetro micro onibus volare e VW	EATON	R$ 118,15	R$ 236,30
98	4	UN	Pino do cilindro de roda micro onibus volare e VW	MASTER	R$ 7,65	R$ 30,60
99	8	UN	pivô micro onibus volare e VW	NAKATA	R$ 209,10	R$ 1.672,80
100	2	UN	polia tensora alt. micro onibus volare e VW	COBRA	R$ 131,75	R$ 263,50
101	2	UN	polia tensora com. maior micro onibus volare e VW	COBRA	R$ 104,55	R$ 209,10
102	4	UN	porca da manga de eixo micro onibus volare e VW	GATTI	R$ 38,25	R$ 153,00
103	2	UN	porca da ponta de eixo micro onibus volare e VW	GATTI	R$ 13,60	R$ 27,20
104	2	UN	protetor da embreagem micro onibus volare e VW	PATRAL	R$ 158,95	R$ 317,90
105	4	UN	regulador de pressão micro onibus volare e VW	KNNOR	R$ 635,80	R$ 2.543,20
106	6	UN	reparo centralizador de freio micro onibus volare e VW	PATRAL	R$ 38,25	R$ 229,50
107	4	UN	retentor da polia do motor micro onibus volare e VW	SABÓ	R$ 124,95	R$ 499,80
108	8	UN	retentor da roda dianteira micro onibus volare e VW	SABÓ	R$ 112,20	R$ 897,60
109	8	UN	retentor da roda traseira micro onibus volare e VW	SABÓ	R$ 118,15	R$ 945,20
110	4	UN	retentor da saída do cambio micro onibus volare e VW	SABÓ	R$ 156,40	R$ 625,60
111	4	UN	retentor da tampa de distribuição micro onibus volare e VW	SABÓ	R$ 63,75	R$ 255,00
112	2	UN	retentor do pinhão micro onibus volare e VW	SABÓ	R$ 83,30	R$ 166,60
113	2	UN	retentor do volante micro onibus volare e VW	SABÓ	R$ 69,70	R$ 139,40
114	3	UN	rolamento cambio eixo inter. dir. micro onibus volare e VW	FAG	R$ 216,75	R$ 650,25
115	3	UN	rolamento cambio eixo inter. entrada micro onibus volare e V	FAG	R$ 164,90	R$ 494,70
116	3	UN	rolamento cambio eixo inter. esq. micro onibus volare e VW	FAG	R$ 174,25	R$ 522,75
117	3	UN	rolamento cambio eixo inter. saída micro onibus volare e VW	FAG	R$ 178,50	R$ 535,50
118	3	UN	rolamento cubo dianteiro micro onibus volare e VW	FAG	R$ 168,30	R$ 504,90
119	4	UN	rolamento cubo traseiro micro onibus volare e VW	FAG	R$ 164,05	R$ 656,20
120	3	UN	rolamento da coluna de direção micro onibus volare e VW	FAG	R$ 118,15	R$ 354,45
121	3	UN	rolamento do pinhão dianteiro micro onibus volare e VW	FAG	R$ 178,50	R$ 535,50
122	3	UN	rolamento do pinhão traseiro micro onibus volare e VW	FAG	R$ 80,75	R$ 242,25
123	3	UN	rolamento eixo primário dianteiro micro onibus volare e VW	FAG	R$ 208,25	R$ 624,75
124	6	UN	rolamento esticador da correia micro onibus volare e VW	FAG	R$ 152,15	R$ 912,90
125	3	UN	rolamento lateral da coroa direito micro onibus volare e VW	FAG	R$ 189,55	R$ 568,65
126	3	UN	rolamento lateral da coroa esquerdo micro onibus volare e VW	FAG	R$ 123,25	R$ 369,75
127	8	UN	rolamento roda dianteira interno micro onibus volare e VW	FAG	R$ 160,65	R$ 1.285,20
128	8	UN	rolamento roda dianteiro externo micro onibus volare e VW	FAG	R$ 168,30	R$ 1.346,40
129	6	UN	rolamento roda traseiro interno micro onibus volare e VW	FAG	R$ 159,80	R$ 958,80
130	10	UN	roldana do patim de freio dianteiro/traseiro micro onibus volare e VW	MASTER	R$ 17,00	R$ 170,00
131	4	UN	sensor de temperatura micro onibus volare e VW	MTE	R$ 115,60	R$ 462,40
132	4	UN	tampa do tanque de combustível micro onibus volare e VW	CLICK	R$ 17,00	R$ 68,00
133	2	UN	tensionador da correia micro onibus volare e VW	COBRA	R$ 381,65	R$ 763,30
134	4	UN	tensor correia alternador micro onibus volare e VW	COBRA	R$ 158,95	R$ 635,80
135	4	UN	terminal de direção micro onibus volare e VW	NAKATA	R$ 221,00	R$ 884,00
136	15	UN	trava aranha do cubo micro onibus volare e VW	PATRAL	R$ 12,75	R$ 191,25
137	16	UN	trava do patim micro onibus volare e VW	PATRAL	R$ 13,60	R$ 217,60
138	4	UN	válvula de freio micro onibus volare e VW	KNNOR	R$ 219,30	R$ 877,20
139	4	UN	válvula termostática micro onibus volare e VW	MTE	R$ 170,00	R$ 680,00
140	4	UN	válvula 3-2 vias micro onibus volare e VW	KNNOR	R$ 420,75	R$ 1.683,00
235	10	UN	abraçadeira mangueira do radiador micro onibus iveco city class	MUNDIAL	R$ 3,37	R$ 33,70
236	4	UN	alinhador de pastilha micro onibus iveco city class	PATRAL	R$ 149,10	R$ 596,40
237	8	UN	amortecedor dianteiro micro onibus iveco city class	NAKATA	R$ 368,96	R$ 2.951,68
238	8	UN	amortecedor traseiro micro onibus iveco city class	COFAP	R$ 419,50	R$ 3.356,00
239	8	UN	axial de direção micro onibus iveco city class	DESIL	R$ 159,21	R$ 1.273,68
240	8	UN	batente da suspensão micro onibus iveco city class	REI	R$ 49,70	R$ 397,60
241	1	UN	biela motor micro onibus iveco city class	MAHLE	R$ 381,60	R$ 381,60
242	2	UN	boia do tanque micro onibus iveco city class	VDO	R$ 105,30	R$ 210,60
243	2	UN	borracha de vedação do vidro micro onibus iveco city class	BORFLEX	R$ 287,25	R$ 574,50
244	2	UN	braço do limpador para brisa micro onibus iveco city class	DINA	R$ 155,84	R$ 311,68
245	20	UN	bucha da barra estabilizadora dianteiro micro onibus iveco city class	REI	R$ 26,11	R$ 522,20
246	20	UN	bucha da barra estabilizadora traseiro micro onibus iveco city class	REI	R$ 27,80	R$ 556,00
247	40	UN	bucha de bandeja micro onibus iveco city class	REI	R$ 91,82	R$ 3.672,80
248	10	UN	bucha do amortecedor micro onibus iveco city class	REI	R$ 18,53	R$ 185,30
249	20	UN	bucha tirante micro onibus iveco city class	REI	R$ 19,37	R$ 387,40
250	2	UN	bojão do cárter micro onibus iveco city class	PATRAL	R$ 13,48	R$ 26,96
251	4	UN	cabo de acelerador micro onibus iveco city class	FANIA	R$ 171,85	R$ 687,40
252	2	UN	cabo de embreagem micro onibus iveco city class	FANIA	R$ 157,52	R$ 315,04
253	2	UN	cabo do velocímetro micro onibus iveco city class	FANIA	R$ 90,13	R$ 180,26
254	8	UN	cabo freio estacionário micro onibus iveco city class	FANIA	R$ 227,44	R$ 1.819,52
255	10	UN	caixa de disco tacógrafo micro onibus iveco city class	VDO	R$ 39,59	R$ 395,90
256	4	UN	cano de ar freio dianteiro micro onibus iveco city class	PATRAL	R$ 53,91	R$ 215,64
257	4	UN	cano de ar freio traseiro micro onibus iveco city class	PATRAL	R$ 53,07	R$ 212,28
258	4	UN	cilindro de roda dianteira micro onibus iveco city class	VARGA	R$ 169,32	R$ 677,28
259	2	UN	cilindro mestre de freio micro onibus iveco city class	VARGA	R$ 624,20	R$ 1.248,40
260	2	UN	conexão de engate rápido micro onibus iveco city class	WX	R$ 11,79	R$ 23,58
262	4	UN	conjunto de arruela mx 1470 micro onibus iveco city class	ZM	R$ 38,75	R$ 155,00
263	8	UN	correia do alternador micro onibus iveco city class	GATES	R$ 62,34	R$ 498,72
264	4	UN	coxim do cambio micro onibus iveco city class	REI	R$ 74,13	R$ 296,52
265	8	UN	coxim do escape micro onibus iveco city class	REI	R$ 5,90	R$ 47,20
266	6	UN	coxim do motor dianteiro/traseiro micro onibus iveco city class	REI	R$ 188,69	R$ 1.132,14
267	4	UN	coxim do radiador micro onibus iveco city class	REI	R$ 138,99	R$ 555,96
268	4	UN	cruzeta do cardan micro onibus iveco city class	SPICER	R$ 141,52	R$ 566,08
269	4	UN	cubo da roda dianteiro micro onibus iveco city class	IMA	R$ 433,83	R$ 1.735,32
270	4	UN	cubo da roda traseiro micro onibus iveco city class	IMA	R$ 419,50	R$ 1.678,00
271	8	UN	diafragma de freio micro onibus iveco city class	BINS	R$ 34,54	R$ 276,32
272	10	UN	disco de freio dianteiro micro onibus iveco city class	HF	R$ 420,35	R$ 4.203,50
273	10	UN	disco de freio traseiro micro onibus iveco city class	HF	R$ 436,35	R$ 4.363,50
274	1	UN	eixo piloto do cambio micro onibus iveco city class	ZF	R$ 1.314,11	R$ 1.314,11
275	1	UN	eixo superior cambio micro onibus iveco city class	ZF	R$ 1.279,57	R$ 1.279,57
276	2	UN	estabilizador dianteiro micro onibus iveco city class	TRW	R$ 361,38	R$ 722,76
277	2	UN	estabilizador traseiro micro onibus iveco city class	TRW	R$ 378,23	R$ 756,46
278	2	UN	flange pinhão diferencial micro onibus iveco city class	SPICER	R$ 269,56	R$ 539,12
279	4	UN	flexível da turbina micro onibus iveco city class	TUBO FLEX	R$ 106,98	R$ 427,92
280	4	UN	flexível do freio dianteiro micro onibus iveco city class	TUBO FLEX	R$ 77,50	R$ 310,00
281	4	UN	flexível freio traseiro micro onibus iveco city class	TUBO FLEX	R$ 75,81	R$ 303,24
282	4	UN	garfo de embreagem micro onibus iveco city class	TOTA	R$ 183,64	R$ 734,56
283	2	UN	garfo do cardan micro onibus iveco city class	SPICER	R$ 286,41	R$ 572,82
284	2	UN	hélice do motor micro onibus iveco city class	FC	R$ 352,11	R$ 704,22
285	2	UN	interruptor da pressão do óleo micro onibus iveco city class	MTE	R$ 59,81	R$ 119,62
286	2	UN	interruptor luz de ré micro onibus iveco city class	MTE	R$ 77,50	R$ 155,00
287	8	UN	jogo de calço para ajuste do diferencial micro onibus iveco city class	THIP	R$ 44,65	R$ 357,20
288	2	UN	jogo de juntas do cambio micro onibus iveco city class	SABÓ	R$ 126,36	R$ 252,72
289	8	UN	jogo de pastilha de freio dianteiro micro onibus iveco city class	SYL	R$ 284,72	R$ 2.277,76
290	8	UN	jogo de pastilha de freios traseiro micro onibus iveco city	SYL	R$ 266,19	R$ 2.129,52
291	10	UN	junta do escapamento micro onibus iveco city class	SABÓ	R$ 17,69	R$ 176,90
292	4	UN	junta tampa distribuição micro onibus iveco city class	SABÓ	R$ 74,13	R$ 296,52
293	6	UN	kit coifa caixa de direção micro onibus iveco city class	NAPA	R$ 268,72	R$ 1.612,32
294	4	UN	kit coxim radiador micro onibus iveco city class	REI	R$ 43,80	R$ 175,20
295	2	UN	kit de embreagem micro onibus iveco city class	VALEO	R$ 1.836,39	R$ 3.672,78
296	2	UN	luva desengate da embreagem micro onibus iveco city class	ZF	R$ 284,72	R$ 569,44
297	3	UN	mancal do eixo do cardan micro onibus iveco city class	COBRA	R$ 241,76	R$ 725,28
298	1	UN	mangueira filtro ar iveco micro onibus iveco city class	JAMAICA	R$ 997,38	R$ 997,38
299	2	UN	mangueira inferior do intecooler micro onibus iveco city class	JAMAICA	R$ 261,14	R$ 522,28
300	2	UN	mangueira inferior do radiador micro onibus iveco city class	JAMAICA	R$ 57,28	R$ 114,56
301	2	UN	mangueira superior do intercooler micro onibus iveco city class	JAMAICA	R$ 159,21	R$ 318,42
302	2	UN	mangueira superior do radiador micro onibus iveco city class	JAMAICA	R$ 53,91	R$ 107,82
303	4	UN	palheta limpador para brisa micro onibus iveco city class	DINA	R$ 65,71	R$ 262,84
304	10	UN	parafuso de roda micro onibus iveco city class	ZM	R$ 15,16	R$ 151,60
305	10	UN	parafuso flange do cardan micro onibus iveco city class	ZM	R$ 0,84	R$ 8,40
306	2	UN	pinhão do velocímetro micro onibus iveco city class	ZF	R$ 55,60	R$ 111,20
307	4	UN	pino do cilindro de roda micro onibus iveco city class	PATRAL	R$ 3,37	R$ 13,48
308	12	UN	pino separador da bandeja micro onibus iveco city class	PATRAL	R$ 28,64	R$ 343,68
309	8	UN	pistão da pinça de freio micro onibus iveco city class	VARGA	R$ 100,24	R$ 801,92
310	12	UN	pivô micro onibus iveco city class	SYL	R$ 159,21	R$ 1.910,52
311	3	UN	polia tensora alt. micro onibus iveco city class	COBRA	R$ 62,34	R$ 187,02
312	3	UN	polia tensora com. maior micro onibus iveco city class	COBRA	R$ 83,40	R$ 250,20
313	2	UN	ponteira do cardan micro onibus iveco city class	SPICER	R$ 217,33	R$ 434,66
314	4	UN	porca da manga de eixo micro onibus iveco city class	GATTI	R$ 32,01	R$ 128,04
315	2	UN	porca da ponta de eixo micro onibus iveco city class	GATTI	R$ 24,43	R$ 48,86
316	18	UN	porca de roda micro onibus iveco city class	ZM	R$ 2,53	R$ 45,54
317	2	UN	protetor da embreagem micro onibus iveco city class	PATRAL	R$ 74,97	R$ 149,94
318	1	UN	radiador micro onibus iveco city class	VALEO	R$ 1.022,65	R$ 1.022,65
319	10	UN	reparo da pinça de freio micro onibus iveco city class	VARGA	R$ 157,52	R$ 1.575,20
320	4	UN	reparo da ponta de eixo micro onibus iveco city class	ROCHESTER	R$ 197,12	R$ 788,48
321	8	UN	retentor da roda dianteira micro onibus iveco city class	SABÓ	R$ 167,63	R$ 1.341,04
322	8	UN	retentor da roda traseira micro onibus iveco city class	SABÓ	R$ 146,57	R$ 1.172,56
323	4	UN	retentor da saida do cambio micro onibus iveco city class	SABÓ	R$ 74,13	R$ 296,52
324	4	UN	retentor da tampa de distribuição micro onibus iveco city class	SABÓ	R$ 30,33	R$ 121,32
325	2	UN	retentor do pinhão micro onibus iveco city class	SABÓ	R$ 39,59	R$ 79,18
326	2	UN	retentor do volante micro onibus iveco city class	SABÓ	R$ 115,41	R$ 230,82
327	2	UN	rolamento cambio eixo inter. dir. micro onibus iveco city class	FAG	R$ 118,78	R$ 237,56
328	2	UN	rolamento cambio eixo inter. entrada micro onibus iveco city class	FAG	R$ 126,36	R$ 252,72
329	2	UN	rolamento cambio eixo inter. esq. micro onibus iveco city cl	FAG	R$ 82,55	R$ 165,10
330	2	UN	rolamento cambio eixo inter. saída micro onibus iveco city class	FAG	R$ 228,28	R$ 456,56
331	6	UN	rolamento cubo dianteiro micro onibus iveco city class	FAG	R$ 340,32	R$ 2.041,92
332	6	UN	rolamento cubo traseiro micro onibus iveco city class	FAG	R$ 233,34	R$ 1.400,04
333	2	UN	rolamento da coluna de direção micro onibus iveco city class	FAG	R$ 55,60	R$ 111,20
334	4	UN	rolamento do cardan micro onibus iveco city class	REI	R$ 114,56	R$ 458,24
335	2	UN	rolamento do pinhão dianteiro micro onibus iveco city class	FAG	R$ 220,70	R$ 441,40
336	2	UN	rolamento do pinhão traseiro micro onibus iveco city class	FAG	R$ 150,79	R$ 301,58
337	2	UN	rolamento eixo primario dianteiro micro onibus iveco city class	FAG	R$ 265,35	R$ 530,70
338	2	UN	rolamento lateral da coroa direito micro onibus iveco city class	FAG	R$ 90,13	R$ 180,26
339	2	UN	rolamento lateral da coroa esquerdo micro onibus iveco city class	FAG	R$ 313,37	R$ 626,74
340	6	UN	rolamento roda dianteiro interno micro onibus iveco city class	FAG	R$ 256,93	R$ 1.541,58
341	8	UN	rolamento roda dianteiro externo micro onibus iveco city class	FAG	R$ 252,71	R$ 2.021,68
342	6	UN	rolamento roda traseiro interno micro onibus iveco city class	FAG	R$ 245,97	R$ 1.475,82
343	6	UN	sapata freio estacionário micro onibus iveco city class	MAZICAR	R$ 205,54	R$ 1.233,24
344	4	UN	separador do cubo micro onibus iveco city class	PATRAL	R$ 144,89	R$ 579,56
345	4	UN	tampa do tanque de combustível micro onibus iveco city class	CLICK	R$ 8,42	R$ 33,68
346	2	UN	tampa filtro de ar micro onibus iveco city class	FRAN	R$ 146,57	R$ 293,14
347	10	UN	terminal barra estabilizadora micro onibus iveco city class	DESYL	R$ 177,74	R$ 1.777,40
348	12	UN	terminal da barra tensora micro onibus iveco city class	DESYL	R$ 190,38	R$ 2.284,56
349	10	UN	terminal de direção micro onibus iveco city class	DESYL	R$ 180,27	R$ 1.802,70
350	15	UN	trava do cubo micro onibus iveco city class	PATRAL	R$ 15,16	R$ 227,40
351	1	UN	tubo agua micro onibus iveco city class	PATRAL	R$ 123,83	R$ 123,83
352	2	UN	tubo de entrada de óleo da turbina micro onibus iveco city class	TUBO FLEX	R$ 177,74	R$ 355,48
353	2	UN	tubo de retorno da turbina micro onibus iveco city class	TUBO FLEX	R$ 154,16	R$ 308,32
354	2	UN	tubulação do óleo hd micro onibus iveco city class	TUBO FLEX	R$ 347,06	R$ 694,12
542	8	UN	acionador patim freio de mão ambulancia renault master	BECAP	R$ 66,84	R$ 534,72
543	8	UN	amortecedor dianteiro ambulancia renault master	COFAP	R$ 404,40	R$ 3.235,20
544	8	UN	amortecedor traseiro ambulancia renault master	COFAP	R$ 337,56	R$ 2.700,48
545	6	UN	barra axial ambulancia renault master	DESIL	R$ 87,99	R$ 527,94
546	6	UN	barra do estabilizador ambulancia renault master	TRW	R$ 299,49	R$ 1.796,94
547	16	UN	batente amortecedor traseiro ambulancia renault master	REI	R$ 60,91	R$ 974,56
548	6	UN	batente da porta central ambulancia renault master	MUNDIAL	R$ 65,99	R$ 395,94
549	6	UN	batente molejo ambulancia renault master	REI	R$ 110,83	R$ 664,98
550	8	UN	batente do amortecedor dianteiro ambulancia renault master	REI	R$ 75,30	R$ 602,40
551	1	UN	biela motor ambulancia renault master	MAHLE	R$ 334,18	R$ 334,18
552	4	UN	bieleta estabilizadora ambulancia renault master	REI	R$ 35,53	R$ 142,12
553	2	UN	bomba d'agua ambulancia renault master	URBA	R$ 544,83	R$ 1.089,66
554	1	UN	bomba de alta pressão ambulancia renault master	KNNOR	R$ 3.296,92	R$ 3.296,92
555	1	UN	bomba de óleo ambulancia renault master	SCHADEK	R$ 1.643,81	R$ 1.643,81
556	8	UN	borracha da homocinetica ambulancia renault master	NAPA	R$ 60,91	R$ 487,28
557	8	UN	borracha do reservatório ambulancia renault master	REI	R$ 22,00	R$ 176,00
558	4	UN	bucha biela ambulancia renault master	REI	R$ 28,76	R$ 115,04
559	20	UN	bucha bandeja ambulancia renault master	REI	R$ 55,84	R$ 1.116,80
560	20	UN	bucha da barra estabilizadora ambulancia renault master	REI	R$ 24,53	R$ 490,60
561	8	UN	bucha grande da bandeja ambulancia renault master	REI	R$ 88,83	R$ 710,64
562	16	UN	bucha suspensão traseiro ambulancia renault master	REI	R$ 36,38	R$ 582,08
563	6	UN	cabo acelerador ambulancia renault master	FANIA	R$ 58,38	R$ 350,28
564	4	UN	cabo de abrir porta lateral ambulancia renault master	FANIA	R$ 54,99	R$ 219,96
565	4	UN	cabo de embreagem ambulancia renault master	FANIA	R$ 139,59	R$ 558,36
566	6	UN	cabo de velocímetro ambulancia renault master	FANIA	R$ 98,14	R$ 588,84
567	6	UN	cabo de freio de mão ambulancia renault master	FANIA	R$ 152,28	R$ 913,68
568	4	UN	cabo seletor ambulancia renault master	FANIA	R$ 308,80	R$ 1.235,20
569	10	UN	calço de ajuste ambulancia renault master	ROCHESTER	R$ 5,08	R$ 50,80
570	4	UN	camisa motor ambulancia renault master	COFAP	R$ 93,06	R$ 372,24
571	6	UN	cano de freio ambulancia renault master	ROCHESTER	R$ 39,76	R$ 238,56
572	8	UN	cilindro de roda ambulancia renault master	VARGA	R$ 77,83	R$ 622,64
573	2	UN	cilindro mestre de embreagem ambulancia renault master	VARGA	R$ 389,17	R$ 778,34
574	2	UN	cilindro mestre de freio ambulancia renault master	VARGA	R$ 911,16	R$ 1.822,32
575	4	UN	coifa do amortecedor ambulancia renault master	NAPA	R$ 44,84	R$ 179,36
576	4	UN	coifa homecinética lado cambio ambulancia renault master	NAPA	R$ 54,99	R$ 219,96
577	6	UN	coida hemocinética ambulancia renault master	NAPA	R$ 32,99	R$ 197,94
578	8	UN	cola alta temperatura ambulancia renault master	WURTH	R$ 22,00	R$ 176,00
579	8	UN	cola branca de juntas ambulancia renault master	ORBI	R$ 13,54	R$ 108,32
580	2	UN	correia alternador ambulancia renault master	GATES	R$ 41,45	R$ 82,90
581	4	UN	correia dentada ambulancia renault master	GATES	R$ 126,90	R$ 507,60
582	2	UN	correia hd ambulancia renault master	GATES	R$ 54,15	R$ 108,30
583	4	UN	coxim central do cambio ambulancia renault master	REI	R$ 101,52	R$ 406,08
584	4	UN	coxim dianteiro ambulancia renault master	REI	R$ 168,36	R$ 673,44
585	8	UN	coxim do amortecedor ambulancia renault master	REI	R$ 135,36	R$ 1.082,88
586	4	UN	coxim do motor ambulancia renault master	REI	R$ 169,20	R$ 676,80
587	8	UN	disco de freio dianteiro ambulancia renault master	HF	R$ 135,36	R$ 1.082,88
588	8	UN	disco de freio traseiro ambulancia renault master	HF	R$ 98,14	R$ 785,12
589	2	UN	eixo homocinético 1.d ambulancia renault master	IMA	R$ 1.140,43	R$ 2.280,86
590	2	UN	eixo homocinético 1.e ambulancia renault master	IMA	R$ 1.137,89	R$ 2.275,78
591	1	UN	eixo piloto ambulancia renault master	EURO	R$ 1.675,11	R$ 1.675,11
592	1	UN	eixo secundario ambulancia renault master	EURO	R$ 1.839,24	R$ 1.839,24
593	2	UN	eixo trambulador ambulancia renault master	PATRAL	R$ 752,95	R$ 1.505,90
594	1	UN	engrenagem 3ª ambulancia renault master	EURO	R$ 767,34	R$ 767,34
595	1	UN	engrenagem da 1ª ambulancia renault master	EURO	R$ 807,10	R$ 807,10
596	1	UN	engrenagem da 2ª ambulancia renault master	EURO	R$ 786,79	R$ 786,79
597	1	UN	engrenagem da 4ª ambulancia renault master	EURO	R$ 795,25	R$ 795,25
598	1	UN	engrenagem da 5ª ambulancia renault master	EURO	R$ 803,72	R$ 803,72
599	1	UN	engrenagem da ré ambulancia renault master	EURO	R$ 805,41	R$ 805,41
600	2	UN	fechadura porta de correr ambulancia renault master	WDRY	R$ 290,18	R$ 580,36
601	3	UN	filtro de ar ambulancia renault master	FRAM	R$ 62,61	R$ 187,83
602	3	UN	filtro de comb. ambulancia renault master	FRAM	R$ 50,76	R$ 152,28
603	2	UN	filtro dir. Hd ambulancia renault master	FRAM	R$ 24,53	R$ 49,06
604	3	UN	filtro lubrificante ambulancia renault master	FRAM	R$ 47,38	R$ 142,14
605	3	UN	filtro sedmentador ambulancia renault master	FRAM	R$ 57,53	R$ 172,59
606	4	UN	flexível de freio ambulancia renault master	TUBO FLEX	R$ 33,84	R$ 135,36
607	2	UN	guia da porta ambulancia renault master	WORY	R$ 368,86	R$ 737,72
608	4	UN	haste patim traseiro ambulancia renault master	PATRAL	R$ 65,14	R$ 260,56
609	4	UN	induzido motor de partida ambulancia renault master	BOSCH	R$ 94,75	R$ 379,00
610	2	UN	jogo bronzina biela ambulancia renault master	MAHLE	R$ 52,45	R$ 104,90
611	2	UN	jogo bronzina mancal 1 ambulancia renault master	MAHLE	R$ 72,76	R$ 145,52
612	1	UN	jogo guarnição porta central ambulancia renault master	BORFLEX	R$ 434,01	R$ 434,01
613	2	UN	jogo bronzina mancal 2 ambulancia renault master	MAHLE	R$ 208,12	R$ 416,24
614	2	UN	jogo de junta motor ambulancia renault master	SABÓ	R$ 260,57	R$ 521,14
615	8	UN	jogo de mola patim freio est. ambulancia renault master	PATRAL	R$ 30,46	R$ 243,68
616	8	UN	jogo de pastilha de freio dianteiro ambulancia renault maste	SYL	R$ 109,14	R$ 873,12
617	8	UN	jogo de pastilha de freio traseira ambulancia renault master	SYL	R$ 116,75	R$ 934,00
618	4	UN	jogo de sapata frio estacionário ambulancia renault master	MAZILAR	R$ 124,36	R$ 497,44
619	1	UN	jogo pistão c/anéis motor ambulancia renault master	COFAP	R$ 1.559,21	R$ 1.559,21
620	4	UN	junta coletor ambulancia renault master	SABÓ	R$ 16,92	R$ 67,68
621	4	UN	junta do cárter ambulancia renault master	SABÓ	R$ 68,53	R$ 274,12
622	4	UN	junta tampa de válvula ambulancia renault master	SABÓ	R$ 44,84	R$ 179,36
623	2	UN	kit correia e tensor ambulancia renault master	GOOD YEAR	R$ 584,60	R$ 1.169,20
624	3	UN	kit embreagem ambulancia renault master	VALEO	R$ 1.365,47	R$ 4.096,41
625	4	UN	limitador da porta ambulancia renault master	WORY	R$ 120,13	R$ 480,52
626	2	UN	maçaneta porta correr externa ambulancia renault master	WORY	R$ 153,97	R$ 307,94
627	2	UN	maçaneta porta correr interna ambulancia renault master	WORY	R$ 167,51	R$ 335,02
628	2	UN	maçaneta porta dianteiro 1/d/e ambulancia renault master	WORY	R$ 104,91	R$ 209,82
629	3	UN	mancal do alternador ambulancia renault master	PATRAL	R$ 67,68	R$ 203,04
630	2	UN	mangueira da turbina parte admissão ambulancia renault maste	JAMAICA	R$ 270,73	R$ 541,46
631	4	UN	mangueira de ar ambulancia renault master	JAMAICA	R$ 329,10	R$ 1.316,40
632	2	UN	mangueira do respiro ambulancia renault master	JAMAICA	R$ 37,22	R$ 74,44
633	4	UN	mangueira inferior ambulancia renault master	JAMAICA	R$ 142,98	R$ 571,92
634	2	UN	mangueira interculler ambulancia renault master	JAMAICA	R$ 391,71	R$ 783,42
635	4	UN	mangueira superior ambulancia renault master	JAMAICA	R$ 77,83	R$ 311,32
636	4	UN	manivela do vidro ambulancia renault master	WORY	R$ 35,53	R$ 142,12
637	6	UN	palheta limpador de parabrisa ambulancia renault master	DINA	R$ 56,68	R$ 340,08
638	20	UN	parafuso de roda ambulancia renault master	ZM	R$ 13,54	R$ 270,80
639	16	UN	parafuso de pivô ambulancia renault master	ZM	R$ 5,08	R$ 81,28
640	8	UN	patim de freio ambulancia renault master	LOSAR	R$ 170,05	R$ 1.360,40
641	2	UN	pedal de embreagem ambulancia renault master	PATRAL	R$ 180,20	R$ 360,40
642	1	UN	pinhão do velocímetro ambulancia renault master	PATRAL	R$ 96,45	R$ 96,45
643	4	UN	pistão da pinça ambulancia renault master	VARGA	R$ 159,05	R$ 636,20
644	4	UN	pivô inferior ambulancia renault master	TRW	R$ 82,06	R$ 328,24
645	4	UN	pivô superior ambulancia renault master	TRW	R$ 80,37	R$ 321,48
646	2	UN	polia tensora alt. ambulancia renault master	COBRA	R$ 54,99	R$ 109,98
647	2	UN	polia tensora com. maior ambulancia renault master	COBRA	R$ 72,76	R$ 145,52
648	6	UN	ponta homocinética ambulancia renault master	COFAP	R$ 233,50	R$ 1.401,00
649	10	UN	regulador de freio 1 ambulancia renault master	PATRAL	R$ 32,99	R$ 329,90
650	6	UN	regulador de freio 2 ambulancia renault master	PATRAL	R$ 36,38	R$ 218,28
651	4	UN	reparo centralizador ambulancia renault master	PATRAL	R$ 30,46	R$ 121,84
652	2	UN	reparo da bomba d'agua ambulancia renault master	URBA	R$ 166,67	R$ 333,34
653	12	UN	reparo da pinça ambulancia renault master	VARGA	R$ 82,91	R$ 994,92
654	4	UN	retentor da saida do cambio ambulancia renault master	SABÓ	R$ 73,60	R$ 294,40
655	4	UN	retentor do piloto ambulancia renault master	SABÓ	R$ 67,68	R$ 270,72
656	4	UN	retentor do trambulador ambulancia renault master	SABÓ	R$ 47,38	R$ 189,52
657	6	UN	retentor moringa ambulancia renault master	SABÓ	R$ 41,45	R$ 248,70
658	2	UN	borracha do reservatório ambulancia renault master	REI	R$ 56,68	R$ 113,36
659	2	UN	retentor do volante ambulancia renault master	SABÓ	R$ 101,52	R$ 203,04
660	4	UN	rolamento amortecedor ambulancia renault master	FAG	R$ 55,84	R$ 223,36
661	2	UN	rolamento cambio eixo primário dianteiro ambulancia renault master	FAG	R$ 131,98	R$ 263,96
662	2	UN	rolamento cambio eixo primário traseiro ambulancia renault master	FAG	R$ 118,44	R$ 236,88
663	4	UN	rolamento cubo dianteiro blindado ambulancia renault master	FAG	R$ 379,86	R$ 1.519,44
664	4	UN	rolamento cubo traseiro blindado ambulancia renault master	FAG	R$ 335,87	R$ 1.343,48
665	4	UN	rolamento de embreagem ambulancia renault master	FAG	R$ 152,28	R$ 609,12
666	4	UN	rolamento do esticador ambulancia renault master	FAG	R$ 135,36	R$ 541,44
667	3	UN	rolamento do semi-eixo ambulancia renault master	FAG	R$ 169,20	R$ 507,60
668	4	UN	rolamento eixo traseiro ambulancia renault master	FAG	R$ 207,27	R$ 829,08
669	2	UN	rolamento lateral da coroa dif. dir.ambulancia renault master	FAG	R$ 135,36	R$ 270,72
670	2	UN	rolamento lateral da coroa dif. esq. ambulancia renault master	FAG	R$ 94,75	R$ 189,50
671	4	UN	rolamento roda dianteira blindado ambulancia renault master	FAG	R$ 292,72	R$ 1.170,88
672	1	UN	sincronizado da 2ª ambulancia renault master	EURO	R$ 801,18	R$ 801,18
673	1	UN	sincronizado da 3ª ambulancia renault master	EURO	R$ 774,10	R$ 774,10
674	1	UN	sincronizado da 4ª ambulancia renault master	EURO	R$ 774,10	R$ 774,10
675	1	UN	sincronizado da 5ª ambulancia renault master	EURO	R$ 703,04	R$ 703,04
676	2	UN	tampa reservatorio de agua ambulancia renault master	CLICK	R$ 24,53	R$ 49,06
677	2	UN	tensor do comando ambulancia renault master	COBRA	R$ 306,26	R$ 612,52
678	6	UN	terminal de direção ambulancia renault master	DESIL	R$ 67,68	R$ 406,08
679	12	UN	trava de pastilha ambulancia renault master	PATRAL	R$ 11,00	R$ 132,00
680	4	UN	trava de eixo pinhão do cambio ambulancia renault master	PATRAL	R$ 31,30	R$ 125,20
681	4	UN	trizeta ambulancia renault master	SPICER	R$ 127,75	R$ 511,00
682	4	UN	tubo de cola branca 90 g	ORBI	R$ 20,30	R$ 81,20
683	1	UN	turbina motor ambulancia renault master	BIAGGIO	R$ 1.522,83	R$ 1.522,83
684	4	UN	valvula admissão ambulancia renault master	TRW	R$ 52,45	R$ 209,80
685	4	UN	valvula escape ambulancia renault master	TRW	R$ 57,53	R$ 230,12
686	3	UN	valvula termostática ambulancia renault master	MTE	R$ 61,76	R$ 185,28
687	2	UN	vela aquecedora ambulancia renault master	DELPHI	R$ 87,99	R$ 175,98
688	1	UN	vira brequin ambulancia renault master	DELPHI	R$ 2.591,35	R$ 2.591,35
1106	12	UN	abraçadeira 1/2 ducato multijet (02)	MUNDIAL	R$ 3,37	R$ 40,44
1107	15	UN	abraçadeira plástica ducato multijet (02)	MUNDIAL	R$ 1,68	R$ 25,20
1108	12	UN	acionador patim freio de mão ducato multijet (02)	MASTER	R$ 66,48	R$ 797,76
1109	2	UN	alavanca do freio ducato multijet (02)	PATRAL	R$ 251,60	R$ 503,20
1110	2	UN	alavanda do cambio ducato multijet (02)	PATRAL	R$ 332,39	R$ 664,78
1111	10	UN	amortecedor dianteiro ducato multijet (02)	COFAP	R$ 461,13	R$ 4.611,30
1112	10	UN	amortecedor traseiro ducato multijet (02)	COFAP	R$ 398,86	R$ 3.988,60
1113	8	UN	barra axial ducato multijet (02)	SYL	R$ 124,54	R$ 996,32
1114	4	UN	barra transversal ducato multijet (02)	SYL	R$ 250,76	R$ 1.003,04
1115	12	UN	batente amortecedor traseiro ducato multijet (02)	NAPA	R$ 95,09	R$ 1.141,08
1116	5	UN	batente da porta central ducato multijet (02)	WORY	R$ 73,21	R$ 366,05
1117	8	UN	batente molejo ducato multijet (02)	WORY	R$ 110,23	R$ 881,84
1118	8	UN	batente do amortecedor dianteiro ducato multijet (02)	WORY	R$ 121,17	R$ 969,36
1119	12	UN	bieleta estabilizadora ducato multijet (02)	WORY	R$ 73,21	R$ 878,52
1120	1	UN	bomba de alimentação ducato multijet (02)	BOSCH	R$ 2.935,94	R$ 2.935,94
1121	12	UN	borracha anel do escape ducato multijet (02)	REI	R$ 10,94	R$ 131,28
1122	12	UN	borracha da homocinetica ducato multijet (02)	NAPA	R$ 82,47	R$ 989,64
1123	4	UN	borracha do reservatorio ducato multijet (02)	REI	R$ 21,88	R$ 87,52
1124	16	UN	bucha da bandeja ducato multijet (02)	REI	R$ 141,37	R$ 2.261,92
1125	16	UN	bucha da barra estabilizadora ducato multijet (02)	REI	R$ 41,23	R$ 659,68
1126	16	UN	bucha grande da bandeja ducato multijet (02)	REI	R$ 205,32	R$ 3.285,12
1127	12	UN	bucha suspensão traseiro ducato multijet (02)	REI	R$ 57,22	R$ 686,64
1128	4	UN	cabo acelerador ducato multijet (02)	FANIA	R$ 58,06	R$ 232,24
1129	4	UN	cabo de abrir porta lateral ducato multijet (02)	FANIA	R$ 54,70	R$ 218,80
1130	4	UN	cabo de embreagem ducato multijet (02)	FANIA	R$ 138,84	R$ 555,36
1131	4	UN	cabo de velocimetro ducato multijet (02)	FANIA	R$ 97,61	R$ 390,44
1132	6	UN	cabo de freio de mão ducato multijet (02)	FANIA	R$ 151,47	R$ 908,82
1133	6	UN	cabo seletor ducato multijet (02)	FANIA	R$ 307,14	R$ 1.842,84
1134	10	UN	calço de ajuste ducato multijet (02)	TIPH	R$ 5,05	R$ 50,50
1135	6	UN	cano de freio ducato multijet (02)	PATRAL	R$ 39,55	R$ 237,30
1136	8	UN	cilindro de roda ducato multijet (02)	VARGA	R$ 77,42	R$ 619,36
1137	4	UN	cilindro mestre de embreagem ducato multijet (02)	VARGA	R$ 387,08	R$ 1.548,32
1138	2	UN	cilindro mestre de freio ducato multijet (02)	VARGA	R$ 906,28	R$ 1.812,56
1139	6	UN	coifa do amortecedor ducato multijet (02)	WORY	R$ 112,76	R$ 676,56
1140	6	UN	coifa homecinética lado cambio ducato multijet (02)	WORY	R$ 83,31	R$ 499,86
1141	6	UN	coifa homocinética ducato multijet (02)	WORY	R$ 93,40	R$ 560,40
1142	8	UN	cola alta temperatura ducato multijet (02)	WURTH	R$ 21,88	R$ 175,04
1143	8	UN	cola branca de juntas ducato multijet (02)	ORBI	R$ 13,46	R$ 107,68
1144	6	UN	correia alternador ducato multijet (02)	GATES	R$ 41,23	R$ 247,38
1145	6	UN	correia dentada ducato multijet (02)	GATES	R$ 292,84	R$ 1.757,04
1146	4	UN	correia hd ducato multijet (02)	GATES	R$ 53,85	R$ 215,40
1147	6	UN	coxim central do cambio ducato multijet (02)	REI	R$ 251,60	R$ 1.509,60
1148	6	UN	coxim dianteiro ducato multijet (02)	REI	R$ 209,53	R$ 1.257,18
1149	10	UN	coxim do amortecedor ducato multijet (02)	REI	R$ 134,64	R$ 1.346,40
1150	8	UN	coxim do motor ducato multijet (02)	REI	R$ 292,84	R$ 2.342,72
1151	8	UN	disco de freio dianteiro ducato multijet (02)	HF	R$ 249,08	R$ 1.992,64
1152	8	UN	disco de freio traseiro ducato multijet (02)	HF	R$ 267,59	R$ 2.140,72
1153	2	UN	eixo homocinético i.d ducato multijet (02)	IMA	R$ 1.834,44	R$ 3.668,88
1154	2	UN	eixo homocinético 1.e ducato multijet (02)	IMA	R$ 1.775,53	R$ 3.551,06
1155	1	UN	eixo secundário ducato multijet (02)	EURO	R$ 1.829,39	R$ 1.829,39
1156	1	UN	engrenagem 3ª ducato multijet (02)	EURO	R$ 763,23	R$ 763,23
1157	1	UN	engrenagem da 1ª ducato multijet (02)	EURO	R$ 802,78	R$ 802,78
1158	1	UN	engrenagem da 2ª ducato multijet (02)	EURO	R$ 782,58	R$ 782,58
1159	1	UN	engrenagem da 4ª ducato multijet (02)	EURO	R$ 791,00	R$ 791,00
1160	1	UN	engrenagem da 5ª ducato multijet (02)	EURO	R$ 799,41	R$ 799,41
1161	1	UN	engrenagem da ré ducato multijet (02)	EURO	R$ 801,09	R$ 801,09
1162	3	UN	fechadura porta de correr ducato multijet (02)	WORY	R$ 288,63	R$ 865,89
1163	4	UN	flexível de freio ducato multijet (02)	TUBO FLEX	R$ 33,66	R$ 134,64
1164	1	UN	garfo 1/2ª ducato multijet (02)	EURO	R$ 429,16	R$ 429,16
1165	1	UN	garfo da 3/4 ducato multijet (02)	EURO	R$ 409,80	R$ 409,80
1166	2	UN	guia da porta ducato multijet (02)	WORY	R$ 293,68	R$ 587,36
1167	4	UN	haste patim traseiro ducato multijet (02)	WORY	R$ 64,79	R$ 259,16
1168	8	UN	jogo de mola patim freio est. ducato multijet (02)	PATRAL	R$ 37,03	R$ 296,24
1169	10	UN	jogo de pastilha de freio dianteiro ducato multijet (02)	SYL	R$ 237,30	R$ 2.373,00
1170	10	UN	jogo de pastilha de freio traseira ducato multijet (02)	SYL	R$ 242,35	R$ 2.423,50
1171	6	UN	jogo de sapata frio estacionário ducato multijet (02)	MAZICAR	R$ 189,33	R$ 1.135,98
1172	4	UN	junta coletor ducato multijet (02)	SABÓ	R$ 16,83	R$ 67,32
1173	4	UN	kit correia e tensor ducato multijet (02)	GATES	R$ 832,23	R$ 3.328,92
1174	4	UN	kit embreagem ducato multijet (02)	LUK	R$ 1.770,48	R$ 7.081,92
1175	4	UN	limitador da porta ducato multijet (02)	WORK	R$ 119,49	R$ 477,96
1176	2	UN	maçaneta porta correr externa ducato multijet (02)	WORK	R$ 153,15	R$ 306,30
1177	2	UN	maçaneta porta correr interna ducato multijet (02)	WORK	R$ 166,61	R$ 333,22
1178	2	UN	maçaneta porta dianteiro 1/d/e ducato multijet (02)	WORK	R$ 104,34	R$ 208,68
1179	2	UN	mangueira da turbina parte admissão ducato multijet (02)	JAMAICA	R$ 269,27	R$ 538,54
1180	2	UN	mangueira de ar ducato multijet (02)	JAMAICA	R$ 327,34	R$ 654,68
1181	2	UN	mangueira do respiro ducato multijet (02)	JAMAICA	R$ 37,03	R$ 74,06
1182	4	UN	mangueira inferior ducato multijet (02)	JAMAICA	R$ 142,21	R$ 568,84
1183	2	UN	mangueira interculler ducato multijet (02)	JAMAICA	R$ 389,61	R$ 779,22
1184	4	UN	mangueira superior ducato multijet (02)	JAMAICA	R$ 77,42	R$ 309,68
1185	4	UN	manivela do vidro ducato multijet (02)	WORK	R$ 35,34	R$ 141,36
1186	6	UN	palheta limpador de para-brisa (par|) ducato multijet (02)	DINA	R$ 138,60	R$ 831,60
1187	20	UN	parafuso de roda ducato multijet (02)	ZM	R$ 13,46	R$ 269,20
1188	16	UN	parafuso do pivô ducato multijet (02)	ZM	R$ 5,05	R$ 80,80
1189	8	UN	patim de freio ducato multijet (02)	MARICAR	R$ 169,14	R$ 1.353,12
1190	2	UN	pedal de embreagem ducato multijet (02)	BECAP	R$ 179,24	R$ 358,48
1191	2	UN	pinhão do velocímetro ducato multijet (02)	PATRAL	R$ 95,93	R$ 191,86
1192	6	UN	pistão da pinça ducato multijet (02)	VARGA	R$ 158,20	R$ 949,20
1193	10	UN	pivô inferior ducato multijet (02)	DESIL	R$ 175,03	R$ 1.750,30
1194	10	UN	pivô superior ducato multijet (02)	DESIL	R$ 175,87	R$ 1.758,70
1195	3	UN	polia tensora alt. ducato multijet (02)	COBRA	R$ 54,70	R$ 164,10
1196	3	UN	polia tensora com. maior ducato multijet (02)	COBRA	R$ 123,70	R$ 371,10
1197	6	UN	ponta homocinética ducato multijet (02)	COFAP	R$ 346,69	R$ 2.080,14
1198	8	UN	regulador de freio 1 ducato multijet (02)	PATRAL	R$ 32,82	R$ 262,56
1199	6	UN	regulador de freio 2 ducato multijet (02)	PATRAL	R$ 37,03	R$ 222,18
1200	4	UN	reparo centralizador ducato multijet (02)	PATRAL	R$ 69,84	R$ 279,36
1201	3	UN	reparo da bomba d'água ducato multijet (02)	URBA	R$ 92,56	R$ 277,68
1202	12	UN	reparo da pinça ducato multijet (02)	VARGA	R$ 82,47	R$ 989,64
1203	4	UN	retentor da saída do cambio ducato multijet (02)	SABÓ	R$ 73,21	R$ 292,84
1204	4	UN	retentor do piloto ducato multijet (02)	SABÓ	R$ 67,32	R$ 269,28
1205	4	UN	retentor do trambulador ducato multijet (02)	SABÓ	R$ 47,12	R$ 188,48
1206	4	UN	retentor moringa ducato multijet (02)	SABÓ	R$ 41,23	R$ 164,92
1207	4	UN	retentor polia ducato multijet (02)	SABÓ	R$ 156,52	R$ 626,08
1208	4	UN	retentor do volante ducato multijet (02)	SABÓ	R$ 100,98	R$ 403,92
1209	4	UN	rolamento amortecedor ducato multijet (02)	FAG	R$ 55,54	R$ 222,16
1210	2	UN	rolamento cambio eixo primário dianteiro ducato multijet (02	FAG	R$ 131,27	R$ 262,54
1211	2	UN	rolamento cambio eixo primário traseiro ducato multijet (02)	FAG	R$ 117,81	R$ 235,62
1212	6	UN	rolamento cubo dianteiro blindado ducato multijet (02)	FAG	R$ 419,06	R$ 2.514,36
1213	6	UN	rolamento cubo traseiro blindado ducato multijet (02)	FAG	R$ 377,83	R$ 2.266,98
1214	4	UN	rolamento de embreagem ducato multijet (02)	FAG	R$ 74,89	R$ 299,56
1215	4	UN	rolamento do esticador ducato multijet (02)	FAG	R$ 134,64	R$ 538,56
1216	3	UN	rolamento do semi-eixo ducato multijet (02)	FAG	R$ 168,30	R$ 504,90
1217	4	UN	rolamento eixo traseiro ducato multijet (02)	FAG	R$ 206,16	R$ 824,64
1218	1	UN	sincronizado da 2ª ducato multijet (02)	EURO	R$ 796,89	R$ 796,89
1219	1	UN	sincronizado da 3ª ducato multijet (02)	EURO	R$ 769,96	R$ 769,96
1220	1	UN	sincronizado da 4ª ducato multijet (02)	EURO	R$ 769,96	R$ 769,96
1221	1	UN	sincronizado da 5ª ducato multijet (02)	EURO	R$ 699,27	R$ 699,27
1222	2	UN	tampa reservatório de agua ducato multijet (02)	CLIK	R$ 24,40	R$ 48,80
1223	2	UN	tensor do comando ducato multijet (02)	COBRA	R$ 304,62	R$ 609,24
1224	10	UN	terminal de direção ducato multijet (02)	DESIL	R$ 164,93	R$ 1.649,30
1225	12	UN	trava de pastilha ducato multijet (02)	PATRAL	R$ 10,94	R$ 131,28
1226	4	UN	trava do eixo pinhão do cambio ducato multijet (02)	PATRAL	R$ 31,13	R$ 124,52
1227	5	UN	trizeta ducato multijet (02)	SPICER	R$ 148,94	R$ 744,70
1228	4	UN	tubo de cola branca 90g ducato multijet (02)	ORBI	R$ 20,20	R$ 80,80
1229	4	UN	válvula termostática ducato multijet (02)	MTE	R$ 61,43	R$ 245,72
1368	8	UN	abraçadeira 1/2 ambulancia peugeot boxer	MUNDIAL	R$ 3,39	R$ 27,12
1369	8	UN	abraçadeira plástica ambulancia peugeot boxer	MUNDIAL	R$ 1,69	R$ 13,52
1370	8	UN	acionador patim freio de mão ambulancia peugeot boxer	PATRAL	R$ 66,87	R$ 534,96
1371	1	UN	alavanca do freio ambulancia peugeot boxer	PATRAL	R$ 253,09	R$ 253,09
1372	1	UN	alavanca do cambio ambulancia peugeot boxer	PATRAL	R$ 334,35	R$ 334,35
1373	6	UN	amortecedor dianteiro ambulancia peugeot boxer	COFAP	R$ 463,86	R$ 2.783,16
1374	6	UN	amortecedor traseiro ambulancia peugeot boxer	COFAP	R$ 401,22	R$ 2.407,32
1375	6	UN	barra axial ambulancia peugeot boxer	SYL	R$ 125,27	R$ 751,62
1376	2	UN	barra transversal ambulancia peugeot boxer	TRW	R$ 252,24	R$ 504,48
1377	8	UN	batente amortecedor traseiro ambulancia peugeot boxer	REI	R$ 95,65	R$ 765,20
1378	5	UN	batente da porta central ambulancia peugeot boxer	REI	R$ 73,64	R$ 368,20
1379	6	UN	batente molejo ambulancia peugeot boxer	REI	R$ 110,89	R$ 665,34
1380	6	UN	batente do amortecedor dianteiro ambulancia peugeot boxer	REI	R$ 121,89	R$ 731,34
1381	6	UN	bieleta estabilizadora ambulancia peugeot boxer	WORY	R$ 73,64	R$ 441,84
1382	1	UN	bomba de alimentação ambulancia peugeot boxer	BOSCH	R$ 2.953,27	R$ 2.953,27
1383	6	UN	borracha anel do escape ambulancia peugeot boxer	REI	R$ 11,00	R$ 66,00
1384	6	UN	borracha da homocinetica ambulancia peugeot boxer	NAPA	R$ 82,95	R$ 497,70
1385	4	UN	borracha do reservatório ambulancia peugeot boxer	REI	R$ 22,01	R$ 88,04
1386	8	UN	bucha da bandeja ambulancia peugeot boxer	REI	R$ 142,20	R$ 1.137,60
1387	8	UN	bucha da barra estabilizadora ambulancia peugeot boxer	REI	R$ 41,48	R$ 331,84
1388	8	UN	bucha grande da bandeja ambulancia peugeot boxer	REI	R$ 206,53	R$ 1.652,24
1389	8	UN	bucha suspensão traseira ambulancia peugeot boxer	REI	R$ 57,56	R$ 460,48
1390	2	UN	cabo acelerador ambulancia peugeot boxer	FANIA	R$ 58,41	R$ 116,82
1391	2	UN	cabo de abrir porta lateral ambulancia peugeot boxer	FANIA	R$ 55,02	R$ 110,04

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

1392	2	UN	cabo de embreagem ambulancia peugeot boxer	FANIA	R$ 139,66	R$ 279,32
1393	2	UN	cabo de velocímetro ambulancia peugeot boxer	FANIA	R$ 98,19	R$ 196,38
1394	4	UN	cabo freio de mão ambulancia peugeot boxer	FANIA	R$ 152,36	R$ 609,44
1395	4	UN	cabo seletor ambulancia peugeot boxer	FANIA	R$ 308,95	R$ 1.235,80
1396	4	UN	calço de ajuste ambulancia peugeot boxer	PATRAL	R$ 5,08	R$ 20,32
1397	4	UN	cano de freio ambulancia peugeot boxer	PATRAL	R$ 39,78	R$ 159,12
1398	4	UN	cilindro de roda ambulancia peugeot boxer	VARGA	R$ 77,87	R$ 311,48
1399	2	UN	cilindro mestre de embreagem ambulancia peugeot boxer	VARGA	R$ 389,37	R$ 778,74
1400	1	UN	cilindro mestre de freio ambulancia peugeot boxer	VARGA	R$ 911,63	R$ 911,63
1401	4	UN	coifa do amortecedor ambulancia peugeot boxer	NAPA	R$ 113,42	R$ 453,68
1402	4	UN	coifa homecinética lado cambio ambulancia peugeot boxer	NAPA	R$ 83,80	R$ 335,20
1403	4	UN	coifa homocinética ambulancia peugeot boxer	ORBI	R$ 93,96	R$ 375,84
1404	8	UN	cola lata temperatura ambulancia peugeot boxer	ORBI	R$ 22,01	R$ 176,08
1405	8	UN	cola branca de juntas ambulancia peugeot boxer	GATES	R$ 13,54	R$ 108,32
1406	6	UN	correia alternador ambulancia peugeot boxer	GATES	R$ 41,48	R$ 248,88
1407	3	UN	correia dentada ambulancia peugeot boxer	GATES	R$ 294,57	R$ 883,71
1408	4	UN	correia hd ambulancia peugeot boxer	REI	R$ 54,17	R$ 216,68
1409	6	UN	coxim central do cambio ambulancia peugeot boxer	REI	R$ 253,09	R$ 1.518,54
1410	6	UN	coxim dianteiro ambulancia peugeot boxer	REI	R$ 210,77	R$ 1.264,62
1411	10	UN	coxim do amortecedor ambulancia peugeot boxer	REI	R$ 135,43	R$ 1.354,30
1412	8	UN	coxim do motor ambulancia peugeot boxer	HF	R$ 294,57	R$ 2.356,56
1413	8	UN	disco de freio dianteiro ambulancia peugeot boxer	HF	R$ 250,55	R$ 2.004,40
1414	8	UN	disco de freio traseiro ambulancia peugeot boxer	IMA	R$ 269,17	R$ 2.153,36
1415	1	UN	eixo homocinético 1.d ambulancia peugeot boxer	IMA	R$ 1.845,26	R$ 1.845,26
1416	1	UN	eixo homocinético 1.e ambulancia peugeot boxer	IMA	R$ 1.786,01	R$ 1.786,01
1417	3	UN	fechadura porta de correr ambulancia peugeot boxer	WORY	R$ 290,33	R$ 870,99
1418	4	UN	flexivel de freio ambulancia peugeot boxer	TUBO FLEX	R$ 33,86	R$ 135,44
1419	1	UN	garfo 1/2 polegada ambulancia peugeot boxer	TOTA	R$ 431,69	R$ 431,69
1420	1	UN	garfo da 3/4 ambulancia peugeot boxer	TOTA	R$ 412,22	R$ 412,22
1421	2	UN	guia da porta ambulancia peugeot boxer	WORY	R$ 295,41	R$ 590,82
1422	4	UN	haste patim traseiro ambulancia peugeot boxer	PATRAL	R$ 65,18	R$ 260,72
1423	8	UN	jogo de mola patim freio est. ambulancia peugeot boxer	PATRAL	R$ 37,24	R$ 297,92
1424	10	UN	jogo de pastilha de freio dianteiro ambulancia peugeot boxer	SYL	R$ 238,70	R$ 2.387,00
1425	10	UN	jogo de pastilha de freio traseiro ambulancia peugeot boxer	SYL	R$ 243,78	R$ 2.437,80
1426	6	UN	jogo de sapata fio estacionário ambulancia peugeot boxer	MARICAR	R$ 190,45	R$ 1.142,70
1427	4	UN	junta coletor ambulancia peugeot boxer	SABÓ	R$ 16,93	R$ 67,72
1428	2	UN	kit correia e tensor ambulancia peugeot boxer	GATES	R$ 837,14	R$ 1.674,28
1429	2	UN	kit embreagem ambulancia peugeot boxer	VALEO	R$ 1.780,93	R$ 3.561,86
1430	4	UN	limitador da porta ambulancia peugeot boxer	WORY	R$ 120,20	R$ 480,80
1431	2	UN	maçaneta porta correr externa ambulancia peugeot boxer	WORY	R$ 154,05	R$ 308,10
1432	2	UN	maçaneta porta correr interna ambulancia peugeot boxer	WORY	R$ 167,60	R$ 335,20
1433	2	UN	maçaneta porta dianteira 1/d/e ambulancia peugeot boxer	WORY	R$ 104,96	R$ 209,92
1434	2	UN	mangueira da turbina parte admissão ambulancia peugeot boxer	JAMAICA	R$ 270,86	R$ 541,72
1435	2	UN	mangueira de ar ambulancia peugeot boxer	JAMAICA	R$ 329,27	R$ 658,54
1436	2	UN	mangueira do respiro ambulancia peugeot boxer	JAMAICA	R$ 37,24	R$ 74,48
1437	4	UN	mangueira inferior ambulancia peugeot boxer	JAMAICA	R$ 143,05	R$ 572,20
1438	2	UN	mangueira interculler ambulancia peugeot boxer	JAMAICA	R$ 391,91	R$ 783,82
1439	4	UN	mangueira superior ambulancia peugeot boxer	JAMAICA	R$ 77,87	R$ 311,48
1440	4	UN	manivela do vidro ambulancia peugeot boxer	WORY	R$ 35,55	R$ 142,20
1441	3	UN	palheta limpador de para-brisa (par) ambulancia peugeot boxe	DINA	R$ 125,27	R$ 375,81
1442	20	UN	parafuso de roda ambulancia peugeot boxer	ZM	R$ 13,54	R$ 270,80
1443	16	UN	parafuso do pivô ambulancia peugeot boxer	ZM	R$ 5,08	R$ 81,28
1444	8	UN	patim de freio ambulancia peugeot boxer	MZRICAR	R$ 170,14	R$ 1.361,12
1445	2	UN	pedal de embreagem ambulancia peugeot boxer	WORY	R$ 180,29	R$ 360,58
1446	2	UN	pinhão do velocimetro ambulancia peugeot boxer	PATRAL	R$ 96,50	R$ 193,00
1447	6	UN	pistão da pinça ambulancia peugeot boxer	VARGA	R$ 159,13	R$ 954,78
1448	10	UN	pivô inferior ambulancia peugeot boxer	SYL	R$ 176,06	R$ 1.760,60
1449	10	UN	pivô superior ambulancia peugeot boxer	SYL	R$ 176,91	R$ 1.769,10
1450	3	UN	polia tensora alt. ambulancia peugeot boxer	COBRA	R$ 55,02	R$ 165,06
1451	3	UN	polia tensora com. maior ambulancia peugeot boxer	COBRA	R$ 124,43	R$ 373,29
1452	6	UN	ponta homocinética ambulancia peugeot boxer	COFAP	R$ 348,74	R$ 2.092,44
1453	8	UN	regulador de freio ambulancia peugeot boxer	PATRAL	R$ 33,01	R$ 264,08
1454	6	UN	regulador de freio 2 ambulancia peugeot boxer	PATRAL	R$ 37,24	R$ 223,44
1455	4	UN	reparo centralizador ambulancia peugeot boxer	PATRAL	R$ 70,26	R$ 281,04
1456	3	UN	reparo da bomba d'agua ambulancia peugeot boxer	URBA	R$ 93,11	R$ 279,33
1457	8	UN	reparo da pinça ambulancia peugeot boxer	VARGA	R$ 82,95	R$ 663,60
1458	4	UN	retentor da saida do cambio ambulancia peugeot boxer	SABÓ	R$ 73,64	R$ 294,56
1459	4	UN	retentor do piloto ambulancia peugeot boxer	SABÓ	R$ 67,72	R$ 270,88
1460	4	UN	retentor do trambulador ambulancia peugeot boxer	SABÓ	R$ 47,40	R$ 189,60
1461	4	UN	retentor moringa ambulancia peugeot boxer	SABÓ	R$ 41,48	R$ 165,92
1462	4	UN	retentor polia ambulancia peugeot boxer	SABÓ	R$ 157,44	R$ 629,76
1463	4	UN	retentor do volante ambulancia peugeot boxer	SABÓ	R$ 101,57	R$ 406,28
1464	4	UN	rolamento amortecedor ambulancia peugeot boxer	FAG	R$ 55,87	R$ 223,48
1465	2	UN	rolamento cambio eixo primário dianteiro ambulancia peugeot boxer	FAG	R$ 132,05	R$ 264,10
1466	2	UN	rolamento cambio eixo primário traseiro ambulancia peugeot boxer	FAG	R$ 118,50	R$ 237,00
1467	6	UN	rolamento cubo dianteiro blindado ambulancia peugeot boxer	FAG	R$ 421,53	R$ 2.529,18
1468	6	UN	rolamento cubo traseiro blindado ambulancia peugeot boxer	FAG	R$ 380,06	R$ 2.280,36
1469	4	UN	rolamento de embreagem ambulancia peugeot boxer	FAG	R$ 75,33	R$ 301,32
1470	4	UN	rolamento do esticador ambulancia peugeot boxer	FAG	R$ 135,43	R$ 541,72
1471	3	UN	rolamento eixo traseiro ambulancia peugeot boxer	FAG	R$ 169,29	R$ 507,87
1472	4	UN	rolamento eixo traseiro ambulancia peugeot boxer	FAG	R$ 207,38	R$ 829,52
1473	2	UN	tampa reservatorio de água ambulância peugeot boxer	CLICK	R$ 24,55	R$ 49,10
1474	2	UN	tensor do comando ambulância peugeot boxer	COBRA	R$ 306,42	R$ 612,84
1475	8	UN	terminal de direção ambulância peugeot boxer	SYL	R$ 165,90	R$ 1.327,20
1476	8	UN	trava de pastilha ambulância peugeot boxer	PATRAL	R$ 11,00	R$ 88,00
1477	4	UN	trava do eixo pinhão do cambio ambulância peugeot boxer	PATRAL	R$ 31,32	R$ 125,28
1478	5	UN	trizeta ambulância peugeot boxer	SPICER	R$ 149,82	R$ 749,10
1479	4	UN	tubo de cola branca 90 g ambulância peugeot boxer	ORBI	R$ 20,31	R$ 81,24
1480	4	UN	válvula termostática ambulância peugeot boxer	MTE	R$ 61,79	R$ 247,16
			Total			R$ 592.967,27

2. Nos preços registrados encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto, acima relacionado.

CLÁUSULA IV - DO PAGAMENTO
1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da aquisição, desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.002.3390.30	1	14/2015	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
2.014.3390.30	1	122/2015	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
2.038.3390.30	1	256/2015	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE
2.028.3390.30	103	179/2015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
2.022.3390.30	103	149/2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL, CREC
2.038.3390.30	303	257/2015	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE
2.054.3390.30	1	375/2015	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL
2.070.3390.30	1	44/2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANE
2.015.3390.30	1	96/2015	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
2.022.3390.30	104	151/2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL, CREC
2.028.3390.30	115	183/2015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
2.028.3390.30	119	184/2015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
2.037.3390.30	303	244/2015	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
2.048.3390.30	1	355/2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ASSISTÊNCIA S
2.037.3390.30	1	243/2015	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
2.073.3390.30	1	131/2015	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FLORAI (Pr), 10 de julho de 2015.

MUNICÍPIO DE FLORAÍ
CNPJ. 75.731.000/0001-60
Contratante
Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

A.C. DA SILVA – PEÇAS E SERVIÇO – ME.
CNPJ. 03.042.469/0001-81
contratado
Álvaro Candido da Silva
CPF. 064.425.729-60

TESTEMUNHAS:

Ronaldo José Ferreira de Souza
CPF. 053.861.859-00

Sandra Regina Peres Carrilho
CPF. 659.526.349-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 76/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: PRODASP INFORMATICA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E CONFECÇÃO DE 1396 CARNÊS DE IPTU
Duração: 31/12/2015

Valor: R$ 7.957,20 (SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VIINTE CENTAVOS).
Data da Assinatura: 09 DE JULHO DE 2015

Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 09 DE JULHO DE 2015.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

CNPJ: 76.282.672/0001-07
RUA BELA VISTA, 1014
C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 32/2015 - DL

Processo Administrativo: 91/2015
Processo de Licitação: 88/2015
Data do Processo: 09/07/2015

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 88/2015
b) Licitação Nr.: 32/2015-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 09/07/2015
e) Data da Adjudicação: 09/07/2015 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE 1396 CARNÊS DE IPTU - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
PRODASP LTDA (1)					
1 CARNE DE IPTU/DEMAIS TAXAS - TAM 99X210MM COD DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN	UN	1.396,00	0,0000	5,70	7.957,20
Total do Fornecedor:					7.957,20
Total Geral:					7.957,20

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.019.3.3.90.39.00.00.00.00 (81) Saldo: 1.023,52

Ourizona, 9 de Julho de 2015.

JANILSON MARCOS DONASAN

LEI Nº 855, DE 10 DE JULHO DE 2015.

"Dispõe sobre a desafetação da Rua Aritã no perímetro entre as Rua Oceania e Canada, junto a quadra 05, entre as datas sob os números 09 a 16 da planta geral do Município".

A Câmara Municipal de Vereadores de Ourizona, Estado doParaná, APROVOU e, eu Janilson Marcos Donasan, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º -Fica desafetada a Rua Aritã no perímetro entre a Rua Oceania e Rua Canada, junto a quadra 05, defronte com as datas de terras sob os números 09 a 16 da planta geral do Município.

Artigo 2º -A área compreendida pelas datas de terras sob os números 09 a16 mais a área desafetada serão unificadas, mediante procedimento administrativo competente, a fim de resultar em uma área total de 6.600m² (seis mil e seiscentos metros quadrados).

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, 10 DE JULHO DE 2015.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 102/2015

SÚMULA – Nomeia Assessora da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Senhor **JANILSON MARCOS DONASAN** Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei n° 711/2011, de 15 de julho de 2011.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **LAÍS MURBA** – R.G. n° 7.577.025-1-PR., para o exercício do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, símbolo CC-4, a partir da data de 13 de julho de 2015, percebendo os vencimentos de conformidade com os valores fixados no Anexo VI, da Lei Municipal n° 711/2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ourizona, aos 10 dias do mês de julho de 2015.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 0101/2015

SÚMULA – Exonera a pedido a professora Aline do Carmo Costa Evangelista, *e* dá outras providências.

O Senhor **JANILSON MARCOS DONASAN** Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei n° 711/2011, de 15 de julho de 2011.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerado a senhora **ALINE DO CARMO COSTA EVANGELISTA**, RG. nº 11.003.245-5-PR., nomeada para o exercício do cargo de **PROFESSORA**, no Departamento de Educação, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ourizona, aos 09 dias do mês de Julho de 2015.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 098/2015

SÚMULA: *Nomeia a Sra. Ana Celia Maquea Mancin para o exercício das funções do cargo de Professora, e dá outras providências.*

O Sr. Janilson Marcos Donasan, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e, tendo em vista o resultado do concurso público, objeto do Edital de Concurso Público n.º CP. 011/2013, de 28/06/2013,

DECRETA

Art. 1.º. Fica nomeada a Sra, **ANA CELIA MAQUEA MANCIN** RG. n.º 4.189.596-9-PR., para exercer o cargo de provimento efetivo de Professora, a partir da data de 01 de Julho de 2015, em função de aprovação em regular concurso público promovido por esta Prefeitura Municipal, objeto do Edital n.º CP/011/2013, de 28/06/2013.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 03 DE JULHO DE 2015..

Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 01 (primeiro) dia do mês de julho do ano de 2015 (dois mil e quinze), compareceu na Divisão do Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Sra. **ANA CELIA MAQUEA MANCIN**, RG. n.º 4.189.596-9-PR., residente e domiciliada na cidade de São Jorge do Ivaí-PR, nomeada por força do Decreto Municipal n.º 098/2015, de 01/07/2015, para exercer as funções do cargo de provimento efetivo de Professora em virtude de sua aprovação no concurso público de que diz respeito o Edital n.º 011/2013, de 28/06/2013. Após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União e do Estado do Paraná e da Lei Orgânica do Município de Ourizona, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços a bem do Município e do Regime de Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. Janilson Marcos Donasan, Prefeito Municipal e pelo responsável pelo Departamento de Recursos Humanos que, para constar, lavrou-se o presente termo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 01 DE JULHO DE 2015.

ANA CELIA MAQUEA MANCIN
EMPOSSADA

JAQUELINE PIZANI RAMON
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

JANILSON MARCOS DONASAN
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 74/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: JOÃO ROBERTO BATISTA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTA E PODA NA ARBORIZAÇÃO URBANA DO MUNICIPIO
Duração: 12 MESES

Valor: R$ 69.700,00 (SESSENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS).
Data da Assinatura: 08 DE JULHO DE 2015

Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 08 DE JULHO DE 2015.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 75/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: COPPINI & CIA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DO SISTEMA PARA CALCULOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
Duração: 12 MESES

Valor: R$ 3.668,00 (TRES MIL, SEISCENTOS E SSESSENTA E OITO REAIS).
Data da Assinatura: 09 DE JULHO DE 2015

Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 09 DE JULHO DE 2015.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 77/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: DEL GROSSI E CIA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALISTICA PARA PUBLICAÇÃO MENSAL ILIMITADA DE ATOS OFICIAS E NORMATIVOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL E AUTARQUIAS.
Duração: 31/12/2015

Valor: R$ 7.920,00 (Sete mil e novecentos e vinte reais)
Data da Assinatura: 10 de julho de 2015.

Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 10 de julho de 2015.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

CNPJ: 76.282.672/0001-07
RUA BELA VISTA, 1014
C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 43/2015 - PR

Processo Administrativo: 87/2015
Processo de Licitação: 84/2015
Data do Processo: 15/06/2015

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 84/2015
b) Licitação Nr.: 43/2015-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 08/07/2015
e) Data da Adjudicação: 08/07/2015 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE E PODA NA ARBORIZAÇÃO URBANA DO MUNICIPIO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 000270 - JOAO ROBERTO BATISTA - ME	3	0,0000	69.700,00
Total por Fornecedor:	3		69.700,00
Total:	3		69.700,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.066.3.3.90.39.00.00.00.00 (324) Saldo: 71.000,00

Ourizona, 8 de Julho de 2015.

JANILSON MARCOS DONASAN

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

CNPJ: 76.282.672/0001-07
RUA BELA VISTA, 1014
C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 33/2015 - DL

Processo Administrativo: 93/2015
Processo de Licitação: 89/2015
Data do Processo: 10/07/2015

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 89/2015
b) Licitação Nr.: 33/2015-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 10/07/2015
e) Data da Adjudicação: 10/07/2015 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALISTICA PARA PUBLICAÇÃO MENSAL ILIMITADA DE ATOS OFICIAIS E NORMATIVOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL E AUTARQUIAS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000009 - DEL GROSSI & CIA LTDA - O REGIONAL	1	0,0000	7.920,00
	1		7.920,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.005.3.3.90.39.00.00.00.00 (49) Saldo: 22.640,16

Ourizona, 10 de Julho de 2015.

JANILSON MARCOS DONASAN

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 047/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO DE 10.000 KM A SER EXECUTADO NO VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR MARCA VW 15.190 EOD ESCOLAR HD ORE2, CAPACIDADE DE 48 PASSAGEIROS, ANO 2014/2014, CHASSI N° 9532E82W8ER440931, COR AMARELA, COMBUSTÍVEL DIESEL, MOTOR VW, POTÊNCIA 186 CV, NÚMERO DO MOTOR 0163853A713851.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.

CONTRATADA: GERMANYA – COMERCIAL DE CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

CNPJ: 02.065.180/0001-15.

VALOR: R$ 955,02 (NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente **GERMANYA – COMERCIAL DE CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.**

Colorado - PR, 10 de Julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 019/2015.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS BRÓCOLIS, TOMATE E VAGEM, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2015 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.

CONTRATADA: WALTER ZAMPIROLI

CPF: 022.279.989-70

VALOR TOTAL: R$ 5.500,60 (Cinco mil quinhentos reais e sessenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2015.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **WALTER ZAMPIROLI**.

Colorado-Pr, 19 de Junho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 020/2015.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PÃO CASEIRO, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2015 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.

CONTRATADA: IVONE FRANCISCA FIM

CPF: 032.641.089-92

VALOR TOTAL: R$ 5.502,00 (Cinco mil quinhentos e dois reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2015.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **IVONE FRANCISCA FIM.**

Colorado-Pr, 19 de Junho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 021/2015.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS OVO CAIPIRA, SUCO DE LARANJA CONCENTRADO, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2015 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.

CONTRATADA: DANIEL DE SOUZA

CPF: 464.577.559-68

VALOR TOTAL: R$ 5.502,28 (Cinco mil quinhentos e dois reais e vinte e oito centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2015.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **DANIEL DE SOUZA.**

Colorado-Pr, 19 de Junho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

Santo Inácio – Governo do Povo
CNPJ 76.970.375/0001-46

LEI N° 1129/2015

Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2016 (LDO), e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER A TODOS QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU, E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Santo Inácio, Estado do Paraná, para o exercício de 2016, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:
I- as Metas Fiscais;
II- as Prioridades da Administração Municipal;
III - a Estrutura dos Orçamentos;
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V- as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2016, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 407, da STN, DOU de 22.06.2011, S. 1, ps. 39 e 40.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta e Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4 º - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei, constituem-se dos seguintes:
Demonstrativo I - Metas Anuais;
Demonstrativo II- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V -Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

METAS ANUAIS

Art. 5º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2016, 2017 e 2018 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 553, de 22 de setembro de 2014 -STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 6º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.7º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, os Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 8º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 9º - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos estabelece de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 10 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 11 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 12 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com aPortaria nº 553/2014-

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2016, 2017 e 2018.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 13 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários,são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 14 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzida o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 15 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2016, 2017 e 2018.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 16 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2016, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2014 a 2017, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2016 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2016, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 17 - O orçamento para o exercício financeiro de 2016 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Associações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 18 - A Lei Orçamentária para 2016 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social desdobradas as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999, 163/2001 e 219/2004 e alterações posteriores, o qual deverá estar anexado os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 19 -A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 20 - O Orçamento para exercício de 2016 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Associações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 21 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2016 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de calculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 22 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 23 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2016, poderão ser expandidas em até 10%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2015 (art. 4º, § 2º da LRF), conforme demonstrado em Anexo desta Lei.

Art. 24 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2015.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal elaborará Decreto de Crédito Adicional Suplementar, anulando recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas pertencentes às demais Unidades Orçamentárias.

Art. 25 - O Orçamento para o exercício de 2016 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas, e 30% (trinta por cento) do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Excluem-se do limite de que trata o caput deste artigo os créditos adicionais suplementares que decorrem de leis municipais específicas aprovadas no exercício e para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares:

I – relativos aos grupos de natureza de despesa:

a)pessoal e encargos sociais;

b)juros e encargos da dívida; e

c)amortização da dívida.

II – destinadas aos pagamentos:

a)de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;

b)de despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências devidamente autorizadas por lei específica.

III – os provenientes de excesso de arrecadação de receitas não previstas no orçamento vigente, e quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64.

IV – os provenientes do Superávit Financeiro do exercício de 2015.

V – os provenientes de Operação de Crédito suplementados no exercício de 2016.

§ 2º - A realização das despesas, excluídas as constantes do § 2º do artigo anterior, somente poderá ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, até o montante da efetiva arrecadação das receitas.

§ 3º - Os créditos suplementares e especiais que forem abertos no decorrer do exercício financeiro de 2016, terão sua execução condicionada aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.

§ 4º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 5º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 30 de outubro de 2016, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 26 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 27 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 28 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2016 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

§ 1º - A Mensagem de Encaminhamento da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentária conterá o demonstrativo de Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2016.

Art. 29 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2016, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 30 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas sem fins lucrativos, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, saúde, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo estabelecido em cada instrumento de convênio, termo de parceria, contrato de gestão ou outro instrumento congênere celebrado em regime de colaboração às entidades privadas sem fins lucrativos e, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal) e na Resolução nº 46 de 12 de junho de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 31 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aqueles decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2016, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 32 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 33 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 34 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2016 a preços correntes.

Art. 35 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 36 - Durante a execução orçamentária de 2016, o Poder Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2016 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 37 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 38 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2016 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 39 - A Lei Orçamentária de 2016 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32 da LRF).

Art. 40 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 41 – O Executivo Municipal está autorizado a assinar acordos de parcelamento de dívidas com a Fazenda Nacional, através de seus órgãos da administração direta e indireta, para o pagamento:

I - dos débitos inscritos em Dívida Ativa da União, no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

II - dos débitos decorrentes das contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, das contribuições instituídas a título de substituição e das contribuições devidas a terceiros, assim entendidas outras entidades e fundos, administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; e

III - dos demais débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 42 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

Art. 43 -Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, nas situações previstas no Art. 9º, da Lei Complementar nº 101/00, será fixado, por ato do Poder Executivo, o percentual de limitação para o conjunto de "projetos", "atividades" e "operações especiais" e a participação do Poder Legislativo, sobre o total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2016, excetuando:

I – as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução; e

II – as despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social, não incluídas no inciso I;

§ 1º. Terão prioridade, como fonte de recursos para a limitação de empenho, a adoção das seguintes medidas:

I – redução de investimentos programados com recursos próprios.

II – eliminação de despesas com horas-extras;

III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV – eliminação de vantagens temporárias e gratificações concedidas a servidores;

V – redução de gastos com combustíveis;

§ 2o. Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, com vistas à obtenção do equilíbrio na execução orçamentária e financeira do exercício.

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 44 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2016, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2016.

Art. 45 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2016, Executivo e Legislativo, não excederá o previsto no Artigo 71 da LRF e os limites de 54% e 6% da Receita Corrente Líquida, respectivamente, previsto no Artigo 19 da LRF.

Art. 46 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF), ou poderá adotaro banco de horas, no âmbito do serviço público municipal, mediante lei autorizativa.

Art. 47 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

I - eliminação das despesas com horas-extras;

II - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

III - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

IV - eliminação de vantagens e gratificações concedidas a servidores;

Art. 48 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 49 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, promover a educação, cultura, esporte, turismo, conservação dos recursos naturais e educação ambiental, bem como da promoção do social, devendo esses benefícios serem considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 50 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 51 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 52 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2016, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 53 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 54 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 55 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços e aquisição de materiais de consumo de competência ou não do Município.

Art. 56 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, em 08 de Julho de 2015.

VALDIR ANTÔNIO TURCATO
Prefeito de Santo Inácio

ANEXO 1.1 - META FISCAL DA RECEITA

Artigo 4º, § 2º, II da LRF

	REALIZADA		PROJETADA	PREVISTA		
ESPECIFICAÇÃO	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**
RECEITAS CORRENTES	21.377	22.428	27.934	30.789	33.954	37.433
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.399	1.380	1.729	1.902	2.100	2.310
Impostos	1.300	1.265	1.563	1.720	1.900	2.090
Taxas	99	115	166	182	200	220
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	253	273	268	295	325	357
RECEITA PATRIMONIAL	92	144	134	169	190	215
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	7	12	165	180	200	220
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.428	20.484	25.393	27.977	30.849	34.014
TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	8.866	9.295	11.472	12.616	13.970	15.444
Cota-parte do FPM	6.511	7.003	9.000	9.900	10.900	12.000
Cota-parte do ITR	151	215	190	210	230	255
Cota-parte do FPM 1° Descendio	289	310	350	380	415	455
Compensação Financeira - Rec Naturais	427	370	455	500	550	600
Transferencia de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	622	516	581	638	780	930
Transferencia de recursos do Fundo Nac. da Assistencia Social	6	206	192	210	230	250
Transferencia de recursos do Fundo Nac. Desenv. Educaçãol	622	344	284	315	355	390
Transferência Financeira - ICMS Desoneração	6	152	140	155	170	190
Outras Transferências	231	179	280	308	340	374
TRANSFERENCIAS DO ESTADO	8.906	8.768	11.264	12.401	13.619	14.980
Cota-parte do ICMS	8.295	8.089	10.500	11.550	12.700	13.970
Cota-parte do IPVA	444	541	530	580	640	700
Cota-pate do IPI/Exportação	133	134	150	165	180	200
CIDE	1	2	39	30	39	44
Outras Participações nas Receitas dos Estados	-	-	40	50	54	60
Transferências da Compensação Financeira	2	3	5	6	6	6
Transferências Rec Estado - Programas de Saúde	30	-	-	20	-	-
Outras Transferências dos Estados	-	-	-	-	-	-
TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.504	1.910	2.602	2.860	3.150	3.460
Transferencias do FUNDEF	1.504	1.910	2.602	2.860	3.150	3.460
TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS	152	510	55	100	110	130
Convênio para o Transporte Escolar	-	-	-	40	50	60
	152	460	55	60	60	70
	-	50	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	199	135	245	266	290	317
Multas e Juros de Mora	54	56	55	60	66	72
Indenizações e Restituiçoes	1	-	30	30	30	30
Receita da Dívida Ativa	145	79	160	176	194	215
Receitas Diversas	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	605	492	1.968	2.123	2.250	2.390
Operações de crédito	-	-	750	1.000	800	800
ALIENAÇÃO DE BENS	-	85	19	20	25	25
Alienação de Bens Móveis	-	85	19	20	25	25
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-
TRANSF. DE CAPITAL	605	407	1.199	1.103	1.425	1.565
Transferência da União	539	287	529	480	625	685
Transferência do Estado	66	120	670	623	800	880
(-) Dedução para formação do FUNDEB	3.123	3.224	4.102	4.512	4.964	5.463
TOTAL	18.859	19.696	25.800	28.400	31.240	34.360

Fonte: Sistema SCP550, Divisão de Contabilidade, Data de emissão: 08/Julho/2015, Hora de emissão: 10h e 10min

ANEXO 1.2 - META FISCAL DA DESPESA

	REALIZADO		PROVÁVEL		ESTIMADO		
ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2008
DESPESAS CORRENTES	15.091.736,06	15.850.145,84	18.611.326,91	23.373.100,00	25.227.000,00	28.060.000,00	30.916.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.596.609,44	8.688.627,86	9.695.557,10	12.248.000,00	13.286.000,00	14.700.000,00	16.189.000,00
Juros e Encargos da Dívida	38.784,22	23.055,81	14.613,01	21.000,00	23.000,00	25.000,00	27.000,00
Outras Despesas Correntes	7.456.342,40	7.138.462,17	8.901.156,80	11.104.100,00	11.918.000,00	13.335.000,00	14.700.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.573.789,52	1.699.002,20	1.258.955,47	2.168.900,00	2.889.000,00	2.867.000,00	3.100.000,00
Investimento	936.567,07	1.217.882,59	915.981,12	854.900,00	1.525.000,00	1.403.000,00	1.595.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-	750.000,00	750.000,00	800.000,00	800.000,00
Amortização da Dívida	637.222,45	481.119,61	342.974,35	564.000,00	614.000,00	664.000,00	705.000,00
Reserva de Contigência	-	-	-	258.000,00	284.000,00	313.000,00	344.000,00
TOTAL	16.665.525,58	17.549.148,04	19.870.282,38	25.800.000,00	28.400.000,00	31.240.000,00	34.360.000,00

Fonte: Sistema SCP500, Divisão de Contabilidade, Data de emissão: 06/maio/2015, Hora de emissão: 10h e 30m

ANEXO 1.3 - META FISCAL DO RESULTADO PRIMÁRIO

META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

Artigo 4º, § 2º, II da LRF

	REALIZADO			PROVÁVEL	ESTIMADO		
ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
1. RECEITA TOTAL	15.736.544,40	18.448.949,55	19.695.719,83	25.800.000,00	28.400.000,00	31.240.000,00	34.360.000,00
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	(72.767,10)	(91.740,18)	(143.694,50)	(134.000,00)	(169.000,00)	(190.000,00)	(215.000,00)
(-) Operações de Crédito	-	-	-	(750.000,00)	(1.000.000,00)	(800.000,00)	(800.000,00)
(-) Alienação de Ativos	-	-	(85.236,02)	(19.000,00)	(20.000,00)	(25.000,00)	(25.000,00)
RECEITA FISCAL LÍQUIDA (I)	15.663.777,30	18.357.209,37	19.466.789,31	24.897.000,00	27.211.000,00	30.225.000,00	33.320.000,00
2. DESPESA TOTAL	16.665.525,58	17.549.148,04	19.870.282,38	20.592.000,00	25.542.000,00	28.116.000,00	30.927.000,00
(-) Amortização e Encargos da Dívida	676.006,67	504.175,42	357.587,36	585.000,00	637.000,00	689.000,00	732.000,00
(+) Reserva de Contingência	-	-	-	258.000,00	284.000,00	313.000,00	344.000,00
DESPESA LÍQUIDA (II)	15.989.518,91	17.044.972,62	19.512.695,02	20.265.000,00	25.189.000,00	27.740.000,00	30.539.000,00
3. SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	2.542.922,41	1.685.166,40	2.106.485,72	2.652.432,78	2.917.676,06	3.148.433,53	3.336.360,28
4. RESULTADO PRIMÁRIO (I + III + II)	2.217.180,80	2.997.403,15	2.060.580,01	7.284.432,78	4.939.676,06	5.633.433,53	6.117.360,28

Fonte: Sistema SCP500, Divisão de Contabilidade, Data de emissão: 06/maio/2015, Hora de emissão: 10h e 30m

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2016

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2014 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2014 (b)	% PIB	Variação Valor (c) = (b-a)	Variação % (c/a) x 100
Receita Total	20.800.000,00	0,007	19.695.719,83	0,006	(1.104.280,17)	-5,31
Receitas Primárias (I)	19.953.500,00	0,006	19.552.025,33	0,006	(401.474,67)	-2,01
Despesa Total	20.800.000,00	0,007	19.870.282,38	0,006	(929.717,62)	-4,47
Despesas Primárias (II)	20.250.000,00	0,007	19.512.695,02	0,006	(737.304,98)	-3,64
Resultado Primário (III) = (I–II)	(296.500,00)	0,000	39.330,31	0,000	335.830,31	-113,26
Resultado Nominal	(2.186.457,76)	-0,001	(2.753.070,63)	-0,001	(566.612,87)	25,91
Dívida Pública Consolidada	726.008,35	0,000	860.545,15	0,000	134.536,80	18,53
Dívida Consolidada Líquida	(1.591.125,95)	-0,001	(1.791.887,63)	-0,001	(200.761,68)	12,62

Fonte: Sistema SCP500, Divisão de Contabilidade, Data de emissão: 06/maio/2015, Hora de emissão: 10h e 30m

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2016

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA 2016	2017	2018	COMPENSAÇÃO
IPTU	Desconto	Contribuinte (pgto a vista)	150.000,00	157.500,00	165.375,00	Diminuiçao da inadimplencia e reduçao de inscricao em divida ativa, e consequentemente economia com despesas de cobrança judicial.
IPTU	Isenção	Aposentados	28.200,00	29.610,00	31.090,50	Modernização da Administraçao Tributária, Cobranças Judiciais e Fiscalização.
TOTAL			178.200,00	187.110,00	196.465,50	-

Fonte: Sistema SCP500, Divisão de Contabilidade, Data de emissão: 06/maio/2015, Hora de emissão: 10h e 30m

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2015
Processo nº 098/2015

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº **01/2015, de 15/01/2015**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **23 de julho,às 09h00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº **47/2015** na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar os envelopes**:23/07/2015 até as 08h30 horas**.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação**:Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletro eletrônicos, com objetivo de equipar e mobiliar creche do Distrito de Nova Bitaca.**

FLORAI,10de julho de 2015.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 096/2015 – MF.**
REF.: PREGÃO Nº. 43/2015
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **A.C. DA SILVA – PEÇAS E SERVIÇOS - ME**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/07/2015 à 10/07/2016.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 10/07/2015.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 097/2015 – MF.**
REF.: PREGÃO Nº. 43/2015
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **AUTO PEÇAS FLORAI LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/07/2015 à 10/07/2016.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 10/07/2015.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 099/2015 – MF.**
REF.: PREGÃO Nº. 42/2015
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **FIOR & FIOR LTDA - ME**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR: R$ 17.604,00 (dezessete mil, seiscentos e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/07/2015 à 10/07/2016.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 10/07/2015.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 095/2015 – MF.**
REF.: PREGÃO Nº. 44/2015
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **MAGNUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA**.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS TELA AMERICANA E BANCOS DE FERRO PARA ESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR: R$ 8.490,00 (oito mil, quatrocentos e noventa reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/07/2015 à 10/07/2016.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 10/07/2015.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 01/2015 – MF.**
REF.: PREGÃO Nº. 01/2015
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **MARCIO NORBERTO MIURA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO.
VALOR: **R$ 13.298,00** (treze mil, duzentos e noventa e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/07/2015 à 10/07/2016.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 10/07/2015.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 098/2015 – MF.**
REF.: PREGÃO Nº. 041/2015
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **PIRILAMPO COMÉRCIO DE OXIGENIO LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE FLORAÍ.
VALOR: R$ 1.580,00 (hum mil, quinhentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/07/2015 à 10/07/2016.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 10/07/2015.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 02/2015 – MF.**
REF.: PREGÃO Nº. 01/2015
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **C.K. YOKOTA MÓVEIS**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO.
VALOR: **R$ 19.312,00** (dezenove mil, trezentos e doze reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/07/2015 à 10/07/2016.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 10/07/2015.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 031/2013 – MF.**
REF.: Tomada de Preços nº. 003/2013.
PARTES: Município de Floraí e a empresa A2 EDUCAÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-ME.
OBJETO:Altera-se o prazo de vigência do contrato originariamente firmado para 03 de Junho de 2016.
DATA DE ASSINATURA ADITIVO:02/06/2015.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 116/2014 – MF.**
REF.: Pregão Presencial nº. 42/2014.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **LAÉRCIO MANCUZO - ME**
OBJETO: Contratação de empresa para reparos em nossos equipamentos eletro/eletrônicos
VALOR DO ADITIVO: R$ 5.898,75 (cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/06/2015 A 12/06/2016
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 12/06/2015.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 126/2014 – MF.**
REF.: Pregão Presencial nº. 44/2014.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. MED. CORRELATOS LTDA.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
VALOR DO ADITIVO: R$ 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/06/2015 A 27/06/2016
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 26/06/2015.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 127/2014 – MF.**
REF.: Pregão Presencial nº. 44/2014.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **MAX MED – PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
VALOR DO ADITIVO: R$ 30.625,09 (trinta mil, seiscentos e vinte e cinco reais e nove centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/06/2015 A 27/06/2016
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 26/06/2015.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 128/2014 – MF.**
REF.: Pregão Presencial nº. 44/2014.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **PRÓ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
VALOR DO ADITIVO: R$ 28.750,04 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais e quatro centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/06/2015 A 27/06/2016
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 26/06/2015.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 2º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 119/2014 – MF.**
REF.: TOMADA DE PREÇOS **007/2014.**
PARTES: Município de Floraí e a empresa **CONSTRUTORA SERPE LTDA.**
OBJETO: Construção da cobertura de quadra escolar, localizado na Rua Projetada B, esquina com a Rua Projetada D, com recursos recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no âmbito do PAC.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 17/12/2015
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 17/12/2014.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 3º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 119/2014 – MF.**
REF.: TOMADA DE PREÇOS**007/2014.**
PARTES: Município de Floraí e a empresa**CONSTRUTORA SERPE LTDA.**
OBJETO:Construção da cobertura de quadra escolar, localizado na Rua Projetada B, esquina com a Rua Projetada D, com recursos recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no âmbito do PAC.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/06/2016.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO:17/06/2015.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 42/2015 - PR
CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR	Processo Administrativo: 93/2015 Processo de Licitação: 93/2015 Data do Processo: 15/06/2015
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 93/2015
b) Licitação Nr.: 42/2015-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 10/07/2015
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000220 - FIOR & FIOR LTDA.	1	0,0000	17.604,00
	1		17.604,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.048.3.3.90.30.00.00.00.00 (355) Saldo: 15.899,00

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 44/2015 - PR
CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR	Processo Administrativo: 92/2015 Processo de Licitação: 92/2015 Data do Processo: 15/06/2015
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 92/2015
b) Licitação Nr.: 44/2015-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 10/07/2015
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS TELA AMERICANA E BANCOS DE FERRO PARA ESTA MUNICIPALIDADE.

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 001265 - MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES	2	0,0000	8.490,00
	2		8.490,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.025.4.4.90.52.00.00.00.00 (128) Saldo: 6.890,00

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 43/2015 - PR
CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR	Processo Administrativo: 91/2015 Processo de Licitação: 91/2015 Data do Processo: 15/06/2015
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 91/2015
b) Licitação Nr.: 43/2015-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 10/07/2015
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ.

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 2 - 000234 - AUTO PECAS FLORAI LTDA.	47	0,0000	94.260,45
Lote: 3 - 000234 - AUTO PECAS FLORAI LTDA.	48	0,0000	18.899,76
Lote: 5 - 000234 - AUTO PECAS FLORAI LTDA.	143	0,0000	79.900,13
Lote: 6 - 000234 - AUTO PECAS FLORAI LTDA.	44	0,0000	18.899,94
Lote: 8 - 000234 - AUTO PECAS FLORAI LTDA.	95	0,0000	66.999,90
Lote: 9 - 000234 - AUTO PECAS FLORAI LTDA.	86	0,0000	60.900,14
Lote: 10 - 000234 - AUTO PECAS FLORAI LTDA.	91	0,0000	69.149,89
Lote: 11 - 000234 - AUTO PECAS FLORAI LTDA.	145	0,0000	203.349,04
Lote: 13 - 000234 - AUTO PECAS FLORAI LTDA.	137	0,0000	75.900,03
Total por Fornecedor:	**836**		**688.259,28**
Lote: 1 - 001568 - A.C. DA SILVA - TRATORPEÇAS - ME	140	0,0000	204.727,60
Lote: 4 - 001568 - A.C. DA SILVA - TRATORPEÇAS - ME	119	0,0000	92.399,36
Lote: 7 - 001568 - A.C. DA SILVA - TRATORPEÇAS - ME	147	0,0000	95.950,09
Lote: 12 - 001568 - A.C. DA SILVA - TRATORPEÇAS - ME	124	0,0000	117.200,54
Lote: 14 - 001568 - A.C. DA SILVA - TRATORPEÇAS - ME	113	0,0000	82.689,68
Total por Fornecedor:	**643**		**592.967,27**
Total:	**1479**		**1.281.226,55**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 41/2015 - PR
CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR	Processo Administrativo: 89/2015 Processo de Licitação: 89/2015 Data do Processo: 16/06/2015
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 89/2015
b) Licitação Nr.: 41/2015-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 10/07/2015
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDROS DE OXIGENIO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE FLORAI

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000063 - PIRILAMPO COMERCIO DE OXIGENIO LTDA.	2	0.0000	1.580,00
	2		1.580,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.037.4.4.90.52.00.00.00.00 (250), 2.037.4.4.90.52.00.00.00.00 (251)

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.43/2014, objetivando a Locação de imóvel localizado na Quadra 20 - Lote 98 - com 170 m2, situada na Praça Dr. Antonio Moraes de Barros, nº 12 - Fundos - centro - Cruzeiro do Sul - Pr.. decorrente de Inexigibilidade n° 2/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a MARCIO CELESTINO DA SILVA portador do CPF sob nº. 024.145.319-40. aditivam o contrato na importância de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 08 de junho de 2015.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

PORTARIA Nº 014/15

O Senhor Marcel André Rigoviche, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONCEDER, ao Servidor IDEVAL CANDIDO BATISTA, que exerce a Função de Lixeiro, Licença sem vencimentos, para Tratar de Assuntos Particulares, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 09 de julho de 2015 a 08 de julho de 2017, em conformidade com o Artigo 99 da Lei Municipal 100/93 de 18 de janeiro de 1993.

Santa Inês, em 09 de julho de 2015

REGISTRE-SE E

PUBLIQUE-SE

Marcel André Rigoviche
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 01/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL no sistema de Registro de Preço nº. 025/2015 PROCESSO LICITATORIO Nº. 066/2015** do tipo menor preço GLOBAL, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será a **Eventual Aquisição de Materiais Elétricos Diversos, para atender necessidades dos Departamentos da Administração Municipal**, conforme descrições constantes no anexo I deste edital.

Os quantitativos constantes no Anexo I são estimativa de consumo, não se obrigando a Administração a aquisição total.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às 09:00 horas, do dia 24 de Julho de 2015, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 10 de Julho de 2015.

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2015
RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA EM QUESTÃO, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei. (Redação dada pela Lei Nº 9.648, de 1998).
OBJETO: AQUISICAO DE REFEICOES COM REFRIGERANTE LATA 350 ml, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRACAO NO MUNICIPIO DE INAJA-PR.

FORNECEDOR CONTRATADO:	THAIS N. S. FADELLI - RESTAURANTE - ME
VALOR:	R$7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).
	Conforme previsão de gastos para o período.
	Referente a 400 (quatrocentos) kit's.
FORMA DE PAGAMENTO:	PARCELADO.
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA UTILIZADA PARA OS PAGAMENTOS:	05.001.04.122.0002.2501 3.3.90.30.00.00-1000
ENTREGA:	FRACIONADA.
DATA:	08 DE JULHO DE 2015.

REFEITO MUNICIPAL

Legislativo Municipal de Floraí

ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE FLORAI	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 1/2015 - PR
CNPJ: 00.868.608/0001-32 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR	Processo Administrativo: 1/2015 Processo de Licitação: 1/2015 Data do Processo: 15/06/2015
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregoeiro, ronaldo jose ferreira de souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 1/2015
b) Licitação Nr.: 1/2015-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 10/07/2015
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação aquisição de moveis para a nova sede da câmara municipal

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000187 - C.K. YOKOTA MÓVEIS	4	0,0000	19.312,00
- 000184 - MARCIO NORBERTO MIURA	15	0,0000	13.298,00
	19		32.610,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.005.4.4.90.52.00.00.00.00 (2) Saldo: 39.370,00

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.80/2014, objetivando a Fornecimento de forma fracionada e entrega imediata nos departamentos municipais, de materiais de construção em geral.. decorrente de Pregão n° 15/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a B V MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 01.569.752/0001-30. aditivam o contrato na importância de R$ 40.313,75 (quarenta mil, trezentos e treze reais e setenta e cinco centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 07 de julho de 2015.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.80/2014, objetivando a Fornecimento de forma fracionada e entrega imediata nos departamentos municipais, de materiais de construção em geral.. decorrente de Pregão n° 15/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a B V MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 01.569.752/0001-30. aditivam o contrato com término 07/07/2015 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 07 de julho de 2015.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2015 Dispensa 037/2015 - Processo 069/2015

***CONTRATANTE*: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,** endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal n° 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. n° 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor **ADEMIR MULON - PREFEITO MUNICIPAL**,

CONTRATADA: MILANEZ & MILANEZ LTDA - ME. CNPJ Nº 02.720.103/0001-51, com sede na Av. 04 de Dezembro, 1157 CEP 87660-000 Paranacity - Estado do Paraná, representada neste pela proprietária **Lucio Claudio Milanez**,

OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL
O objeto do presente contrato é fornecimento de artigos de cama mesa e banho e tecidos dos itens constante da tabela abaixo para os Departamentos da administração até 31.12.2015. , proveniente de orçamentos anexos a Dispensa de Licitação n. 037/2015.

Item	Produto	Qtde	Und	Vlr Unit. R$	Vlr Total R$
01	PLASTICO TRANSPARENTE	40	MT	6,90	276,00
02	TECIDO BRIM VERDE	40	MT	16,90	676,00
03	PLÁSTICO PARA MESA	40	MT	8,90	356,00
04	LENÇOL SOLTEIRO	20	UND	38,90	778,00
05	LENÇOL 100% ALGODÃO	40	UNID	11,90	476,00
06	TECIDO PARA LENÇOL LISO	30	MT	13,90	417,00
07	TECIDO PAR LENÇOL ESTAMPADO	30	MT	14,90	447,00
08	TECIDOS PARA CORTINAS	50	MTS	12,90	645,00
09	TECIDO OXFORD	40	MTS	9,90	396,00
10	TOALHA DE BANHO	30	UNID	17,90	537,00
11	TECIDO PARA PATCHWORK ESTAMPADO	30	MT	21,90	657,00
12	TECIDO PARA PATCHWORK LISO	30	MT	19,90	597,00
13	TECIDO PARA GUARDANAPO	50	MT	9,90	495,00
14	TNT	300	MT	1,39	417,00
15	TAPETE	10	JG	35,90	359,00
Total					**R$ 7.529,00**

DO VALOR O valor para a execução dos serviços previsto deste Contrato é estimado em até R$ 7.529,00 (Sete Mil Quinhentos e Vinte e Nove Reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O pagamento a CONTRATADA correrá por conta de recursos provenientes das seguintes dotação orçamentária:

027 – 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00 – 01000 MATERIAL DE CONSUMO
028 – 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00 – 01510 MATERIAL DE CONSUMO
029 – 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00 – 01511 MATERIAL DE CONSUMO
190 – 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.00 – 01000 MATERIAL DE CONSUMO
191 – 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.00 – 01303 MATERIAL DE CONSUMO
230 – 07.001.10.301.0007.2.030.3.3.90.30.00.00 – 01303 MATERIAL DE CONSUMO
370 – 08.001.12.361.0010.2.043.3.3.90.30.00.00 – 01000 MATERIAL DE CONSUMO
395 – 08.001.12.361.0010.2.045.3.3.90.30.00.00 – 01000 MATERIAL DE CONSUMO
397 – 08.001.12.361.0010.2.045.3.3.90.30.00.00 – 01107 MATERIAL DE CONSUMO
445 – 08.003.12.365.0010.2.049.3.3.90.30.00.00 – 01000 MATERIAL DE CONSUMO
446 – 08.003.12.365.0010.2.049.3.3.90.30.00.00 – 01107 MATERIAL DE CONSUMO
463 – 09.001.27.812.0012.2.053.3.3.90.30.00.00 – 01000 MATERIAL DE CONSUMO
473 – 09.005.13.392.0011.2.052.3.3.90.30.00.00 – 01000 MATERIAL DE CONSUMO
559 – 12.004.08.244.0008.2.035.3.3.90.30.00.00 – 01000 MATERIAL DE CONSUMO
560 – 12.004.08.244.0008.2.035.3.3.90.30.00.00 – 31741 MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2015.

DO FÓRO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante ao Fórum da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná,

CRUZEIRO DO SUL, 08 DE JULHO DE 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CONTRATANTE

MILANEZ & MILANEZ LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2015
DISPENSA 036/2015 PROCESSO 067/2015

***CONTRATANTE*: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,** endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal n° 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. n° 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor **ADEMIR MULON - PREFEITO MUNICIPAL**,

CONTRATADA: **ADÉLIA PICHEK FAGANELLO - ME**, inscrita no CNPJ CNPJ 17.617.829.0001-30, com endereço Rua Café, 269 sala 1 centro Nova Esperança - Estado do Paraná, representada pela **Adélia Pichek Faganello**.

OBJETO O objeto do presente contrato é Prestação de Serviço de Consultoria e Assessoria em Projetos Ambientais; Assessoria para implantação de coleta seletiva.
O período de realização dos trabalhos será de 04 (quatro) meses.

DO VALOR Sendo o valor total de R$ **5.690,00 (cinco Mil Seiscentos e noventa Reais)**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O pagamento a CONTRATADA correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias próprias:
033 – 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00 – 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
487 – 11.001.20.601.0014.2.059.3.3.90.39.00.00 – 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente contrato é até 31 do mês de dezembro de 2015.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante ao Fórum da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná,

CRUZEIRO DO SUL, 07 DE JULHO DE 2015.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL
CONTRATANTE

ADÉLIA PICHEK FAGANELLO - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

DECRETO Nº 644/2015

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO PARA 2015, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2015 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2015-2017 DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL.

O prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 206/2015 de 03/07/2015, DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto autoriza o Executivo municipal à efetuar a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação para o exercício de 2015, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2015 e inclusão no Plano Plurianual de 2015 à 2017 do município de Cruzeiro do Sul.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento-Programa do município de Cruzeiro do Sul. Para o exercício de 2015, um crédito adicional especial *pelo provável excesso de arrecadação* no valor de R$108.000,00 (cento e oito mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa da dotação orçamentária:

07.001.10.301.0007.2027. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
07.001.10.301.0007.2027.		PROGRAMA HOSPITAL – SUS – FMS- MAC-E	31794	108.000,00
617	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	31794	108.000,00

Total da despesa.....R$ 108.000,00

Artigo 3º - como recurso para cobertura do Artigo primeiro, fica o crédito oriundo do Provável Excesso de Arrecadação abaixo discriminado:

1.7.6.2.99.20.00.00 F. 31794 – CONVÊNIO ESTADUAL HOSPITAL SUS FMS-MAC-E R$ 108.000,00

TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS – FMS-MAC-E	R$ 108.000,00
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R$ 108.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2015
.

ADEMIR MULON
- PREFEITO MUNICIPAL-

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
CONTRATADA: TOPCONSULTE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ 08.667.763/0001-00, estabelecida à Avenida Londrina, 727 – Sobrado 02 – Jardim Vila Rica – Maringá – Pr.

OBJETO
Contratação de empresa especializada em treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, para atendimento aos munícipes, servidores municipais e diretores municipais, promovendo as ações definidas, como segue:

ITEM	OBJETO e ATIVIDADES
1	Contratação de empresa especializada em treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, para atendimento aos munícipes, servidores municipais e diretores municipais, promovendo as seguintes atividades: a) assessoria para melhoria do ambiente de trabalho; b) orientação quanto a postura profissional e ética. c) Desenvolvimento de equipe. d) Treinamento: atendimento ao público, comunicação, conflitos, trabalho em equipe, liderança, postura profissional e ética, qualidade de vida, organização e planejamento, planejamento financeiro e relacionamento interpessoal. Atendimento individualizado e em grupo, com utilização de técnicas de dinâmica de grupos, insumos conceituais, filmes, simulações dentre outros.

VALOR
R$ 32.400,00, pelo período de 12 meses.

O pagamento decorrente da execução do objeto da presente licitação será efetuado à conta dos recursos previstos nas dotações orçamentárias :
02.001.04.122.0002.3.3.90.30.00.00.01000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00.01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
05.001.26.782.0004.2.019.3.3.90.39.00.00.01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
05.001.26.782.0004.2.020.3.3.90.39.00.00.01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DA VIGÊNCIA
A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura deste instrumento.

DO FORO
Foro da Comarca de Paranacity – Estado do Paraná

Cruzeiro do Sul, 10 de Julho de 2015.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
Contratante:

TOPCONSULTE Soluções
Emp e Desenv Humano Ltda. – ME
Contratada

Legislativo Municipal de Jardim Olinda

PORTARIA Nº 010 DE 10 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Resolução nº 003 de 20 de março de 2014, no Artigo 14, Alínea "I":

Considerando os Anexos I e II – Cargos de provimento efetivo e tabela de vencimentos;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover mudança de nível salarial do Servidor **DANIEL SLOBODTICOV**, Assessor Jurídico - Nível ESTA03065 para o Nível ESTA03066.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao 1º dia do mês de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim Olinda – Paraná, 10 de julho de 2.015.

Fatima Izabel Martin Gomes
Presidente Biênio 2015/2016

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

DECRETO Nº 124/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.656/2014 de 23/12/2014 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2015 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2015, crédito adicional suplementar no valor de R$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			
05.001	**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**			
05.001.04.122.0003.2007			**MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL**	
	3.3.90.30.00.00	1510	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
05.002	**DIVISÃO DE PESSOAL**			
05.002.04.128.0003.2008			**MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**	
81	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
09.001	**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**			
09.001.10.301.0007.2024			**DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE**	
499	3.3.71.70.00.00	1000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONÓRCIO PÚBLICO	58.000,00
09.001.10.304.0007.2026			**MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA**	
307	4.4.90.52.00.00	1497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

Total da Suplementação .....R$ 89.000,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			
05.004	**DIVISÃO DE TI**			
05.004.04.126.0003.2010			**DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**	
95	3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
09.001	**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**			
09.001.10.301.0007.2024			**DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE**	
260	3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.000,00
09.001.10.304.0007.2026			**MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA**	
297	3.1.90.11.00.00	1497	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**			
12.001	**DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO**			
12.001.15.122.0005.2035			**DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
401	3.3.90.30.00.00	1510	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00

Total das Anulações .....R$ 89.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito Municipal

Decreto Municipal nº 122/2015

Institui o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito do Município de Colorado – Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com base no art. 56, VI da Lei Orgânica e nos termos da Lei Municipal nº 2191/2007, alterada pela Lei nº 2514/2012

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com a seguinte composição:

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Roselina Espadari da Silva - Titular
Maria Helena Canonici Valerio - Suplente

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO OU ÓRGAO EDUCACIONAL EQUIVALENTE

Celia Lucas Moreira - Titular
Vanda Aparecida Palhari Vidotto - Suplente

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Sonia Maria de Freitas - Titular
Margarete de Souza Pereira de Andrade - Suplente

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Silvania Aparecida Goncalves Esclavacini - Titular
Regiane Pereira de Menezes - Suplente

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Vania Christina Carrenho - Titular
Neymara da Silva Miranda Santos - Suplente

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Denilso Jose Bezerra - Titular
Fabiane Bordim Sanches - Suplente

Denise Aparecida Martins dos Santos - Titular
Sueli Vieira Cunha Matos - Suplente

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCACAO BASICA PUBLICA

Nora Nei de Andrade - Titular
Izaias Bernardo da Silva - Suplente

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCACAO BASICA PUBLICA – INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARIAS

Maria Neusa da Silva - Titular
Francisco Xavier Pereira - Suplente

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Marco Antonio Ferrari - Titular
Maria Silmara Longhini Correa - Suplente

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Eliziel Borges da Silva - Titular
Denilson Lazarin - Suplente

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Vanessa Valerio Rampazzos Salata de Souza - Titular
Rosana Cristina Marques - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogando o Decreto nº 270/2013 de 30/06/2013.

PAÇO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 06 DE JULHO DO ANO DE 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 125/2015

CONVOCA PARA A 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA IMPLANTAÇÃO DO SINASE (Sistema Nacional de atendimentos Socioeductaivo).

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS;
DECRETA:

Art. 1º- Através do presente edital **CONVOCA**, todo o interessado a participar da 1º Audiência Publica para implantação do SINASE (Sistema Nacional de atendimento Socioeducativo) que será realizada no dia 24 de Julho de 2015, a partir das 15h00min, na Câmara de Vereadores de Colorado, situada à Rua Mato Grosso Nº699–centro, Colorado- Pr.

Art. 2º O objetivo da 1º Audiência Publica do SINASE será discutir com a sociedade civil e organizada a implantação do SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo).

Art.3º Dinâmica dos Trabalhos:

1- Abertura solene e composição da mesa;
2- Da obrigatoriedade do Serviço SINASE (Sistema Nacional de atendimento Socioeducativo) abordada pelo Ministério Publico;
3- Apresentação da proposta de atendimento do Serviço SINASE (Sistema Nacional de atendimento Socioeducativo) elaborada pela equipe multiprofissional;
4- Debate entre a plenária e equipe organizadora;
5- Encerramento da Audiência Publica com registro das ocorrências em ata.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições a contrário.

Colorado 10 de Julho de 2015.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

PORTARIA Nº 005/15 DE 29 DE JUNHO DE 2015

O senhor, Fernando Cabral, Presidente da Câmara Municipal de Paranapoema, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

CONCEDER ao servidor Jahir da Cunha Messias RG 4.533.336-1PR, inscrito no CPF sob o nº 700.400.369-87, lotado no cargo efetivo de Controlador Interno, FÉRIAS REGULARES, referente ao período aquisitivo 15/06/2014 a 14/06/2015, sendo período de gozo 04 de Janeiro de 2016 a 02 de Fevereiro de 2016

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA – ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2015

FERNANDO CABRAL
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista, 998 – Centro - Fone: (44) 3278-1179 - Fax: (44) 3278-1179 - CEP 87170-000 e-mail: camaraourizona@bol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO n.º 001/2015

Súmula: APROVA a Prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Ourizona/PR. exercício financeiro de 2009.

Considerando o parecer emitido pela Comissão Permanente de Economia, Finanças e Fiscalização, recomendando ao Plenário a aprovação do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e à aprovação das contas do Poder Executivo Municipal, exercício financeiro de 2009.

Considerando ainda, o que dispõe o Art. 31, parágrafo segundo, da Constituição Federal de 1988, e, Art. 34, inciso VIII, da Lei Orgânica deste Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ourizona, aprovou e, eu Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ourizona – Estado do Paraná, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer prévio n.º 496/14, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná relativo ao processo n.º 176620/10 e, assim sendo, fica aprovada a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Ourizona, relativa ao exercício financeiro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Ourizona/PR. em 25 de junho de 2015.

ALAN FABRICIO NASRALLAH
Presidente

ADENILSON MAROLDI
1º Secretário

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 022/2015.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CARNE BOVINA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2015 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.

CONTRATADA: APARECIDA SALETE ROSSETO

CPF: 063.045.279-26

VALOR TOTAL: R$ 6.496,00 (Seis mil quatrocentos e noventa e seis reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2015.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **APARECIDA SALETE ROSSETO.**

Colorado-Pr, 19 de Junho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 023/2015.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UVA, SUCO DE UVA CONCENTRADO, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2015 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.

CONTRATADA: MARIO MASSAO NEMOTO

CPF: 424.547.279-00

VALOR TOTAL: R$ 5.502,00 (Cinco mil quinhentos e dois reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2015.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **MARIO MASSAO NEMOTO.**

Colorado-Pr, 19 de Junho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 024/2015.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LARANJA, MILHO VERDE S/ PALHA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2015 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.

CONTRATADA: ALEXANDRA MORAES DA SILVA

CPF: 024.395.389-57

VALOR TOTAL: R$ 6.001,60 (Seis mil e um reais e sessenta centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2015.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **ALEXANDRA MORAES DA SILVA.**

Colorado-Pr, 19 de Junho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 025/2015.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ACELGA, BRÓCOLIS, REPOLHO, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2015 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.

CONTRATADA: JOSÉ APARECIDO CARNELOSSI

CPF: 300.938.309-63

VALOR TOTAL: R$ 5.590,50(Cinco mil quinhentos e noventa reais e cinqüenta centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2015.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **JOSÉ APARECIDO CARNELOSSI.**

Colorado-Pr, 19 de Junho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 026/2015.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CARNE BOVINA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2015 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.

CONTRATADA: ANTONIO LUIZ GUINAME

CPF: 463.625.769-34

VALOR TOTAL: R$ 6.496,00 (Seis mil quatrocentos e noventa e seis reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2015.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **ANTONIO LUIZ GUINAME.**

Colorado-Pr, 19 de Junho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 027/2015.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ABOBRINHA VERDE, ABÓBORA, AIPIM/MANDIOCA DESCASCADA, BETERRABA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2015 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.

CONTRATADA: ARMANDO ZAMPERLINI

CPF: 122.081.679-53

VALOR TOTAL: R$ 5.500,90 (Cinco mil quinhentos reais e noventa centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2015.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **ARMANDO ZAMPERLINI.**

Colorado-Pr, 19 de Junho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 031/2015.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MELANCIA, MELÃO, MAMÃO, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2015 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.

CONTRATADA: MARCIA FERRO

CPF: 025.867.829-17

VALOR TOTAL: R$ 5.500,87 (Cinco mil quinhentos reais e oitenta e sete centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2015.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **MARCIA FERRO.**

Colorado-Pr, 10 de Julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 032/2015.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ALFACE, COUVE MANTEIGA, CHEIRO VERDE, RÚCULA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2015 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.

CONTRATADA: ALINE APARECIDA CAVALCANTE

CPF: 102.003.549-81

VALOR TOTAL: R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2015.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **ALINE APARECIDA CAVALCANTE.**

Colorado-Pr, 10 de Julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 033/2015.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MELANCIA, MELÃO, MAMÃO, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2015 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.

CONTRATADA: ALESSANDRO HERMINIO FERRO

CPF: 894.355.599-72

VALOR TOTAL: R$ 5.500,87 (Cinco mil quinhentos reais e oitenta e sete centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2015.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **ALESSANDRO HERMINIO FERRO.**

Colorado-Pr, 10 de Julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO- Nº 043/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, através de seu prefeito, torna pública a retificação do aviso de edital publicado nos jornais: O regional jornal Edição 2764 do dia 28/06/2015 na pagina 13, Diário oficial do Paraná Comercio, Industria e Serviços Edição 9484 do dia 02/07/2015 na página 17 e 18 e no Diário oficial da união Seção 3 do dia 02/07/2015 na pagina 186, do objeto e tipo de empreitada.

ONDE SE LÊ: ... A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 15 de Julho de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO, tendo como objeto Aquisição de Peças e contratação de serviços para manutenção dos veículos do transporte escolar do município, conforme descrito em Edital, sob o regime de execução de empreitada por menor preço por item. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 03 de Julho de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Deve-se ler:... A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 23 de Julho de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO, tendo como objeto Aquisição de material e contratação de serviços para manutenção dos veículos do transporte escolar do município, conforme descrito em Edital, sob o regime de execução de empreitada por menor preço por item. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br portal da transparência/administração, a partir de 09 de Julho de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

As demais disposições contidas no aviso e edital permanecem inalteradas.

Colorado (PR), 06 de Julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 034/2015.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ALFACE, COUVE MANTEIGA, MILHO SEM PALHA, MANDIOCA DESCASCADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2015 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.

CONTRATADA: WALDOMIRO MARRONI

CPF: 127.247.009-10

VALOR TOTAL: R$ 5.501,80 (Cinco mil quinhentos e um reais e oitenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2015.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **WALDOMIRO MARRONI.**

Colorado-Pr, 10 de Julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO- Nº 045/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, através de seu prefeito, torna pública a retificação do aviso de edital publicado nos jornais: O regional jornal Edição 2764 do dia 28/06/2015 na pagina 13, Diário oficial do Paraná Comercio, Industria e Serviços Edição 9484 do dia 02/07/2015 na página 18 e no Diário oficial da união Seção 3 do dia 02/07/2015 na pagina 186, do objeto.

ONDE SE LÊ: ... Aquisição de produtos confeccionados e tecidos para as escolas e Centro de educação infantil do município.

Deve-se ler:... Aquisição de produtos confeccionados e tecidos para as escolas, centro de educação infantil e demais secretarias do município.

As demais disposições contidas no aviso e edital permanecem inalteradas.

Colorado (PR), 06 de Julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIANº0111/2015
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema. Estado do Paraná., no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
CONCEDERa pedido**LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (Três) meses consecutivos o funcionário,**KLEBER JUNIOR MARQUES DOSSANTOS,** portador,**CPF** nº689.651.099-49,**RG** nº.4.462.523-7SSPPR,lotado no quadro de pessoal efetivo desta municipalidade como**AUXILIAR DE TESOURARIA**, período de 01 de Fevereiro de 1988 à 30 de Janeiro de 1993, com direitos a remuneração,relativo ao período de07 de Julho de 2015 à 04 de Outubro de 2015., conforme Artigo 102º Parágrafo Único, da Lei Municipal nº.144/92 de 23 de Novembro de 1992,**(REGIME JURÍDICO ÚNICO).**.
REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 07 de Julho de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº0112/2015
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.
CONCEDER, férias regulamentares a que tem direitoo funcionário, **CARLOS JOSE ALVES,**portadora do CPF Nº809.966.6391,RG Nº.5.777.352-9 PR,**DIRETOR DO HOSPITAL,**no período de aquisitivo de 18.10.2013 à 17.10.2014,a partir de 03.08.2015 à 30.09.2015., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**
REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Paço Municipal de Paranapoema-Paraná em 08 de Julho de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

CARLOSJOSE ALVES
FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 000103/15 de 10 de Julho de 2015

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 000819/14 de 15 de Setembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 5.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.01 - DIVISÃO DE GESTÃO DE ADMINSTRAÇÃO DA SECRETARIA
07.01.10.301.0011.2.043-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.01 - DIVISÃO DE GESTÃO DE ADMINSTRAÇÃO DA SECRETARIA
07.01.10.301.0011.2.043-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 5.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Julho de 2015

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal